REITOR
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRICIO MEDEIROS ALHO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA

AUDITORIA INTERNA
SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA
Aldenor de Souza B Filho

DIRETOR GERAL CAMPUS ABAETETUBA
Valdinei Mendes da Silva

DIRETOR GERAL CAMPUS ALTAMIRA
PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ

DIRETOR GERAL CAMPUS ANANINDEUA
GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO

DIRETOR GERAL CAMPUS BELÉM
MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES

DIRETOR GERAL CAMPUS BRAGANÇA
DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL CAMPUS BREVES
Mário Medice Costa Barbosa

DIRETOR GERAL CAMPUS CAMETÁ
FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAUJO

DIRETOR GERAL CAMPUS CASTANHAL
ROBERTO DIAS LIMA

DIRETOR GERAL CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

DIRETOR GERAL CAMPUS ITAITUBA
RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL CAMPUS ÓBIDOS
Fernando Emmi Correa

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAGOMINAS
SAMUEL CARVALHO DE ARAGAO

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAUAPEBAS
RUBENS CHAVES RODRIGUES

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ RURAL
MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA

DIRETOR GERAL CAMPUS SANTARÉM
DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL CAMPUS TUCURUÍ
ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA
CAMILA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA

ABAETETUBA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 038/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 25 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016, considerando o que consta no processo 23051.015726/2017-01.
RESOLVE:
Art. 1º- AUTORIZAR a licença capacitação da servidora Lucia Cristina Sousa da Silva, matrícula SIAPE Nº 1669507, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, para participar de Técnicas de Enfermagem curso promovido por Rômulo Passos, nos termos do art.10, do Decreto n° 5.707/2006 c/c art. 8 da lei n° 8.112/1990, pelo período de 09/01/2018 a 09/03/2017 e 28/06/2018 a 27/07/2018.
Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port.0607/2015-GAB

PORTARIA Nº 039/2018 – IFPA/CAMPUS ABAETETUBA 26 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016,

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a retribuição por Titulação de Especialista a servidora Regiana Barbosa Carvalho, matrícula SIAPE N°3003602, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT, deste Instituto Federal do Pará Campus Abaetetuba, a partir do dia 07/01/2018.
Art.2º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 023/2018, de 17 de janeiro de 2018.
Art.3º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 07/01/2018.
Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº114/2018/ CAMPUS ABAETETUBA DE 14 DE MARÇO 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O. U de 13.05.2016 e considerando o arcabouço legal abaixo: Processo nº23051. 004408/2018-98.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a pensão Civil por morte a partir de 19/01/2018 a Raquel Soares Souza, CPF 8136611222-34 na qualidade de cônjuge do servidor Gleidison da Silva Souza, SIAPE 24194998, falecido em 19/01/2018, de acordo com Artigos 215, 217, inciso I, e Artigo 222, Inciso VII, alínea b, item 4 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 2º, Inciso II da Lei nº 10.887/2004.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº115/2018/ CAMPUS ABAETETUBA DE 14 DE MARÇO 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. de 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:
Art.1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor Marcio Valério Oliveira Favacho, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 1825295, para participar do processo Administrativo disciplinar- PAD, Processo nº23051. 020324/2017-11, em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº221/2013, a ser realizado pelo IFPA no período de 26/03/2018 a 28/03/2018 e 02/04/2018 a 04/04/2018.

Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA
Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA

Port. n° 1.695/2017 – GAB
D.O.U. de 04/07/2017

PORTARIA Nº 118/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Técnica de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC em Músico de Banda do IFPA Campus Abaetetuba, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Adriano Afonso Pinheiro da Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2993657;
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE Nº 1013078;
Jairo da Silva e Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2271164;
Marlon Fernandes Farias, Professor SEBTT, SIAPE Nº 2342230.
Art. 2°- A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.
Art. 3º- Esta Portaria não gera efeito financeiro;
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

_____
Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 119/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Técnica de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC em Sonoplasta do IFPA Campus Abaetetuba, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Adriano Afonso Pinheiro da Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2993657;
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE Nº 1013078;
Jairo da Silva e Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2271164;
Josiel do Rego Vilhena, Professor EBTT, SIAPE Nº 1333819;
Marlon Fernandes Farias, Professor SEBTT, SIAPE Nº 2342230;
Paulo Taylor Maciel da Silva, Professor SEBTT, SIAPE Nº 1342031.
Art. 2°- A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas em cada semestre letivo.
Art. 3º- Esta Portaria não gera efeito financeiro;
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 120/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Técnica de Elaboração do Projeto Pedagógico dos Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC em Artesão de Biojoias do IFPA Campus Abaetetuba, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE Nº 1013078;
Amanda Santos de Nazaré, Professora SEBTT, SIAPE Nº 2364003;
Cristian Wellem Ferreira Dias, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1840572;
Jaime Perdigão Oliveira, Contador, SIAPE Nº 1820527;
Jairo da Silva e Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2271164;
Maria Rosilene Maués Gomes, Professora EBTT, SIAPE Nº 2272586;
Reuel Rocha dos Santos, Professor EBTT, SIAPE Nº 1820699.
Art. 2°- A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de

referência de 20 horas em cada semestre letivo.
Art. 3º- Esta Portaria não gera efeito financeiro;
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 121/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. De 04.07.2017- GAB – D.O.U. De 04.07.2017 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB,
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor, Thiago Rodrigues e Rodrigues, SIAPE nº2117475, a partir de 06 de março de 2018, relativo ao exercício de 2018, em função da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, do IFPA Campus Abaetetuba.
Art. 2°- Ficam remarcadas as férias do referido servidor para o período de 04 á 06/2018.
Art. 3º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art. 4 º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA
Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 1.695/2017 – GAB
D.O.U. de 04/07/2017

PORTARIA Nº 122/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 27 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/2016-GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER licença maternidade à servidora Regiane da Silva Cunha, ocupante do Cargo de Tecnólogo, SIAPE N° 2356333, no período de 04 de fevereiro a 01 de Junho de 2018, e PRORROGAR a referida licença no período de 02 de junho a 31 de julho de 2018, nos termos do Art. 7, inciso XIX da Constituição Federal e Art. 102, inciso VIII, letra a, Art. 185 e 207 da Lei 8.112 de 11/12/90.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº 123 /2018- CAMPUS ABAETETUBA 16 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. de 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/2016-GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.
RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem O (NDE), Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA. Campus Abaetetuba.

- Sueli de Lima Pereira, Professora EBTT, SIAPE N° 1696069.
- Flávia Augusta Miranda Lisboa, Professora EBTT, SIAPE N° 1860398.
- Cláudia do Socorro Azevedo Magalhães, professor EBTT, SIAPE Nº 1225258.
- Nagib Buzar Neto, Professor EBTT, SIAPE Nº1107912.
- Paulo Roberto Barros Gomes, Professor EBTT, SIAPE N°1163821.
- Natanael Charles da Silva, Professor EBTT, SIAPE Nº 2414703.
- Vinicius de Moura Oliveira, Professor EBTT, SIAPE N°1314079.
- Claudiane da Silva Ladislau, Professora EBTT, SIAPE nº 1225258.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogar as disposições anteriores.
Art.3º. Esta portaria não gera efeito Financeiro.
Art.4º. Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

VALDINEI MENDES DA SILVA
Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº124/2018/ CAMPUS ABAETETUBA DE 20 DE MARÇO 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.695/2017- GAB - D.O.U. de 04.07.2017 no uso de suas atribuições

legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. de 13.05.2016.

RESOLVE:
Art.1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor Valdinei Mendes da Silva, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 1314079, para participar do curso gestão de processos, em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº221/2013, a ser realizado pelo IFPA no período de 20/03/2018 a 23/03/2018.

Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EDINALDO FONSECA CORRÊA
Diretor Geral Substituto – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 1.695/2017 – GAB
D.O.U. de 04/07/2017

PORTARIA Nº 125/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe multidisciplinar deste NAPNE, como indica a Resolução do Núcleo de atendimento ás pessoas com necessidade Especiais - NAPNE do IFPA, 064-2018(CONSUP 22-03-2018)
Marilia Mota de Miranda, Psicóloga, SIAPE Nº 2189406.
Giovana Parente Negrão, Pedagoga, SIAPE Nº 1660198.
Cláudia do Socorro Azevedo Magalhães, professora EBTT de LIBRAS e Língua Portuguesa Escrita para Surdos, SIAPE Nº1225258.
Graça Elda Vasconcelos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE, 1660221.
José Edivaldo Nunes dos Santos Junior, Tradutor e Intérprete de LIBRAS, SIAPE Nº 2352612.
Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE Nº 1660221.
Joelma Morais da Silva Góes, Professora EBTT de Educação Física, SIAPE Nº3004507.
Ana Catarina Pinheiro Miranda, Tradutora e Intérprete de LIBRAS, SIAPE Nº 3021797.

Art. 2°- A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 08 horas semanais.

Art.3º- Esta Portaria não possui efeito financeiro.
Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 126/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor Marcio Valério Oliveira Favacho, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 1825295, para participar do processo Administrativo disciplinar- PAD, Processo nº23051. 009585/2018-61, em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº221/2013, a ser realizado pelo IFPA no período de 09/04/2018 a 11/04/2018.
Art.2º- Esta Portaria não possui efeito financeiro.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 128/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão da Equipe Organizadora da ultima formação docentes e discentes para Educação Inclusiva, historias de vidas pelo respeito ás diferenças promovida pelo NAPNE em 01 de

fevereiro de 2018, do IFPA Campus Abaetetuba.

Luís Ricardo Ravagnani, Professor EBTT, SIAPE, Nº 1331921;
Marilia Mota de Miranda, Psicóloga, SIAPE, 2189406;
Nagib Buzar Neto, Professor EBTT, 1107912;
Vinicius de Moura Oliveira, Professor EBTT, 1314079;
Vinicius Zuniga Melo, Professor EBTT, 2339530;
José Edivaldo Nunes dos Santos Junior, Trad. E Int.de LIBRAS, SIAPE Nº2352612;
Giovana Parente Negrão, Pedagoga, SIAPE Nº 1660198;
Cláudia do Socorro Azevedo Magalhães, professora EBTT, SIAPE Nº1225258;
Brígida Cristina Fernandes Vital da Silva, Professora EBTT, SIAPE Nº 1903945;
Jucilane Novais Lopes e Marques, Professora EBTT, SIAPE Nº1064999;

Art.2°-A carga horária das atividades desenvolvidas por esta comissão, somente poderão ser alocadas ao Relatório de Atividade Docente (RAD), mediante comprovação devidamente atestada, em instrumental próprio pela presidência, com carga horária de referência de 20 horas semanais.

Art.3º-Esta Portaria não possui efeito financeiro.
Art.4º-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 131/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º- INTERROMPER as férias da servidora Graça Elda Vasconcelos, SIAPE nº 1660221 a partir de 03 de julho de 2018, relativa ao exercício de 2018, por necessidade de serviço.
Art.2°- Ficam remarcadas as férias do referido servidor para os períodos de 31 /07/2018.
Art.3º-Esta Portaria não possui efeito financeiro.
Art.4º-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 132/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º- INTERROMPER as férias da servidora Marilia Mota de Miranda, SIAPE nº 2189406 a partir de 05 de abril de 2018, relativa ao exercício de 2018, por necessidade de serviço.
Art.2°- Ficam remarcadas as férias do referido servidor para os períodos de 13 /04/2018 a 02/01/2019 a 10/01/2019
Art.3º-Esta Portaria não possui efeito financeiro.
Art.4º-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 137/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 13 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1°-Conceder ao servidor Tarcisio Rodolfo Meireles de Melo, SIAPE N°1140603, ocupante de Cargo de Contador, do quadro de pessoal permanente deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, o Incentivo à Qualificação no percentual de 30%(trinta por cento), a partir do dia 26/03/2018, torna-se Especialista em Contabilidade Publica e Responsabilidade Fiscal.

Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 26/03/2018.
Art.3º-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba

Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 141/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

RESOLVE:
Art.1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor Anderson José Baia Gomes, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE Nº2094320, para participar da Reunião Integrada PROEN-PROPPG- PROEX, no município de Breves em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº221/2013, a ser realizado pelo IFPA no período de 10/04/2018 a 14/04/2018.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral

IFPA – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB/REI

PORTARIA Nº 142/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

RESOLVE:
Art.1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor Jaime Barradas da Silva, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 2361817, para participar da Reunião Integrada PROEN- PROPPG- PROEX, no município de Breves em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº221/2013, a ser realizado pelo IFPA no período de 10/04/2018 a 14/04/2018.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral

IFPA – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB/REI

PORTARIA Nº 144/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 01 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor Edinaldo Fonseca Corrêa, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE Nº 2172683, para participar da Reunião Integrada PROEN-PROPPG- PROEX, no município de Breves em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº221/2013, a ser realizado pelo IFPA no período de 10/04/2018 a 14/04/2018.

Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva

Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O. U de 30/04/2015

PORTARIA Nº 145/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 26 de ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.
RESOLVE:

Art.1°-Conceder a Progressão por Mérito, ao servidor Helder Daniel de Azevedo Dias, matrícula SIAPE N°2341065, ocupante do Cargo de Analista de T.I, deste Instituto Federal do Pará, Campus Abaetetuba, a partir do dia 01/04/2018, passará do posicionamento E- 101 para E-102.

Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros a partir de 01/04/2018.
Art.3º- Dê- se ciência, publique-se e cumpra- se.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB

PORTARIA Nº 148/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 20 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.

RESOLVE:

RESOLVE:
Art.1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor Tarcísio Rodolfo Meireles, ocupante do cargo de contador, matrícula SIAPE Nº11470603, para participar do curso, SIAPE CADASTRO, em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº221/2013, a ser realizado pelo IFPA na Universidade Rural da Amazônia em Belém no período de 23/04/2018 a 27/04/2018.
Art.2º- Esta Portaria possui efeitos financeiros.
Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Valdinei Mendes da Silva

Diretor Geral – Campus Abaetetuba/IFPA
Port. n° 607/2015 – GAB
D.O.U. De 30/04/2015

PORTARIA Nº 150/2018 - CAMPUS ABAETETUBA 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 607/2015-GAB - D.O.U. De 30.04.2015 no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 794/GAB, publicada no D.O.U. De 13.05.2016.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática, modalidade Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/ IFPA Campus Abaetetuba.
Márcio Valério de Oliveira Favacho, Professor EBTT, SIAPE Nº1825295.
Roger Zoni Ribeiro, Professor EBTT, SIAPE N° 2358931.
Jucilane Novais Lopes e Marques, Professor EBTT SIAPE Nº 1064999.
Wander Wilson de Lima Cardoso, Professor EBTT, SIAPE N° 2271258.
Rogerio Rodrigues Melo, Professor EBTT, SIAPE, Nº 2330113.
Giovana Parente Negrão, Pedagoga, SIAPE Nº 1660198.
Renato Almeida Ferreira, Professor EBTT, SIAPE, N° 2335350.
Marco Antônio Alves Cordovil, Professor EBTT, SIAPE N° 2335222.
Raphael Saraiva de Sousa, Professor EBTT, SIAPE N° 1813485.
Jose Pinheiro da Costa Junior, Professor EBTT, SIAPE Nº 1654920.
Leida Thyelle de Araújo Antunes, Discente Matricula Nº20152290104.
Bruna Beatriz Pinheiro Machado, Discente Matricula Nº20152299105.
Arlene Sena Oliva, Discente Matrícula Nº 20162293640.
Adriel de Vasconcelos Cardoso Muniz, Discente Matrícula Nº 20172292293.
Art. 2º. Ficam revogadas as disposições anteriores.
Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º. Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Valdinei Mendes da Silva
Diretor Geral – Campus Abaetetuba
Port. n° 607/2015 – GAB

ALTAMIRA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 32/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 16 MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 23051.000639/2018-22,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER ao servidor Denisson Ribeiro de Almeida, Matrícula SIAPE 3007263, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela "b" da Lei n.º 12.772/12, incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 10/01/2018, por ter concluído curso de Graduação em Agronomia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 33/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 16 MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.000640/2018-57, RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER, ao servidor Denisson Ribeiro de Almeida, Matrícula SIAPE 3007263, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela "b" da Lei n.º 12.772/12, incentivo à qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) a partir de 10/01/2018, por ter concluído o curso de Especialização em Recursos Agroflorestais Amazônicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 34/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.006691/2018-92, RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER à servidora Rosangela Maria Tôrres Emerique, Matrícula SIAPE 1867409, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe "E", nível 204 para a classe "E", nível 205 a partir de 18/05/2017, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 35/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.000700/2018-31, RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores, RUFINO DE JESUS ALVES, SIAPE: 2388784, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, e LEONALDO PINTO DA CUNHA, SIAPE: 1820246, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, para atuarem como fiscal e fiscal substituto respectivamente, do Contrato n° 01/2018 celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e a Empresa MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOES E TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA CPNJ: 11.427.054/0001-54, que consta no processo 23051.000700/2018-31. Os fiscais serão responsáveis pelo recebimento dos materiais/serviços, conferência, acompanhamento do contrato, emissão de relatório, encaminhamento das notas fiscais atestadas para pagamento à Diretoria Administrativa e relatório de finalização de processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 36/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 10/2018 da Direção Geral,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro,

como membros da COMISSÃO LOCAL DE MEIO AMBIENTE do Campus Altamira do IFPA.
Art. 2º ESTABELECE que a Comissão deverá coordenar as ações necessárias para elaboração do Programa de Gestão Ambiental, Educação Ambiental do Campus Altamira do IFPA;
Art. 3º - ESTABELECE que:
a) a Comissão deverá coordenar as ações necessárias para implantação do Programa de Gestão Ambiental e de Educação Ambiental do campus Altamira do IFPA;
b) a Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
c) a Comissão deverá desenvolver ações para INTEGRAR as dimensões do ensino, pesquisa e extensão aos Programas de Gestão Ambiental, Educação Ambiental do campus Altamira do IFPA.

Membro Docente Titular: Laísa Maria de Resende Castro
SIAPE: 1082148
Cargo: Professora EBTT
E-mail: laisa.castro@ifpa.edu.br
Telefone: (61) 982511084

Membro Docente Suplente: Rafaely Moreira Sabbá Neiva
SIAPE: 3003043
Cargo: Professora EBTT
E-mail: rafaely.neiva@ifpa.edu.br
Telefone: (91) 981248504

Membro Docente Suplente: Aldimar Machado Rodrigues
SIAPE: 2998533
Cargo: Professora EBTT
E-mail: aldimar.rodrigues@ifpa.edu.br

Telefone:(98) 981985373

Membro Técnico Titular: Denisson Ribeiro de Almeida
SIAPE: 3007263
Cargo: Assistente de Aluno
E-mail: denisson.almeida@ifpa.edu.br
Telefone: (91) 981651595

Membro Técnico Suplente: Andréia dos Santos Silva
SIAPE: 2384571
E-mail: andreia.ssilva@ifpa.edu.br
Telefone: (94) 992122673
Cargo: Assistente em Administração

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições anteriores da portaria 36/2015.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 37/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 26 DE MARÇO de 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando Circular 01/2018 da Pró - Reitoria de Desenvolvimento Institucional,
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Altamira de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Membro - Categoria Docente:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Adriana do Socorro Lins Oliveira
3004577
93991234176
Lins.adriana@gmail.com
Presidente

Fernanda dos Santos Sousa
23963473
94981312180
fernanda.sousa.@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Membro - Categoria Técnico Administrativo:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Leidiane Sara José Silva Leal
3002919

93991359912
sara.leal@ifpa.edu.br
Membro Titular

Andréia dos Santos Silva
2384571
94992122673
andreia.ssilva@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Membro - Categoria Discente:

Nome
Matricula
Telefone
E-mail
Função

Elivaldo Araújo Rodrigues
20171485719
93991953509
elis2. rodrigues@gamail.com
Membro Titular

Alex Ferreira Macedo
20171485703
93991136568
Alexeudoxiomacedo@gmail.com
Membro Suplente

Membro - Categoria CONDIR:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Bruno de Araújo Francisco
2820306
9391553797
bruno.francisco@ifpa.edu.br
Membro Titular

Lucas Celestino Azevedo Pereira
2273297
91981704025
lucas.pereira@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Art. 2º- São atribuições dos membros da Subcomissão:
I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;
II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;
III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;
IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições anteriores da portaria nº 17/2018
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 38/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.006934/2018-92, RESOLVE,
Art.1º- CONCEDER à servidora ADRIANA DO SOCORRO LINS OLIVEIRA, SIAPE 3004577, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a Retribuição por Titulação de Mestrado, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão do Curso de Mestrado em Gestão Estratégica das Organizações tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 39/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.034760/2017-77,
RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores, ROBETO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE: 1724310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, WESLEY SABINO DOS SANTOS, SIAPE: 1820019, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, para atuarem como fiscal e fiscal substituto respectivamente, do Contrato n° 02/2018 celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA e a Empresa GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA CPNJ: 12.621.982/0001-18, que consta no processo 2305.1034760/2017-77. Os fiscais serão responsáveis pelo recebimento dos materiais/serviços, conferência, acompanhamento do contrato, emissão de relatório, encaminhamento das notas fiscais atestadas para pagamento à Diretoria Administrativa e relatório de finalização de processo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

PORTARIA Nº 40/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.007165/2018-40,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ, SIAPE 1241514, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira Progressão Funcional por Mérito para a classe D1 Nível 102, a partir de 01 de Março de 2018 tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 41/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando 11/2018 da Coordenação de Infraestrutura e Transporte,
RESOLVE,

Art. 1º- AUTORIZAR o servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1724310, habilitação categoria AB nº 0485379295, validade 31/12/2018, a conduzir a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, observando sua respectiva habilitação.

Art. 2º - Esta portaria estará em vigor até 31 de dezembro 2018.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 42/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando 11/2018 da direção Geral,
RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena – NEABI do Campus Altamira do IFPA.

Presidente:
José Luiz de Moraes Franco - SIAPE: 2998517;

Membros:
Milton José de Paula - SIAPE: 2999404;
Isaac Harillo Jerez - SIAPE: 1934313;
Mix de Leão Moia - SIAPE: 3007866;
Bruno de Araújo Francisco - SIAPE: 2820306.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 43/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando nº 01/2018 da Direção de Pesquisa, Pós- Graduação, Extensão e Inovação,

RESOLVE,
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Científico do IFPA - Campus Altamira.

Membros:
Adriana do Socorro Lins Oliveira - SIAPE: 3004577;
Jordão Benetti – SIAPE: 1761438;
José Luiz de Moraes Franco – SIAPE: 2998517;
Laísa Maria de Resende Castro – SIAPE: 1082148;
Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297;
Milton José de Paula - SIAPE: 2999404;
Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 44/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando 02/2018 da Direção de Pesquisa, Pós- GraduaçãoExtensão e Informação,
RESOLVE,
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comitê de Extensão do Campus Altamira do IFPA.

Membros:
Bruno Andrade da Silva – SIAPE: 2584335
Caio Túlio Pompeu Borges – SIAPE: 1924531.
Fernanda dos Santos Sousa – SIAPE: 2396473;
Isaac Harillo Jerez – SIAPE: 1934313;
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;
Leandro Machado Ferreira – SIAPE: 2999373;
Ronaldo Junior Pantoja Rodrigues – SIAPE: 2273892.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 45/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e Memorando nº 019/2018 da Direção de Ensino,
RESOLVE,
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Superior Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Altamira do IFPA.
Coordenadora:
Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899.
Docente de área especifica:
Bruno Andrade da Silva – SIAPE: 2584335;
Daniel de Oliveira Ferraz – SIAPE: 1241514;
Raniere Rocha Guimarães – SIAPE: 1872911.
Docente representando as aréas complementares:
Brena Pollyanna Pereira da Mota – SIAPE: 2168711;
Isaac Harillo Jerez – SIAPE: 1934313;
Mix de Leão Moia – SIAPE: 3007866.
Representante da área Técnico-pedagógica:
Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306.
Representante do corpo estudante:
Josué Batista Camarão Furtado – Matricula: 2820306.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 46/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e Processo 23051.008350/2018-51,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER à servidora CRISTIANE GOMES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 1820915, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “C”, nível 405 para a classe “C”, nível 406 a partir de 22/03/2018, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 47/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo 23051.006344/2018-60,
RESOLVE,

Art.1º- Art.1º- CONCEDER ao servidor MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2342495, ocupante do Cargo de Pedagogo do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela "b"da Lei n.º 12.772/12, incentivo à qualificação em nível de Especialização no percentual de 30% sobre o salário básico a partir de 06/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 48/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo 23051.009962/2018-61,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER à servidora SUSAN KARLA ACOSTA DE MATTOS, Matrícula SIAPE: 1820804, ocupante do cargo efetivo de Administradora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe "E", nível 405 para a classe "E", nível 406 a partir de 22/03/2018, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 49/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 16 ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 23051.028952/2017-44,
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira;

PREGOEIRO:
Everton Acassio Hendges – SIAPE: 2340690 e CPF: 953.709.512-68

EQUIPE DE APOIO:
Susan Karla Acosta, SIAPE: 1820804 CPF: 658.309.972-15;
Simeire de Almeida Leão de Melo, SIAPE 1976515, CPF: 603.199.252-34;
Francileide Ribeiro de Castro, SIAPE: 2341063 CPF: 721.560.232-04;
LARICI KELI MOREIRA, SIAPE: 2820891 CPF: 908.720.962-20.

Art. 2º - Para bem cumprir as realizações em Pregões eletrônicos e Presenciais para contratações de serviços e aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA– Campus Altamira;

Art. 3º - ESTABELECER, para a servidora LARICI KELI MOREIRA, SIAPE: 2820891 a participar somente das Licitações e do Pregão Eletrônico 02/2018 de serviços e aquisições de materiais esportivos do IFPA – Campus Altamira.

Art. 4º - Este ato não gera efeitos financeiros.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 50/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.010164/2018-82,
RESOLVE,

Art.1º- LOTAR, a servidora, ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE, SIAPE 1867409, ocupante do Cargo de Pedagoga, vinculada a Direção de Ensino do Campus Altamira deste Instituto, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 51/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado

da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Memorando 021/2018 da Direção de Ensino,
RESOLVE,
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPA - Campus Altamira.

Coordenador:
Jordão Benetti – SIAPE: 1761438.

Docente de área especifica:
Adriana do Socorro Lins Oliveira – SIAPE: 3004577;
Caio Túlio Pompeu Borges – SIAPE: 1924531;

Docente da Área Complementar:
Brena Pollyanna Pereira da Mota – SIAPE: 2168711;
José Luiz de Moraes Franco - SIAPE: 2998517;
Mix de Leão Moia – SIAPE: 3007866.

Representante da área Técnico-Pedagógica:
Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306.
Representante dos Discentes:
Jahnny Soraia da Costa – Matricula: 20171985566.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 52/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 17 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conformeo Memorando nº22/2018 da Direção de Ensino,
RESOLVE,
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFPA - Campus Altamira.

Coordenador:
Bruno Andrade da Silva– SIAPE: 2584335;

Representante Docente da Área Especifica:
Paulo César de Almeida – SIAPE: 2334697;
Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899;

Representante Docente da Área Complementar:
Brena Pollyanna Pereira da Mota – SIAPE: 2168711;
José Luiz de Moraes Franco - SIAPE: 2998517;
Mix de Leão Moia – SIAPE: 3007866.

Representante da Área Técnico-Pedagógica:
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495.

Representante do Corpo Discente:
TITULAR: Antonio Eliezer Caramuru de Sousa Júnior – Matricula: 2018229003;
SUPLENTES: Arthur Jojnsons Conceição Rocha – Matrícula: 20171845770;
Wemblas Magalhães Silva – Matrícula: 20171845764.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 53/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.007582/2018-92,
RESOLVE,

Art.1º- CONCEDER ao servidor MAURÍCIO NEUBSON MEDEIROS GONÇALVES, Matrícula SIAPE: 1618724, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “C”, nível 405 para a classe “C”, nível 406 a partir de 01/07/2016, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 054/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE ABRIL DE 2018.

INSTAURA SINDIÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ nomeado através da Portaria nº 605/2015/GAB/IFPA, de 29/04/2015 publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.011249/2018-88,

RESOLVE,

Art. 1º- DETERMINAR, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar o que consta 23051.011249/2018-88 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira;

Art.2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores: Raniere Rocha Guimarães, SIAPE: 1872911, Professor, como Presidente e Andresa Campos Marialva – SIAPE: 1670309, Assistente em Administração e Bruno de Araújo Francisco – SIAPE: 2820306, Técnico em Assuntos Educacionais, como Membros, lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 055/2018/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, RANIERE ROCHA GUIMARÃES nomeado através da Portaria nº 2231/2017/GAB/IFPA, de 29/08/2017 publicada no D.O.U. de 30/08/2017, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo 23051.002858/2018-46; RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do IFPA- Campus Altamira, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais , equipamentos e insumos , de acordo com o Processo nº 23051.002858/2018-46

EQUIPE:
Everton Acassio Hendges, SIAPE – 2340690, Assistente em Administração, Chefe do Núcleo de Compras;
Susan Karla Acosta, SIAPE - 1820804, Administradora, Coordenação de Compras, Contratos e Convênios;
Roberto Oliveira da Silva, SIAPE - 1724310, Assistente em Administração, Coordenação de Transporte e Infraestrutura;
Simeire Almeida Leão de Melo, SIAPE - 1976515, Assistente em Administração, Núcleo de Contratos;

Art. 2º - Este ato não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

AVANÇADO VIGIA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 011/2018-CAV, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016 e considerando o disposto no Memorando nº. 27/2018-DE/CAV.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Avançado Vigia.
CLAUDETE BEZERRA FERREIRA - SIAPE 2180799 - Presidente
MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA – SIAPE 2349411
VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES - SIAPE 2344766
Art. 2º Estabelecer que a Comissão deverá planejar, acompanhar, supervisionar e controlar as ações inerentes à Assistência Estudantil, no âmbito do Campus Avançado Vigia.
Art. 3º Revogar a Portaria nº 001/2017 – CAV, de 09 de janeiro de 2017.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art.5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 012/2018-CAV, DE 02 DE MARÇO DE 2018.
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016.
Resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA – SIAPE 2349411, para participar do Curso “Libras Nível Básico”, na data de 5 a 9 de março de 2018, na UFRA Campus Belém.
Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 013/2018-CAV, DE 07 DE MARÇO DE 2018.
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016 e considerando o disposto no Memorando nº. 40/2018-DE/CAV.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do Campus Avançado Vigia.

MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA – SIAPE 2349411
CLAUDETE BEZERRA FERREIRA - SIAPE 2180799
VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES - SIAPE 2344766
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 014 – CAMPUS AVANÇADO VIGIA, 08 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016 e considerando o Memorando 046/2018 – DE/CAV.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Permanente dos Processos Seletivos do Campus Avançado Vigia.
CLAUDETE BEZERRA FERREIRA - SIAPE: 2180799
SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES – SIAPE 2347171
VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES - SIAPE: 2344766
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SIAPE 2698655
ALEX DOS REIS ALVES - SIAPE 2348613 (TI)
MARAÍSA ANDRADE DE CASTRO – SIAPE 3894477 (Assessoria de Comunicação)
WILSON ROGÉRIO SOARES E SILVA – SIAPE 1620242
FABRICIO DOS SANTOS RODRIGUES – SIAPE 2426042
Art. 2º Estabelecer que a Comissão deverá atuar durante o ano de 2018, com uma carga horária docente de 03 horas semanais, a partir da data da publicação da presente Portaria.
Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 049 de 13 de setembro de 2017– DG/CAV.
Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 015/2018-CAV, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem “Comissão de Gestão e Educação Ambiental e Saúde Coletiva do Campus Avançado Vigia do IFPA”.
VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES - SIAPE 2344766
FABRICIO DOS SANTOS RODRIGUES – SIAPE 2426042
CLAUDETE BEZERRA FERREIRA - SIAPE 2180799
INGRID PAOLA RIBEIRO TOMAZ CUNHA – SIAPE 2333225
IVO DE ABREU ARAÚJO - SIAPE Nº 3001702
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE: 2698655
ARIWILSON GOMES DOS SANTOS – SIAPE: 1895724
Art. 2º Estabelecer que:
a) a Comissão deverá coordenar as ações necessárias para implantação do Programa de Gestão e Educação Ambiental do Campus Avançado Vigia do IFPA;
b) a Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da Agenda Ambiental da Administração Pública;
c) a Comissão deverá desenvolver ações para integrar as dimensões do ensino, pesquisa e extensão aos Programas de Gestão e Educação Ambiental e Qualidade de Vida do Campus Avançado Vigia do IFPA.
d) os servidores relacionados deverão dispor da Carga Horária de 1 horas semanal para o desenvolvimento das referidas atividades.
Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 037- CAV/IFPA de 13/06/2017.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 016/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016 e conforme memorando nº 01/2018 – NUCEL/CAV.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o “Núcleo de Artes, Cultura, Esporte e Lazer (NACEL) do Campus Avançado Vigia.
MARAÍSA ANDRADE DE CASTRO - SIAPE 3894477
KEILA RENATA MOREIRA MOURÃO - SIAPE: 2269563
WILSON ROGÉRIO SOARES E SILVA – SIAPE 1620242
VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES - SIAPE: 2344766
Art. 2º ESTABELECER que esse Núcleo será responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações a serem desenvolvidas na área da cultura, arte, esporte e lazer do Campus Avançado Vigia.
Art. 3º ESTABELECER que essa Comissão desenvolverá suas atividades com uma carga horária de 2 horas semanais.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 043 – CAV de 10/08/2018 que instituía o NUCEL – Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer, que passará a ser chamado de Núcleo de Artes, Cultura, Esporte e Lazer – NACEL.
Art. 5 Essa Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação e tem validade de 1 ano.
Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 017/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016 e conforme memorando Nº 045/2018 – DE/CAV.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR para comporem a Coordenação Colegiada do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros, que terá a competências conforme estabelecido no Regulamento

Didático Pedagógico no IFPA, Resolução 041/2015 CONSUP.
YLANA PRISCILA DA COSTA MELO CARVALHO, SIAPE: 2900998 (Docente da área de Formação Técnica)
INGRID PAOLA RIBEIRO TOMAZ CUNHA, SIAPE: 2333225 (Docente da área de Formação Técnica)
KEILA RENATA MOREIRA MOURÃO, SIAPE: 2269563 (Docente da área de Formação Técnica)
PAULO MARCELO OLIVEIRA LINS, SIAPE: 18998811 (Docente da área de Formação Técnica)
LUCIANA ABDON ALMEIDA, SIAPE 1877890 (Docente da área de Formação Geral)
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 2698655 (Docente da área de Formação Técnica)
VANILDA DE MAGALHÃES MARTINS VASCONCELOS, SIAPE 1892832 (Docente da área de Formação Geral)
MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA, SIAPE: 2349411 (Representante da área Técnica Pedagógica)
ERICA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO, SIAPE: 1334487 - (Docente da área de Formação Geral)
ÂNGELO FELIPE BORGES GUEDES, CPF 010.030.262-90 – Representante dos Discentes
Art. 2º ESTABELECER que essa Coordenação desenvolverá suas atividades com uma carga horária de 1 hora semanal.
Art. 3° FICA REVOGADA a portaria Nº 056/2017 de 30 de outubro de 2017 – DG/CAV
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 018/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016 e conforme memorando Nº 043/2018 – DE/CAV.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR para comporem a Coordenação Colegiada do Curso Técnico em Aquicultura, que terá a competências conforme estabelecido no Regulamento Didático Pedagógico no IFPA, Resolução 041/2015 CONSUP.
INGRID PAOLA RIBEIRO TOMAZ CUNHA, SIAPE: 2333225 (Docente da área de Formação Técnica – Presidente)
YLANA PRISCILA DA COSTA MELO CARVALHO, SIAPE: 2900998 (Docente da área de Formação Técnica)
KEILA RENATA MOREIRA MOURÃO, SIAPE: 2269563 (Docente da área de Formação Técnica)
PAULO MARCELO OLIVEIRA LINS, SIAPE: 18998811 (Docente da área de Formação Técnica)
LUCIANA ABDON ALMEIDA, SIAPE 1877890 (Docente da área de Formação Geral)
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 2698655 (Docente da área de Formação Técnica)
VANILDA DE MAGALHÃES MARTINS VASCONCELOS, SIAPE 1892832 (Docente da área de Formação Geral)
MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA, SIAPE: 2349411 (Representante da área Técnica Pedagógica)
ERICA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO, SIAPE: 1334487 - (Docente da área de Formação Geral)
NAZARÉ MOTA DA SILVA, matrícula 20171575488 – Representante dos Discentes
ANA CRIS DE MORAES SOUSA, matrícula 20171576308 – Representante dos Discentes
Art. 2º ESTABELECER que essa Coordenação desenvolverá suas atividades com uma carga horária de 1 hora semanal.
Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 019/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016 e conforme memorando Nº 043/2018 – DE/CAV.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Aquicultura, que terá as competências conforme estabelecido no Regulamento Didático Pedagógico no IFPA, Resolução 041/2015 CONSUP.
INGRID PAOLA RIBEIRO TOMAZ CUNHA, SIAPE: 2333225 (Docente da área de Formação Técnica – Presidente)
YLANA PRISCILA DA COSTA MELO CARVALHO, SIAPE: 2900998 (Docente da área de Formação Técnica)
KEILA RENATA MOREIRA MOURÃO, SIAPE: 2269563 (Docente da área de Formação Técnica)
PAULO MARCELO OLIVEIRA LINS, SIAPE: 18998811 (Docente da área de Formação Técnica)
LUCIANA ABDON ALMEIDA, SIAPE 1877890 (Docente da área de Formação Geral)
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 2698655 (Docente da área de Formação Técnica)
VANILDA DE MAGALHÃES MARTINS VASCONCELOS, SIAPE 1892832 (Docente da área de Formação Geral)
ERICA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO, SIAPE: 1334487 - (Docente da área de Formação Geral)
Art. 2º ESTABELECER que essa Coordenação desenvolverá suas atividades com uma carga horária de 2 hora semanal e com vigência até 01 de fevereiro de 2020 (data da eleição do novo coordenador).
Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 020/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13 de maio 2016 e considerando o memorando Nº 005/2018 da Coordenação de Pesquisa e Extensão.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Interno de Acompanhamento aos Egressos do Campus Avançado Vigia, com vistas ao atendimento das ações designadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFPA, por meio da Resolução nº238/2017 - CONSUP.
KEILA RENATA MOREIRA MOURÃO - SIAPE 2269563 – Presidente
YLANA PRISCILA DA COSTA MELO CARVALHO – SIAPE 2900998 – Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Recursos Pesqueiros
JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA – SIAPE 2096090 – Representante do Curso Técnico Subsequente em Eventos
FABRICIO DOS SANTOS RODRIGUES – CPF 938.091.072-04 (ainda não tem siape) – Representante do Curso Técnico Subsequente em Informática
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SIAPE 2698655 – Docente Representante da CPA
MOACYR DE MEDEIROS LIMA NETO – CPF 687.464.312 – Representante dos Egressos
Art. 2º ESTABELECER que os servidores relacionados deverão dispor da Carga Horária de 2 horas semanais para o desenvolvimento das atividades.
Art. 3º FICA REVOGADA a portaria Nº 055/2017 de 27 de outubro de 2017 – DG/CAV.
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 021/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13 de maio 2016 e considerando o memorando Nº 004/2018 da Coordenação de Pesquisa e Extensão.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da II Semana Científica Integradora (SEMCI) do Campus Avançado Vigia.
KEILA RENATA MOREIRA MOURÃO - SIAPE 2269563 – Presidente
ALEX DOS REIS ALVES - SIAPE Nº 2348613
MARAÍSA ANDRADE DE CASTRO - SIAPE 3894477
EMANUELLE TEREZINHA SOUSA MENDES – CPF 015.358.252-94; MATRÍCULA 20161345302
Art. 2º ESTABELECER que os servidores relacionados deverão dispor da Carga Horária de 2 horas semanais para o desenvolvimento das atividades.
Art. 3º A comissão terá duração até 15 de agosto de 2018, período de certificação dos participantes
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 022/2018-CAV, DE 27 DE MARÇO DE 2018.
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016.
Resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ARIWILSON GOMES DOS SANTOS – SIAPE 1895724, para participar da reunião da CPPD Central, a ser realizada no período de 02 a 05 de abril de 2018, no Campus Belém.
Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 023/2018-CAV., DE 03 DE ABRIL DE 2018.
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo administrativo nº 23051.004756/2018-65.
Resolve:
Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito ao servidor ARIWILSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1895724, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada na Diretoria de Ensino do Campus Avançado Vigia, passando o mesmo da classe D I nível 1 para classe D I nível 2, de acordo com o disposto nos Artigos 14 e 34 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 07/01/2018, considerando o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 024/2018-CAV, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB de 13 de maio de 2016 e considerando o Memo 05/2018.
Resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA – SIAPE 2349411, para participar do Curso “Técnicas de Elaboração de Relatórios”, na data de 09 a 13 de abril de 2018, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará, Belém-PA.
Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 025/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017-GAB, de 31.05.2017, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13 de maio 2016 e conforme Memo nº 59/2018 – DE/CAV
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do Campus Avançado Vigia.
MARIA DE NAZARÉ FONSECA DE SENNA PEREIRA – SIAPE: 2349411
LILIANE AMANDA OLIVEIRA DAS DORES – SIAPE: 1828410
YLANA PRISCILA DA COSTA MELO CARVALHO - SIAPE: 2900998
CLAUDETE BEZERRA FERREIRA – SIAPE: 2180799
SABRINA BIANCA DA SILVA ALVES - SIAPE: 2347171
VANILDA DE MAGALHÃES MARTINS VASCONCELOS - SIAPE: 1892832
LUCIANA ABDON ALMEIDA - SIAPE 1877890

INGRID PAOLA RIBEIRO TOMAZ CUNHA – SIAPE 2333225
ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS - SIAPE 2349769
Art. 2º ESTABELECER que os servidores relacionados deverão dispor da Carga Horária de 2 horas semanais para o desenvolvimento das atividades.
Art. 3º A comissão terá duração até 31 de janeiro de 2019.
Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 026/2018 de 26 DE ABRIL DE 2018
A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 608/2016-GAB, publicada no DOL de 12.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13 de maio 2016 e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008897/2018-57.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, conforme estabelece a Resolução Nº 065/2016 – CONSUP, de 05 de abril de 2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) a oferta de até 50 (cinquenta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) por turno do CURSO FIC DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL: METODOS E TÉCNICAS DE ESTUDOS PARA TODOS OS NÍVEIS ESCOLARES, com Carga horária de 42 horas, no âmbito do Campus Avançado Vigia/IFPA para oferta no exercício de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 027/2018 de 26 DE ABRIL DE 2018
A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 608/2016-GAB, publicada no DOL de 12.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13 de maio 2016 e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029638/2017-89.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, conforme estabelece a Resolução Nº 065/2016 – CONSUP, de 05 de abril de 2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) a oferta de até 25 (vinte e cinco) vagas do CURSO FIC DE AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, com Carga horária de 40 horas, no âmbito do Campus Avançado Vigia/IFPA para oferta no exercício de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 028/2018 de 26 DE ABRIL DE 2018
A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 608/2016-GAB, publicada no DOL de 12.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13 de maio 2016 e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029588/2017-30.
RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR, conforme estabelece a Resolução Nº 065/2016 – CONSUP, de 05 de abril de 2016, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) a oferta de até 25 (vinte e cinco) vagas do CURSO FIC DE VENDEDOR, com Carga horária de 40 horas, no âmbito do Campus Avançado Vigia/IFPA para oferta no exercício de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BELÉM/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 125/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.034024/2017-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional Nº 47/05 á servidora ROSINES SANTIAGO NINA, matricula SIAPE 0679543, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 126/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.034020/2017-31.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 102/2018, de 07 de MARÇO de 2018 – Campus Belém, que concede progressão por mérito ao servidor ADJAIR SOUSA CORREA, matricula SIAPE 6273408, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, onde se lê: “passando da classe D, padrão 302, para a classe D, padrão 303, a partir de 01.07.2015.”, leia-se: “passando da classe D, padrão 302, para a classe D, padrão 303, a partir de 01.07.2014.”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 127/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.027075/2017-94.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula SIAPE 1434548, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 304, para a classe D, padrão 401, a partir de 14.09.2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 128/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.005364/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO, SIAPE 1215847, como Coordenador do Curso de Especialização em Fundamentos Metodológicos do Ensino de Matemática para o Nível Médio.

Art. 2º - Esta portaria não possui efeitos financeiros.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 129/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.005912/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela proposição de alternativas energéticas ao IFPA/Campus Belém.

Presidente: RAIDSON JENNER NEGREIROS DE ALENCAR – SIAPE 1496699;
Membro: AIRTON LOBATO LUZ – SIAPE 1310625;
Membro: ANDRE CAVALCANTE DO NASCIMENTO – SIAPE 1455275;
Membro: HELLESON JORTHAN BRITO DA SILVA – SIAPE 2997342;
Membro: MARCELO RODRIGUES – SIAPE 2219267;
Membro: MARCUS CIRO MARTINS GOMES – SIAPE 1121547.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 130/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.035311/2017-46.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 070/2018, de 23 de FEVEREIRO de 2018 – Campus Belém, que concede progressão por mérito a partir de 23/12/2017 ao servidor INALDO DE SOUSA SAMPAIO FILHO, matricula SIAPE 1820599, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, onde se lê: “INALDO DE SOUSA SAMPAIO”, leia-se: “INALDO DE SOUSA SAMPAIO FILHO”.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 131/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.027003/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação da servidora ELZA MONTEIRO LEAO FILHA, SIAPE 1477090, no programa de Pós Graduação em Engenharia Industrial da Universidade Federal do Pará, conforme convênio de cooperação dentro do protocolo de integração celebrado entre a UNIFESSPA, UFPA, IFPA, UFOPA e UNIFAP.

Art. 2º - A participação deve ocorrer de acordo com o constante no Art. 34 da Resolução nº 199/2015 – CONSUP.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 132/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.027003/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor JEAN DA SILVA RODRIGUES, SIAPE 1737122, no programa de Pós Graduação em Engenharia Industrial da Universidade Federal do Pará, conforme convênio de cooperação dentro do protocolo de integração celebrado entre a UNIFESSPA, UFPA, IFPA, UFOPA e UNIFAP.

Art. 2º - A participação deve ocorrer de acordo com o constante no Art. 34 da Resolução nº 199/2015 – CONSUP.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 133/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.027003/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor ALESSANDRO DE CASTRO CORREA, SIAPE 1216029, no programa de Pós Graduação em Engenharia Industrial da Universidade Federal do Pará, conforme convênio de cooperação dentro do protocolo de integração celebrado entre a UNIFESSPA, UFPA, IFPA, UFOPA e UNIFAP.

Art. 2º - A participação deve ocorrer de acordo com o constante no Art. 34 da Resolução nº 199/2015 – CONSUP.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 134/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.027003/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do servidor LAERCIO GOUVEA GOMES, SIAPE 2458170, no programa de Pós Graduação em Engenharia Industrial da Universidade Federal do Pará, conforme convênio de cooperação dentro do protocolo de integração celebrado entre a UNIFESSPA, UFPA, IFPA, UFOPA e UNIFAP.

Art. 2º - A participação deve ocorrer de acordo com o constante no Art. 34 da Resolução nº 199/2015 – CONSUP.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 135/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 104/2018/DAP/Campus Belém/IFPA,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor LORIWAL COUTO DE MAGALHAES, SIAPE 0273186, a partir de 13/03/2018, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o período restante das férias a partir de 16/04/2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 136/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.005258/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE - do Curso de Licenciatura em Geografia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém.

Membro: ALDO LUIZ FERNANDES SOUZA - SIAPE 1455190;
Membro: SHIRLEY CAPELA TOZI - SIAPE 1817642;
Membro: ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAUJO - SIAPE 1434548;
Membro: LAZARO WANDSON DE NAZARE TELES – SIAPE 2318510;
Membro: ARTHUR BOSCARIOL DA SILVA – SIAPE 1089834;
Membro: ALINE SOARES DE LIMA – SIAPE 2390983;
Membro: ATHILA LIMA KZAM – SIAPE 2283620;

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 137/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.004236/2018-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional Nº 47/05 ao servidor JOSE LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, matricula SIAPE 0267878, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Padrão 416, do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 138/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.004791/2018-84.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, matrícula 2729982, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de MESTRADO.
Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 139/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.005865/2018-08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora QUEZIA DA SILVA ALENCAR, matrícula 2388651, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com diploma de MESTRADO.
Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 140/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.006155/2018-97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA MARTINS, matrícula SIAPE 1326825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 304, para a classe D, padrão 401, a partir de 01/03/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 141/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.005005/2018-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora LIDINEUSA MACHADO ARAUJO, matrícula 2998429, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com Certificado de ESPECIALIZAÇÃO.
Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 142/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.0068322/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Agente Comunitário de Saúde – FIC.

Presidente: THAIS MONTEIRO GOES ALMEIDA – SIAPE 2275581;
Membro: LIDINEUSA MACHADO ARAUJO – SIAPE 2998429;
Membro: MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA MARTINS – SIAPE 1326825;
Membro: MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA – SIAPE 2301286;
Membro: ANDREA FAGUNDES FERREIRA CHAVES – SIAPE 1344724;
Membro: KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON – SIAPE 1517350;
Membro: PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHAES – SIAPE 2115519;
Membro: ANTONIO MARCOS MOTA MIRANDA – SIAPE 0273164.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 143/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 195/2018/GAB/DG/Campus Belém/IFPA,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora ELIZABETE BATISTA RAMOS, SIAPE 0054583, a partir de 16/03/2018, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o período restante das férias a partir de 09/04/2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 144/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB,

no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo n° 23051.004679/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Extensão do IFPA/Campus Belém, para o exercício 2018, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais para acompanhamento das atividades de Extensão.
Presidente: HELIO ANTONIO LAMEIRA DE ALMEIDA - SIAPE 2432115;
Membro: AFONSO DE LIGORY BRANDAO SAIFE – SIAPE 2514966;
Membro: ANDRE CARVALHO DOS SANTOS – SIAPE 1054969;
Membro: NATALIA CONCEICAO SILVA BARROS CAVALCANTI – SIAPE 1479998;
Membro: CEZARINA MARIA NOBRE SOUZA – SIAPE 2153070;
Membro: VANESSA SOUZA ALVARES DE MELLO – SIAPE 1543508;
Membro: DIEGO DE LEON BRITO CARVALHO – SIAPE 2107269;
Membro: MARCIA VALERIA PORTO DE OLIVEIRA CUNHA – SIAPE 1216060;
Membro: ELZA MONTEIRO LEAO FILHA – SIAPE 1477090;
Membro: MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA MARTINS – SIAPE 1326825;
Membro: SELMA CRISTINA DE FREITAS FREIRE – SIAPE 2324623.

Art. 2º - Os membros do Comitê terão até 4 (quatro) horas semanais para participação em reuniões, discussões, deliberações, avaliações e acompanhamento de ações de extensão no IFPA/Campus Belém.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 145/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.006828/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela atualização do Plano de Curso FIC – Cuidador de Idoso/Campus Belém.

Presidente: LIDINEUSA MACHADO ARAUJO – SIAPE 2998429;
Membro: THAIS MONTEIRO GOES ALMEIDA – SIAPE 2275581;
Membro: MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA MARTINS – SIAPE 1326825;
Membro: MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA – SIAPE 2301286;
Membro: ANDREA FAGUNDES FERREIRA CHAVES – SIAPE 1344724;
Membro: KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON – SIAPE 1517350;
Membro: PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHAES – SIAPE 2115519;
Membro: ANTONIO MARCOS MOTA MIRANDA – SIAPE 0273164.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 146/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.006594/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento da servidora DAUANA SANTOS FERREIRA, SIAPE 1751428, para participar como membro da Comissão Assessora da Área de Tecnologia em Gestão Pública – ENADE 2018 - na sede do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP – no período de 27 a 30/03/2018 em Brasília/DF.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 147/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.003101/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fundamentos Metodológicos de Ensino de Matemática para o Ensino Médio.

Presidente: RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO – SIAPE 1215847;
Membro: MARCOS PAULO CINTRA DA SILVA – SIAPE 1819495;
Membro: GILVAN LIRA SOUZA – SIAPE 2417687;
Membro: HAROLDO DA COSTA AIRES – SIAPE 2418108;

Membro: ALDENORA PERRONE AMADOR – SIAPE 1879330;
Membro: RAIMUNDO NEVES DE SOUZA – SIAPE 1487853.

Art. 2º - Esta portaria não possui efeitos financeiros.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 148/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Resolução nº 399, de 11.09.2017, publicada do DOU de 21.09.2017, considerando a aprovação da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Belém, através da Resolução CONSUP Nº 101/2016, de 27.06.2016.; considerando que até o presente não foram disponibilizados ao IFPA/Campus Belém o quantitativo de funções, estabelecidos na Portaria Ministerial MEC nº 246/2016, de 15.04.2016, que impossibilita a efetiva implementação da estrutura organizacional do IFPA/Campus Belém aprovada pelo CONSUP/IFPA; e considerando ainda o que consta no Memorando nº 30/2018 – GAB/DG/Campus Belém/IFPA,

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer a Diretoria de Ensino do IFPA/campus Belém a prerrogativa como unidade gestora e responsável pela Seção de Alimentação Escolar – SAE; pela Divisão de Qualidade de Vida e Assistência Social – DQVAS, bem como do Setor Ambulatorial – SAB, a qual está vinculada a referida Divisão;

Art. 2º - Estabelecer a Diretoria de Extensão do IFPA/Campus Belém a prerrogativa como unidade gestora e responsável pela Seção de Programas Culturais, Artísticos, Desportivos e de Lazer – SCD, bem como do Setor de Apoio a Atividades Desportivas e de Lazer – SDL, o qual está vinculado a referida Seção;

Art. 3º - Estabelecer o Departamento de Gestão de Pessoas do IFPA/Campus Belém como unidade vinculada diretamente a Direção Geral do IFPA/campus Belém;

Art. 4º - Convalidar todos os atos praticados pela Diretoria de Ensino do IFPA/Campus Belém e pela Diretoria de Extensão do IFPA/campus Belém como, enquanto gestoras das unidades, definidas nos artigos 1º e 2º desta Portaria, durante o interstício correspondente a aprovação da Resolução nº 101/2016 até a presente data.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº149/2018/GAB/DG, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e no uso de suas atribuições legais e considerando o arcabouço legal abaixo:
a) Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
b) Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
c) Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012;
d) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e
e) os Demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.007578/2018-24.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) servidor (a), abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, com lotação no Campus Belém:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Título da Pós-Graduação
A Partir de

273141
Sergio Ferreira da Silva
D401
D501
-
01/01/2010

Art. 2º Conceder a (o) servidor (a), abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei nº 11.784/2008, com lotação no Campus Belém:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

273141
Sergio Ferreira da Silva
D501
D502
01/07/2011

Art. 3º Conceder a (o) servidor (a), abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei nº 11.784/2008, com lotação no Campus Belém:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

273141
Sergio Ferreira da Silva
D502
D 503
01/01/2013

Art. 4º Tornar sem efeito todas as disposições contrárias a esta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 150/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.005878/2018-79.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR MOUTA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1486765, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 302, para a classe D, padrão 303, a partir de 12.01.2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 151/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.006244/2018-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARTA COUTINHO CAETANO, matrícula SIAPE 1654690, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 303, para a classe D, padrão 304, a partir de 20/02/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 152/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.006244/2018-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CLAUDIA PORTELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1840104, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe E, padrão 305, para a classe E, padrão 405, a partir de 12/03/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 153/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n°

23051.006387/2018-45.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor TAYLOR ARAÚJO COLLYER, matrícula SIAPE 453415, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 402, para a classe D, padrão 403, a partir de 01.03.2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº154/2018/GAB/DG, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e no uso de suas atribuições legais e considerando o arcabouço legal abaixo:
a) Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
b) Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
c) Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012;
d) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e
e) os Demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.024560/2016-25.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a (o) servidor (a), abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Titulação, nos termos da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, com lotação no Campus Belém:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Título da Pós-Graduação
A Partir de

1817233
Edgar Modesto Amazonas Filho
D101
D301
Mestrado
25/09/2010

Art. 2º Conceder a (o) servidor (a), abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei nº 11.784/2008, com lotação no Campus Belém:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

1817233
Edgar Modesto Amazonas Filho
D301
D302
25/03/2012

Art. 3º Conceder a (o) servidor (a), abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei nº 11.784/2008, com lotação no Campus Belém:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

1817233
Edgar Modesto Amazonas Filho
D302
D 303
25/09/2013

Art. 4º Tornar sem efeito a portaria nº 417/2017 de 21 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº155/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB,

no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.007368/2018-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOAO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1495161, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 308, para a classe D, padrão 309, a partir de 02.11.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº156/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.007210/2018-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CARLA LEIDIANE RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE 1817603, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe C, padrão 305, para a classe D, padrão 306, a partir de 13.03.2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 157/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.005791/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de acompanhamento do Exame Nacional de Acesso do Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

Presidente: TIAGO VELOSO DOS SANTOS – SIAPE 2829855;
Membro: ANA MARIA LEITE LOBATO – SIAPE 1009664;
Membro: ANDRE SALDANHA MORAES – SIAPE 1832041;
Membro: BRUNA DE ALMEIDA CRUZ – SIAPE 1695075;
Membro: CATIA OLVEIRA MACEDO – SIAPE 2570258;
Membro: CLEBER SILVA E SILVA – SIAPE 2543927;
Membro: EVALDO JULIO FERREIRA SOARES – SIAPE 0273192;
Membro: NATALIA CONCEIÇÃO SILVA BARROS CAVALCANTI – SIAPE 1479998;
Membro: PATRICIA TERESA SOUSA DA LUZ – SIAPE 2424929;

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 158/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo 23051.030836/2017-95,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DAVE CARLLEN REIS FERNANDES, SIAPE 1455723, responsável pela Manutenção e Suporte no Módulo da Biblioteca SIGAA.

§ 1º Para a função serão utilizados os seguintes computadores:
* MAC: 34-64-A9-09-BB-B4 e Endereço IP: 172.16.2.55.
* MAC: FC-15-B4-FD-E6-6D e Endereço IP: 172.16.2.54

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 159/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo n° 23051.006546/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1° - ESTABELECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO da servidora GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO, Auxiliar em Administração, SIAPE 1852594, conforme abaixo discriminado.

SIAPE
NOME
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

1852594
GRICIRLENE GOMES DE ARAUJO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº160/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.007788/2018-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ROSA ELENA LEAO MIRANDA, matrícula SIAPE 2049665, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA/DOCUMENTALISTA deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe E, padrão 303, para a classe E, padrão 304, a partir de 17.03.2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 161/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.007787/2018-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ROSA ELENA LEAO MIRANDA, matrícula SIAPE 2049665, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA/DOCUMENTALISTA deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe E, padrão 304, para a classe E, padrão 404, a partir de 19/03/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº162/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 02 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.008161/2018-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MAURICIO SILVA DA ROCHA, matrícula SIAPE 1841066, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 304, para a classe D, padrão 305, a partir de 03.02.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº163/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 03 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.007909/2018-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO RENATO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1817584, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração deste Instituto Federal do

Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe C, padrão 405, para a classe C, padrão 406, a partir de 23.03.2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 164/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.004681/2018-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FABRÍCIO QUADROS BORGES, matrícula SIAPE 1610131, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 402, para a classe D, padrão 403, a partir de 03.03.2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 165/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.025735/2017-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora NIRCELE DA SILVA LEAL VELOSO, matrícula SIAPE 2465246, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 303, para a classe D, padrão 304, a partir de 07.09.2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 166/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.003210/2017-14.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ELIANA DENISE DA SILVA JAIME, matrícula SIAPE 1107102, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe C, padrão 311, para a classe C, padrão 411, a partir de 06/02/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº167/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.009296/2018-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SARA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2212587, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 202, para a classe D, padrão 203, a partir de 01/04/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 168/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.009075/2018-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SARA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2212587, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe D, padrão 203, para a classe D, padrão 303, a partir de 03/04/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 169/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.009155/2018-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora RAYNARA PATRICIA GONCALVES FACANHA, matrícula SIAPE 2119598, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe D, padrão 203, para a classe D, padrão 303, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº170/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.008702/2018-79.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor WENDELL DOURADO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1678043, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão406, para a classe D, padrão 407, a partir de 22/12/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 171/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.005958/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (Um) mês de LICENÇA-PRÊMIO, referente ao Período Aquisitivo de 02 de abril de 1991 a 30 de março de 1996, à servidora SONIA SOCORRO SANTOS REGATEIRO, matricula SIAPE 0273400, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no IFPA-Câmpus Belém, a contar do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 172/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.017618/2017-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional Nº 41/03 e do § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 ao servidor JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA FILHO, matricula SIAPE 0273456, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 404, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 173/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.002686/2018-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais com base no Artigo 3º, da Emenda Constitucional Nº 47/05 ao servidor GREGORIO SILVA, matricula SIAPE 0273283, ocupante do cargo de Marceneiro, Classe B, Padrão 416, do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 174/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.006282/2018-96.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROGILSON NAZARÉ DA SILVA PORFÍRIO, matrícula SIAPE 1738203, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 402, para a classe D, padrão 403, a partir de 04.03.2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 175/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.006580/2018-86.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CLEDSON NAHUM ALVES, matrícula SIAPE 1584024, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 402, para a classe D, padrão 403, a partir de 04.03.2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 176/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.006740/2017-14.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 431/2007, de 08 de MAIO de 2007 – Campus Belém, que concede Incentivo a Qualificação à servidora ROSA MARIA ROCHA MAGALHÃES, matricula SIAPE 273394, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, de modo que onde se lê: “Conceder à servidora ROSA MARIA ROCHA MAGALHÃES (...) alteração de percentual do Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), a partir de 04/05/2007; Leia-se:” Conceder Incentivo a Qualificação, a partir de 04/05/2007, à servidora ROSA MARIA ROCHA MAGALHÃES, matricula SIAPE 273394, lotada na Divisão de Registro, Controle e indicadores acadêmicos deste Instituto, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº 12772/2012, por ter concluído o curso de especialização em Educação Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, com relação direta ao ambiente organizacional.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 177/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.006400/2018-66.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ALACID RODRIGUES DE VILHENA, matrícula SIAPE 1654635, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 302, para a classe D, padrão 303, a partir de 19.02.2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº178/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 05 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.007210/2018-66.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 156/2018, de 28 de MARÇO de 2018 – Campus Belém, onde se lê: “Conceder à servidora CARLA LEIDIANE RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE 1817603, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe C, padrão 305, para a classe D, padrão 306, a partir de 13.03.2018”, leia-se: “Conceder à servidora CARLA LEIDIANE RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE 1817603, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe C, padrão 305, para a classe C, padrão 306, a partir de 13.03.2018”
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº179/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.033112/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo para a contratação de Professores Substitutos – IFPA/Campus Belém.

Presidente: BRENO AUGUSTO GARCIA SALES – SIAPE 2418942;
Membro: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CAVALCANTI – SIAPE 1974067;
Membro: PATRICIA TERESA SOUZA DA LUZ – SIAPE 2424929;
Membro: PEDRO CARLOS REFKALEFSKY LOUREIRO – SIAPE 3000254.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº180/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 09 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.023800/2016-74.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 567/2016, de 07 de NOVEMBRO de 2016 – Campus Belém, onde se lê: “Conceder à servidora LUCIANA RODRIGUES CHAVES DA SILVA, matrícula SIAPE 2178369, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 102, para a classe D, padrão 202, a partir de 09.11.2016”, leia-se: “Conceder à servidora LUCIANA RODRIGUES CHAVES DA SILVA, matrícula SIAPE 2178369, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por Capacitação profissional, passando da classe D, padrão 102, para a classe D, padrão 202, a partir de 09.11.2016”
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 181/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.008704/2018-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDGAR MODESTO AMAZONAS FILHO, matrícula SIAPE 1817233, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 303, para a classe D, padrão 304, a partir

de 25.09.2015.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 182/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.020769/2016-10.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 558/2016, de 04 de NOVEMBRO de 2016 – Campus Belém, onde se lê: "Conceder ao servidor CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS, matrícula SIAPE 1055803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 402, para a classe D, padrão 403, a partir de 02.09.2016", leia-se: "Conceder ao servidor CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS, matrícula SIAPE 1055803, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 402, para a classe D, padrão 403, a partir de 02.09.2015".
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 183/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.024064/2017-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ANDREA DE MELO VALENTE, matrícula SIAPE 3356467, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 304, para a classe D, padrão 401, a partir de 01/09/2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº184/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.007401/2018-28.

Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 14/03/2018, no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora KAIZY FERREIRA CARVALHO, matrícula SIAPE 1202475, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado no Setor Ambulatorial - SAB deste Instituto, de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº 12772/2012, por ter concluído Residência médica na especialidade de psiquiatria, com relação direta ao ambiente organizacional.
Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 185/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.002053/2018-01.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora FERNANDA SUELY BARATA, matrícula 2637007, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com Diploma de Mestrado.
Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 186/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.007159/2018-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EDSON COSTA CRUZ, matrícula SIAPE 1610572, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 402, para a classe D, padrão 403, a partir de 04/03/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 187/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.007031/2018-29.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCUS CIRO MARTINS GOMES, matrícula SIAPE 1610572, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 101, para a classe D, padrão 102, a partir de 18/01/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 188/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.008810/2018-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora CRISTIANE ALVES PEREIRA DAMASCENO, matrícula SIAPE 1849776, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 301, para a classe D, padrão 302, a partir de 23/02/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 189/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.008180/2018-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor TIAGO VELOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2829855, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 303, para a classe D, padrão 304, a partir de 02/03/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 190/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.006752/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor NEILTON DA SILVA TAPAJÓS, matrícula SIAPE 2581395, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 402, para a classe D, padrão 403, a partir de 04/03/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 191/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB,

no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.006752/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER A LOCALIZAÇÃO do exercício dos Professores abaixo indicados no Departamento de Ensino, Ciências e Formação de Professores – DEPRO, a partir desta data.

1. CLAUDIO WELLINGTON PINHIRO DE ALMEIDA, SIAPE 1378723;
2. KARINA JEANNE DE CASTRO LINS MAGNO E SILVA. SIAPE 1671767;
3. PATRICIA TEREZA SOUZA DA LUZ, SIAPE 2424929;
4. ROGILSON NAZARÉ DA SILVA PORFIRIO, SIAPE 1610214;
5. RUI SIDARTA DE SOUZA REIS. SIAPE 21118647;
6. VERA LÚCIA DIAS DA SILVA, SIAPE 2543754

.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 192/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.005364/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALFREDO DE SOUZA MAUES, SIAPE 1585507, como Coordenador do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – LIFE/Campus-Belém.

Art. 2º - Esta portaria não possui efeitos financeiros.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº193/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 13 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.033112/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local para correção de provas do Exame Nacional de Acesso do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfETP.

Membro: ANA MARIA LEITE LOBATO – SIAPE 1009664;
Membro: NATALIA CONCEIÇÃO S. BARROS CAVALCANTI – SIAPE 1479998;
Membro: TIAGO VELOSO DOS SANTOS – SIAPE 2829855.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 194/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.005854/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação ao servidor ATHILA LIMA KZAM, matrícula 2273620, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com Diploma de Mestrado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 195/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.004819/2018-83.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora GABRYELLA ROCHA RODRIGUES DA SILVA, matrícula

SIAPE 2369487, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 301, para a classe D, padrão 302, a partir de 13/09/2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 196/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.007951/2010-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO SERGIO RABELO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1017617, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 303, para a classe D, padrão 304, a partir de 22/09/2008 e promoção da classe D, padrão 304, para a classe D, padrão 401, a partir de 22/03/2010.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 197/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.007414/2013-92,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com o fito de apurar os fatos constantes no Processo nº 23051.010968/2018-81.

JOEL PEREIRA DE LIMA – SIAPE 1476253.- Presidente.
ROSEANE DO SOCORRO BRABO DA SILVA – SIAPE 1669273;- Membro.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 198/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.006829/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela atualização do Plano de Curso FIC - Agente Comunitário de Saúde.

Presidente: THAIS MONTEIRO GOES ALMEIDA – SIAPE 2275581;
Membro: LIDINEUSA MACHADO ARAUJO – SIAPE 2998429;
Membro: MARIA DE NAZARE RODRIGUES PEREIRA MARTINS – SIAPE 1326825;
Membro: MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA – SIAPE 2301286;
Membro: ANDREA FAGUNDES FERREIRA CHAVES – SIAPE 1344724;
Membro: KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON – SIAPE 1517350;
Membro: PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHAES – SIAPE 2115519;
Membro: ANTONIO MARCOS MOTA MIRANDA – SIAPE 0273164.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº199/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.008323/2018-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SIMONE NAZARE DA SILVA COUTINHO, matrícula SIAPE 1215748, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA/DOCUMENTALISTA deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe E, padrão 413, para a classe E, padrão 414, a partir de 02.12.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 200/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.015840/2012-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação a servidora ANDREA DE MELO VALENTE, matrícula 3356467, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com Diploma de Mestrado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 201/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.020075/2013-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação ao servidor MARLON CARLOS FRANCA, matrícula 1663792, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com Diploma de Doutorado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 202/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.017100/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo, por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº106/2018/Campus Belém de 08.03.2018, publicada no Boletim de serviço em 13.04.2018, da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 203/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.017100/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo, por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº118/2018/Campus Belém de 09.03.2018, publicada no Boletim de serviço em 13.04.2018, da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 204/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº 603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.010316/2010-90.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação à servidora RAYETTE SOUZA DA SILVA, matrícula 1819226, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, a partir desta data, de acordo com Diploma de Mestrado.

Art. 2º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 205/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos n° 23051.017100/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo, por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº118/2018/Campus Belém de 09.03.2018, publicada no Boletim de serviço em 13.04.2018, da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 206/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo n° 23051.009963/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo, por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº112/2018/Campus Belém de 09.03.2018, publicada no Boletim de serviço em 13.04.2018, da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 207/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo n° 23051.009963/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo, por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº112/2018/Campus Belém de 09.03.2018, publicada no Boletim de serviço em 13.04.2018, da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 208/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo n° 23051.000611/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo, por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº120/2018/Campus Belém de 09.03.2018, publicada no Boletim de serviço em 13.04.2018, da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º - revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº210/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 24 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.005568/2012-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor WALCELINO GARCIA DUARTE, matrícula SIAPE 273139, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 213, para a classe D, padrão 214, a partir de 11.08.2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº211/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.002137/2012-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SIMONE NAZARE DA SILVA COUTINHO, matrícula SIAPE 1215748, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe E, padrão 209, para a classe E, padrão 210, a partir de 02.12.2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº212/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.015963/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ELIANA DENISE DA SILVA JAIME, matrícula SIAPE 1107102, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe C, padrão 208, para a classe C, padrão 209, a partir de 02/09/2012.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 213/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando,92/2018 DGEPS,

RESOLVE:

Art. 1° - ESTABELECER A LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO do servidor IRINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 02177975, conforme abaixo discriminado.

SIAPE
NOME
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

02177975
IRINALDO FERNDANDES DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE PENSÃO E APOSENTADORIA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº214/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 26 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.009772/2018-44.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO DE TARSO LEITAO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1883734, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 404, para a classe D, padrão 405, a partir de 12.08.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº215/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 26 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.009468/2018-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSE CORREA DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE 273395, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 414, para a classe D, padrão 415, a partir de 01.01.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº216/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 26 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.010193/2018-44.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROBSON DOS REIS VINAS DA COSTA, matrícula SIAPE 1905390, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 304, para a classe D, padrão 305, a partir de 13.12.2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 217/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.010196/2018-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROBSON DOS REIS VINAS DA COSTA, matrícula SIAPE 1905390, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe D, padrão 305, para a classe D, padrão 405, a partir de 11/04/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº218/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23051.004019/2012-77.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a concessão da progressão funcional por mérito profissional da classe D, padrão 414, para a classe D, padrão 415, a partir de 07/08/2011 ao servidor Aposentado BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0273300, o qual ocupava o cargo de VIGILANTE deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 219/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta nos Processos nº 23051.023665/2016-67 e 23051.026379/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº023/2018- Campus Belém de 18 de janeiro de 2018.
Art.2º- DESIGNAR as servidoras docentes ANA PRISCILA FARIAS MAGALHÃES, SIAPE 1814781, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém e LUANA NAZARE LOPES SANTOS, SIAPE 2697640, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional de Acumulação de Cargos, atribuída a UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, Professor de

Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém, SIAPE 0273130, conforme consta nos Processos Administrativo nº 23051.023665/2016-67 e 23051.026379/2016-53.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº220/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 26 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.009563/2014-77.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANGELO JOSE SANTANA SILVA, matrícula SIAPE 1067353, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 110, para a classe D, padrão 111, a partir de 01/12/2010, da classe D, padrão 111, para a classe D, padrão 112, a partir de 01/06/2012 e da classe D, padrão 112, para a classe D, padrão 113, a partir de 01/12/2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº221/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 26 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.000316/2014-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, matrícula SIAPE 897931, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 103, para a classe D, padrão 104, a partir de 30/06/2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº222/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 26 DE ABRILDE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.000218/2014-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANKLIN GOMES DE FREITAS, matrícula SIAPE 41426, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por mérito profissional, passando da classe D, padrão 313, para a classe D, padrão 314, a partir de 30/10/2013.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 223/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.010730/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº121/2018- Campus Belém de 09 de março de 2018.
Art.2º- DESIGNAR as servidoras docentes REJANE DE BARROS ARAÚJO, SIAPE 1818320, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém, ANDREA DE MELO VALENTE, SIAPE 3356467, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém e CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA, SIAPE 2866302, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes no processo 23051.008966/2012-37.
Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 224/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo 23051.007461/2018-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ADALCILENA HELENA CAFE DUARTE, matrícula SIAPE 2729982, ocupante do cargo de Professor de ensino básico, técnico e tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, aceleração de promoção, da classe D, padrão 202, para a classe D, padrão 301, a partir de 23/10/2017.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 225/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.019910/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº123/2018/2018- Campus Belém de 09 de março de 2018.
Art.2º- DESIGNAR as servidoras ANDREA LILIAN MARQUES DA COSTA, SIAPE 1300051, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém, WENDELL DOURADO RODRIGUES, SIAPE 1678043, Assistente em Administração do Instituto Federal do Pará/Campus Belém e ZILMA BETANIA RIBEIRO DAOU, SIAPE 1055744, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes no processo 23051.019910/2015-51.
Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 226/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no processo n° 23051.011190/2018-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JOANA DARC LUZ CARVALHO, matrícula SIAPE 1669566, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO deste Instituto Federal do Pará, Campus Belém, progressão funcional por capacitação profissional, passando da classe D, padrão 307, para a classe D, padrão 407, a partir de 19/04/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 227/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23051.000879/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº117/2018- Campus Belém de 09 de março de 2018.
Art.2º- DESIGNAR os servidores ALESSANDRA GLEYCE GAIA PAMPLONA, SIAPE 2797452, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém, MARCELO HENRIQUE VILHENA DO ESPÍRITO SANTO, SIAPE 2545967, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Pará/Campus Belém e ANARYE YOTIRA GONÇALVES ROCHA, SIAPE 1880282, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar os fatos constantes no processo 23051.000879/2016-65.
Art. 3º- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 228/2018 - CAMPUS BELÉM/IFPA - DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, CAMPUS BELÉM, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 75 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Resolução nº 399, de 11.09.2017,

publicada do DOU de 21.09.2017, considerando a aprovação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, através da Resolução CONSUP Nº 399/2017, de 11.09.2017.; considerando o disposto no Art 154 e Parágrafo Único.; considerando o disposto no Parágrafo 3º do Art. 12, do Regulamento de Acesso e Permanência no IFPA- Campus Belém.; considerando a necessidade de estabelecer critérios para uso de identificação discente até que seja concluída a construção do Regimento Disciplinar do Campus; considerando que o uso do crachá permite distinguir os estudantes de pessoas estranhas no ambiente interno deste Campus, facilita a identificação quando em atividade em ambiente externo, pode representar uma relação mais direta do estudante com seus colegas e com a esta Instituição, favorecendo o sentimento de pertencer a um grupo e de igualdade dentro dele, e até mesmo de facilitar as relações entre administrativos, docentes e discentes; considerando que a diversidade de vestuário aumenta despesas, sendo portanto, mais econômico e prático o uso do uniforme padronizado; Considerando ainda, a manifestação favorável do Conselho Diretor do IFPA Campus Belém - CONDIR.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar o uso de Identificador Escolar para todos os discentes em todos os ambientes desta Instituição, mesmo fora do horário de aulas, quando comparecerem para atividades de laboratório, na biblioteca, ensaios, etc, inclusive em atividades programadas em ambiente externo: para efeito desta portaria entende-se por Identificador Escolar o uso do crachá fornecido pelo IFPA Campus Belém e o traje específico para cada forma de oferta conforme os incisos abaixo.

I – Aos discentes do Ensino Médio Integrado e Subseqüente, dos turnos manhã/tarde, fica oficializado o uso de uniforme padrão definido pelo IFPA Campus Belém, calça comprida jeans, calçado fechado;

II – Aos discentes do Ensino Subseqüente, do turno da noite, fica oficializado o uso do uniforme padrão definido pelo IFPA Campus Belém, calçado fechado;

III – Em caso de questões específicas, tais como religiosas poderá ser autorizado pela Diretoria de Ensino o uso de saia comprida em substituição à calça jeans;

IV – Aos discentes dos Cursos Superiores será facultado o uso do Uniforme Padrão;

V -;

IIiiiIIiiiiii A todos os discentes torna-se obrigatório o uso do Crachá de Identificação fornecido pela Instituição;

VI – Fica autorizado o uso de camisas de eventos internos, durante o mesmo;

VII – O uso de uniforme para Educação Física e desporto, fica restrito aos locais e horários da prática, obedecendo ao padrão estabelecido pela respectiva Seção/Setor;

VIII – Para as práticas de laboratórios, por medida de segurança, torna-se obrigatório o uso de vestimenta e calçado adequado, conforme padrão estabelecido pelo IFPA Campus Belém.

IX – Fica autorizado aos discentes em curso, o uso dos modelos de uniformes anteriores a 2018;

Art. 2º – Aos discentes dos Cursos Superiores e de Pós- graduação, será facultado o uso do Uniforme Padrão, no entanto, deverá trajar-se de forma condigna ao ambiente público educacional.

Art. 3º - Todos os membros desta Instituição, administrativos e docentes, estão autorizados a observarem estas exigências junto aos discentes para o cumprimento desta Portaria, fazendo, caso necessário, a identificação do aluno e o devido registro e encaminhamento a Diretoria de Ensino para providências.

Art. 4º Revogam-se quaisquer outros documentos diversos ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRAGANÇA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA N° 071/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora ALEXSANDRA PINHEIRO VASCONCELOS, matricula SIAPE nº. 1819456, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar da 3ª Reunião Integrada PROEN, PROEX e PROPPG, que será realizada no IFPA-Campus de Breves Pará, no período de 10 a 14 de abril de 2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 072/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor SÉRGIO RICARDO PEREIRA CARDOSO, matricula SIAPE nº. 1530330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar da 3ª Reunião Integrada PROEN, PROEX e PROPPG, que será realizada no IFPA-Campus de Breves Pará, no período de 10 a 14 de abril de 2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 073/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 05 ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.009406/2018-95,

Resolve:
Art. 1°- DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados Membros da Equipe de Pregoeiros, com o objetivo de realizarem licitação na Modalidade Pregão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/CAMPUS BRAGANÇA:

PREGOEIRO: João Kaleb de Queiroz Gomes (Titular) – SIAPE, nº 2115941;
Antonia Margarete da Silva Souza (Substituto) – SIAPE nº 2344362.
APOIO: Nashara Gleyce Farias Leão – SIAPE, nº 2341841;
Andrey Luis Costa de Araújo – SIAPE, nº 2116021.
Art. 2° - Esta Portaria revoga os termos das portarias nº 24 de 07 de abril de 2015, nº 36/206 de 06 de abril de 2016 e nº 133/2017 de 12 de junho de 2017.
Art. 3° - Esta Portaria terá a validade de 12 meses (10/04/2018 a 09/04/2019).
Art. 4° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 074/2016 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.030758/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1°- ALTERAR/SUBSTITUIR, a Portaria nº 151/2016 de 06 de setembro de 2016, excluindo e incluindo novos membros, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Técnico em Edificações – IFPA – Campus Bragança.
Art. 2° - O NDE do Curso Técnico em Edificações – IFPA – Campus Bragança., tem a função de responder mais diretamente pela implementação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.
Art. 3° - São Atribuições do NDE:
a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
b) Supervisionar, acompanhar e avalizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo colegiado;
d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
f) Propor melhorias dos resultados do ENADE;
g) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com políticas relativas à área de conhecimento do curso;
j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Art. 4º - O NDE do Curso Técnico em Edificações – IFPA – Campus Bragança., está constituído dos seguintes docentes:

1. Coordenador do Curso (Presidente): Professora, Celestina Lima de Rezende Farias, SIAPE nº 1819606;
2. Professores do Curso:
3. Amiraldo Cesar Alves de Aviz, SIAPE nº 21744718;
4. Fábio Andrade de Moura, SIAPE nº 1662807;
5. Gabriela Laurito Boer, SIAPE nº 2318328;
6. Helison da Costa Barros, SIAPE nº 2423059;
7. Jeane Cleide Bernardino Nascimento, SIAPE nº 2872909;
8. Marcelo Martins Farias, SIAPE nº 2288394;
9. Odilson da Silva de Paiva, SIAPE nº 2380251;
10. Sérgio Rômulo do Lago Vieira, SIAPE nº 2423096.

Art. 5º - Para Composição do NDE do Curso Técnico em Edificações – IFPA – Campus Bragança., foram observados os seguintes critérios:
a) Ter em sua constituição pelo menos 05(cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu;
c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a constituição no processo de acompanhamento do curso.
Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:
a) Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;
b) Representar o Núcleo junto aos órgãos da Instituição;
c) Encaminhar as deliberações ao Núcleo;
d) Organizar, junto com o Núcleo Acadêmico do Centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo Núcleo.
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 8º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 075/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008902/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor DANIEL CLARISMUNDO BORGES, matricula SIAPE nº. 1552022, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CONVOCADO PARA REUNIÃO DA CPPD/IFPA, tratar da revisão

da Resolução 199 e revisão de RSC, no Campus Belém, em Belém do Pará, no período de 02 a 06 de abril de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 076/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 06 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.030757/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora CLEYDIMARA AQUINO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 2347214, Técnico Laboratório/Edificações, lotada no IFPA- Campus Bragança desta Instituição, tendo em vista o disposto no Art.11 e 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08, Lei 12.772/13, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta) por cento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 077/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.008906/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a progressão funcional por mérito do servidor PETERSON FRANCISCO DE ALMEIDA PANTOJA, Matrícula SIAPE nº 1361659, Pedagogo, lotado no IFPA-Campus Bragança, passando da classe E-IV, nível 05(E-405), para classe E-IV, nível 06 (E-406), a partir de 13/03/2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 078/2017 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011326/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo-Ciências Humanas e Sociais do IFPA/Campus Bragança.

PRESIDENTE
- EDILEUZA AMORAS PILLETTI, matrícula SIAPE nº 1566036, (Docente).
PRESIDENTE(SUBSTITUTO)
- TUANY MARIA SOUSA MOURA, matrícula SIAPE nº 2331964, (Docente).
MEMBROS
- Emerson Araújo de Campos, matrícula SIAPE nº 1726035, (Docente);
- Gracielly Costa Fontes Cardoso, matrícula SIAPE nº 2161392, (Tec. Adm.);
- Josalídia Sousa dos Reis, matrícula SIAPE nº 1819656, (Docente);
- Mauricio Martins Quadros, matrícula SIAPE nº 2115720, (Tec. Adm.);
- Pedro Tobias de Almeida Neto, matrícula SIAPE nº 2372470, (Tec. Adm.);
- Sérgio Ricardo Pereira Cardoso, matrícula SIAPE nº 1530330, (Docente).
Art. 2° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 079/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA - 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.009420/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, o servidor ADRIANO CLEBER MEDEIROS DA SILVA, matricula SIAPE nº 1183465, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Conformidade de Registro de Gestão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA.
Art. 2° - Esta portaria não possui efeito financeiro.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 080/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora ALESSANDRA SAMPAIO CUNHA, matricula SIAPE nº. 1660178, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para participar do II ENCONTRO DE COORDENADORES DE CURSOS DO IFPA; III ENCONTRO DAS EQUIPES PEDAGÓGICAS DO IFPA e o FORUM DE COORDENADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, que irão ocorrer em Belém do Pará, no período de 14 a 17 de maio de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 081/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.001878/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor DANILO LUIZ CARDOSO DE LIMA, matricula SIAPE nº. 2161325, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para participar do ENCONTRO DAS SECRETARIAS ACADÊMICAS E AUXILIARES INSTITUCIONAIS DO IFPA e ATIVIDADES DE ASSUNTOS ACADÊMICOS NA PRO-REITORIA DE ENSINO (PROEN) DO IFPA, que irão ocorrer em Belém do Pará, no período de 12 a 15 de junho de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 082/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011599/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor DANIEL CLARISMUNDO BORGES, matricula SIAPE nº. 1552022, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, realizar treinamento com a EQUIPE DA CPPD de Parauapebas, no Campus Parauapebas, em Parauapebas Pará, no período de 25 a 28 de abril de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 083/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011887/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora EDILEUZA AMORAS PILLETTI, matricula SIAPE nº. 1566036, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para cumprir atividades de estudo, prova de proficiência, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza Ceará, no período de 27/04 a 02 de maio de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 084/2018 – DG - CAMPUS BRAGANÇA – 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA/CAMPUS BRAGANÇA, nomeado através da Portaria n° 610/2015-GAB., de 29/04/2015, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011788/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora SILVANA GOMES DOS SANTOS, matricula SIAPE nº. 2408008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do espaço de diálogo intitulado “QUINTAS AGROECOLÓGICAS”, NO Campus Castanhal, em Castanhal Pará, no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CASTANHAL/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.003580/2018-24.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.704 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, a servidora ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº XXXXXX, progredindo conforme a tabela abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
E –

E –

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 094 DE 01 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.005341/2018-17.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor, ALYSSON JORGE DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2374726, junto ao Departamento de Ensino e Politicas Educacionais - DEPE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 095 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.005349/2018-75.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor, ALVARO REMIGIO AYRES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2456675, junto ao Departamento de Ensino e Politicas Educacionais - DEPE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 096 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.005377/2018-92.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidor, CAROLINA CARVALHO BRCKO, ocupante do
Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº1752917, junto ao Departamento de Ensino e Politicas Educacionais - DEPE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 097 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.005102/2018-59.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor, CICERO PAULO FERREIRA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2163446, junto ao Departamento de Ensino e Politicas Educacionais - DEPE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 098 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.005328/2018-50.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, KEZIA FERREIRA ALVES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1751097 junto ao Departamento de Ensino e Politicas Educacionais - DEPE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 099 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.004490/2018-51.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1260873 junto ao Setor de AGROINDUSTRIA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 100 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.005562/2018-87.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, ROSANA CARDOSO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1297475 junto ao Departamento de Ensino e Politicas Educacionais - DEPE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 –

GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.005106/2018-37.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor, TIAGO PEREIRA BRITO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683960, junto ao Departamento de Ensino e Politicas Educacionais - DEPE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 102 DE 02 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.005104/2018-48.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor, WELLITON DE LIMA SENA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1494912, junto ao Departamento de Ensino e Politicas Educacionais - DEPE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 103 DE 02 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.005918/2018-82.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS TRÂMITES PARA FINALIZAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
JOSIANE COSTA ALMEIDA, Téc. em Assuntos Educacionais, matricula SIAPE nº 1657802
LUIS ANDRE LUZ BARBAS, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2520077
MARCIA BRITO DA SILVA, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1106955
MARCELO FERREIRA TORRES, Professor EBTT matricula SIAPE nº 1505559

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 104 DE 02 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.005680/2018-95.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
Representante do Departamento de Assistencia Estudantil e Ações Inclusivas-DAEAI
MONICA COELI SOUZA SOARES , Psicologo, matricula SIAPE nº 1114370 - Presidente
ANDREA MARIA MELLO C. LIMA, Assistente de Alunos, matricula SIAPE nº 1107795
CANTANILA ARAUJO DA SILVA, Assistente em Alunos, matricula SIAPE nº 1601072

Representantes Docentes:
Curso Técnico: MAYARA MENDES LEAL, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1570399
Curso de Graduação: PEDRO RODRIGUES DE SÁ, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2105551
Curso de Pós-Graduação: CICERO PAULO FERREIRA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2163446

Representantes Discentes:
Cursos Técnicos: RAFAEL CHAVES NAVEGANTES JUNIOR, Matricula nº 20170355097 – Turma Agropecuária Subseqüente
Cursos de Graduação: CLEOPAS ROCHA FAVACHO, Matricula nº 20173235798 – Turma Agronomia 2017
Cursos de Pós-Graduação: DOMINGOS SAVIO MORAES TAVARES, Matricula SIAPE nº 1216069 – Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 105 DE 02 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.005260/2018-17.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para comporem O COLEGIADO DO CURSO DE FLORESTA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

ACACIO TARCISIO MOREIRA DE MELO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2550958
ADEBARO ALVES DOS REIAS, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1462468
AUGUSTO JOSE DA SILVA PEDROSO, Professor EBTT ,matricula SIAPE nº 1864060
CICERO PAULO FERREIRA, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2163446
DENISE DE ANDRADE CUNHA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2272517
GIDEÃO COSTA DOS SANTOS , Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2477934
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2610545
JOÃO DE JESUS FARIAS CANTO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 0054127
JOSIANE COSTA ALMEIDA, Téc. em Assuntos Educacionais, matricula SIAPE nº 0054127
MARIA GRINGS BATISTA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1751418
MARIA JESSYCA BARROS SOARES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1272278
MARCELO DE ALMEIDA HEIDEMANN, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1813426
LAERCIO DA SILVEIRA S. BARBEIRO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2392776
REGIARA CROELHAS MODESTO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2018140
ROBERTA DE FATIMA R. COELHO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1546059
SUANY COUTO TEIXEIRA NUNES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2391328
TATIANA ROCHA AZEVEDO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1748744
THANAN WALESZA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2700339

ANA PRISCILA FERREIRA SANTOS – Representante dos Alunos

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.005260/2018-17.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para comporem O COLEGIADO DO CURSO DE FLORESTA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

ACACIO TARCISIO MOREIRA DE MELO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2550958
ADEBARO ALVES DOS REIAS, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1462468
AUGUSTO JOSE DA SILVA PEDROSO, Professor EBTT ,matricula SIAPE nº 1864060
CICERO PAULO FERREIRA, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2163446
DENISE DE ANDRADE CUNHA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2272517
GIDEÃO COSTA DOS SANTOS , Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2477934
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO, Professor EBTT matricula SIAPE nº 2610545
JOÃO DE JESUS FARIAS CANTO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 0054127
JOSIANE COSTA ALMEIDA, Téc. em Assuntos Educacionais, matricula SIAPE nº 0054127
MARIA GRINGS BATISTA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1751418
MARIA JESSYCA BARROS SOARES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1272278
MARCELO DE ALMEIDA HEIDEMANN, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1813426

LAERCIO DA SILVEIRA S. BARBEIRO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2392776
REGIARA CROELHAS MODESTO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2018140
ROBERTA DE FATIMA R. COELHO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1546059
SUANY COUTO TEIXEIRA NUNES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2391328
TATIANA ROCHA AZEVEDO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1748744
THANAN WALESZA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2700339

ANA PRISCILA FERREIRA SANTOS – Representante dos Alunos

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 106 DE 02 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.005951/2018-11.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO DE CADASTRO E CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS DO PROGRAMA SABERES DA TERRA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
PEDRO RODRIGUES DE SÁ, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2105551 - Presidente
ADRIANA DE FREITAS DINIZ, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1819148
ADRIANE CARLA DA S. ARAÚJO, Analista de Tec. da Informação, matricula SIAPE nº 2345767
ADRIANO DOS SANTOS ROCHA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1497669
ALIENE DA SILVA SOUSA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2426319
CAREN VANESSA PINHEIRO DE CASTRO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2998083
CAROLINE AZEVEDO ROSA Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1945039
DAMIANA BARROS DO NASCIMENTO, Telefonista, matricula SIAPE nº 1107080
ELIANA MARINHO FERNANDES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2327830
ELIANE DOS SANTOS DA SILVA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2609739
ELLEN PEIXOTO PINNON FRIAES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1855886
JEANE CLEIDE BERNARDINO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2872909
JOSE RIBAMAR DAC. FREITAS JUNIOR, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2576434
MARIA JESSYCA BARROS SOARES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1272278
MARCIO ROBERTO ALMEIDA PINA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2316294
MARIA EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 3002743
NATHALIA DA COSTA CRUZ, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 3006820
TÂNYA SULAMYTHA BEZERRA, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1273164
TATIANE ACIOLI DE ALMEIDA CARDOSO, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2424066
THANAN WALESZA PEQUENO RODRIGUES, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2700339
ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 3005520

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE MARÇO DE 2018 - Campus Castanhal

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n° 23051.005947/2018-44.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DAS TURMAS DO PROEJA, do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Josiane Costa Almeida matricula SIAPE nº 1652802 (PRESIDENTE)
Eliana Marinho Fernandes matricula SIAPE nº 2327830
Elizete Pereira de Souza matricula SIAPE nº 1370792
Maryjane Diniz de Araujo Gomes matricula SIAPE nº 1214649
Moisés de Souza Mendonça matricula SIAPE nº 2349203
Plácido Alvino da Silva Neto matricula SIAPE nº1848942

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 122 de 06 de abril de 2017

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 108 DE 06 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.004980/2018-57.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor, LIAN VALENTE BRANDÃO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1752973, junto ao Departamento de Ensino e Politicas Educacionais - DEPE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 1233, de 23/05/2017 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 23/05/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.004496/2018-28.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com base no Artigo 14, § 2º, e Artigo 34 da Lei 12.772/2012, o servidor, ROBERTO DIAS LIMA, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n° 1277944, Progredindo da forma abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

1277944
ROBERTO DIAS LIMA
D -403
D - 404
13/02/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Luis André Luz Barbas
Diretor Geral Substituto do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 1.233, de 23/05/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.004376/2018-21.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com base no Artigo 14, § 2º, e Artigo 34 da Lei 12.772/2012, a servidora ANNE SUELLEN OLIVEIRA PINTO, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n° 2040145, Progredindo da forma abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

2040145
ANNE SUELLEN OLIVEIRA PINTO
D -101
D - 102

08/01/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.003133/2018-75.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com base no Artigo 14, § 2º, e Artigo 34 da Lei 12.772/2012, a servidora EVELYN IVANA TRINDADE DAMASCENO ALVES, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n° 1671779, Progredindo da forma abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

1671779
EVELYN IVANA TRINDADE DAMASCENO ALVES
D -401
D - 402
24/01/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 112 DE 06 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.003261/2018-19.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com base no Artigo 14, § 2º, e Artigo 34 da Lei 12.772/2012, o servidor, EZIQUIEL DE MORAES, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n° 2272940 Progredindo da forma abaixo especificada:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

2272940
EZIQUIEL DE MORAES
D -101
D - 102
07/01/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE MARÇO DE 2018 – CAMPU CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e

considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor WILAMOS NAZARENO CUNHA MOREIRA, ocupante do Cargo Técnico em Agorpecuária, matrícula SIAPE nº 0446685, com lotação no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA e exercicio no Setor de Fruticultura do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 114 DE 07 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº nº 23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor, EWERTON COSTA LAGOS, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola, matrícula SIAPE nº 2355891, no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA, e exercicio no Setor de Mecanização do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará..

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 115 DE 07 DE MAIO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor, RAFAEL APARECIDO GOMES, ocupante do cargo de Zootecnista, no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA e exercicio no Setor de Zootecnia do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 116 DE 07 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo Técnico em Agorpecuária, matrícula SIAPE nº 1114391, com lotação no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA, e exercicio no Setor de Piscicultura do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 117 DE 07 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor ANTONIO ELSON CUNHA CAVALCANTE, ocupante do Cargo Técnico em Agorpecuária, matrícula SIAPE nº 1107067, com lotação no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA e exercicio no Setor de Olericultura do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 118 DE 07 DE MARÇO DE 2018 - Campus Castanhal

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor JOÃO DA CRUZ DE NATIVIDADE DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo Auxiliar em Agorpecuária, matrícula SIAPE nº 1216277, com lotação no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA, e exercicio no Setor de Viveiro/hidroponia do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .
.
Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 119 DE 07 DE MARÇO DE 2017 – Campus Castanhal

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor DOMINGO SAVIO MORAES TAVARES, ocupante do Cargo Auxiliar em Agorpecuária, matrícula SIAPE nº 1216069, com lotação no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA e exercicio no Setor de Culturas Sazonais do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 120 DE 07 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor DAVID TORRES LEMOS, ocupante do cargo Medico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1106934, com lotação no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA e exercicio no Setor Veterinário do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 121 DE 07 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, matrícula SIAPE nº 0048493, com lotação no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA, e exercicio no Setor de Aviário do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 122 DE 07 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor ERNESTO MIRANDA DE MORAES, ocupante do cargo Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, matrícula SIAPE nº 0051916, com lotação no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA e exercicio no Setor de Abatedouro do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 123 DE 07 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor ANDRASSI GOMES NUNES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1114388, no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA e exercicio no Setor de Avicultura do referido departamento, no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 124 DE 07 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.00004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor MARCOS ROBERTO FARIAS MENDES, ocupante do Cargo de Técnico de Agropecuaria, matrícula SIAPE nº 1107851, no Departamento de Apoio a projetos e Pesquisas Agropecuária – DAPA e exercicio no Setor de Suinocultura/Ovinocultura no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 125 DE 07 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.004310/2018-31.

RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, o servidor AILTON MASCARENHAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agronomo, matrícula SIAPE nº 2427371 no Departamento de Apoio Produção e Pesquisa Agropecuária – DAPPA e exercicio no Setor de Agricultura no Campos Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará .

Art. 2º - Revogam-se disposições contrárias.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 126 DE 12 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.0067682018-24.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, LICIA AMAZONAS CALANDRINI BRAGA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1273164 junto ao Setor de AGROINDUSTRIA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 127 DE 12 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.0067682018-24.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, LICIA AMAZONAS CALANDRINI BRAGA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1273164 junto ao Setor de AGROINDUSTRIA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 129 DE 13 DE MARÇO DE 2018 - Campus Castanhal

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n° 23051.006778/2018-60.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO EXAME NACIONAL DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA, do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Adriana de Freitas Diniz matricula SIAPE nº 1819148
Lian Valente Brandão matricula SIAPE nº 1752973
Saymon Matos da Costa matricula SIAPE nº 2333212

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima

Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 130 DE 13 DE MARÇO DE 2018 – CAMOUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n° 23051.005640/2018-43.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor relacionado, para a LIDERANÇA DO NUCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIA DO SOLO E AGUA NA AMAZONIA - NUPESCA, do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

AUGUSTO JOSÉ SILVA PEDROSO matricula SIAPE nº 1864060 – Líder

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n° 23051.006071/2018-53.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor técnico administrativo, Eduardo Teixeira Moreira, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matricula SIAPE nº 1602885, deste Campus Castanhal do IFPA, segundo processo nº 23051.006071/2018-53, de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão e apresentação do diploma de Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, no percentual de 52%, com efeito financeiro a partir de 02/03/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA 132 DE 15 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.003587/2018-46.

RESOLVE:

1º- AUTORIZAR o afastamento das servidoras LEONTINA DA CUNHA NASCIMENTO, matricula SIAPE nº 1584191 e SUZANA DE NAZARÉ CESAR DA SILVA SANTOS, matricula SIAPE nº 1751372, ocupante do cargo de bibliotecária, para participar do SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITARIAS-SNBU/2018, que ocorrerá no período de 15 a 20.04.2018 em Salvador - BA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA 133 DE 15 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.006149/2018-30.

RESOLVE:

1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor JEFFERSON OLIVEIRA LIMA, matricula SIAPE nº 1107862, ocupante do Cargo de Servente de Obras, para participar das Assembléias

Gerais Extraordinárias que ocorrerá no período de 05 a 09/03/2018 em Marabá Rural, Marabá Industrial e Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/2015 no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 602/2015/GAB, publicada no D.O.U., de 30.04.2015, e de acordo com o que consta no Processo nº 23051.006995/2018-50.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE FLORESTA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal.

Núcleo Docente Estruturante:
GIDEÃO COSTA DOS SANTOS, matricula SIAPE nº 2477934
JAVIER DIAS PITA, matricula SIAPE nº 1873493
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO, matricula SIAPE nº 2610545
LAERCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO, matricula SIAPE nº 2392776
MARIA JESSYCA BARROS SOARES, matricula SIAPE nº 1272278
ROBRTA DE FATIMA RODRIGUES COELHO, matricula SIAPE nº 1546059
SUANY COUTO TEIXEIRA NUNES, matricula SIAPE nº 2391328

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015– GAB/IFPA

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.007372/2018-02.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO VEGETAL, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR matricula SIAPE nº 1107975
JULIANA SIMÕES NOBRE DA GAMA matricula SIAPE nº 2169040
PLABO RADAMÉS CABRAL DE FRANÇA matricula SIAPE nº 1017691
RICARDO AUGUSTO MARTINS CORDEIRO matricula SIAPE nº 1751413
RUBENS DE OLIVEIRA MEIRELES matricula SIAPE nº 1298379
TIAGO DE MELO SALES matricula SIAPE nº 1172325
WELLITON DE LIMA SENA matricula SIAPE nº 1494912

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 136 DE 16 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.006988/2018-58.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, deste Instituto federal do Pará - Campus Castanhal.
Láercio da Silva Soares Barbeiro Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2392776 (Presidente)
Bráulio Veloso Galvão, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1654829
Klewton Adriano Oliveira Pinheiro, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2610545

Márcia Brito da Silva, Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 1106955
Suany Couto Teixeira Nunes, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 2391328
Plácido Alvino da Silva Neto, Professor EBTT, matricula SIAPE nº 1848942

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.033046/2017-61.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, a partir de 01/03/2018, a concessão do Adicional de Insalubridade do servidor GEOVAR ALVES DA CUNHA, matrícula SIAPE n° 048491, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com base no Art. 15 da Orientação Normativa n° 4, de 14/02/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e em atendimento ao Memorando n° 1043/2017/DGP/IFPA, de 27/11/2017, em razão do não atendimento pelo servidor em tela, das recomendações constantes em notificação presente no processo n° 23051.033046/2017-61, no prazo estabelecido.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.033046/2017-61.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, a partir de 01/03/2018, a concessão do Adicional de Insalubridade da servidora LOUISE FERREIRA ROSAL, matrícula SIAPE n° 1751161, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com base no Art. 15 da Orientação Normativa n° 4, de 14/02/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e em atendimento ao Memorando n° 1043/2017/DGP/IFPA, de 27/11/2017, em razão do não atendimento pela servidora em tela, das recomendações constantes em notificação presente no processo n° 23051.033046/2017-61, no prazo estabelecido.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 139 DE 16 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.033046/2017-61.

RESOLVE:

Art.1º - SUSPENDER, a partir de 01/03/2018, a concessão do Adicional de Insalubridade do servidor JOÃO TAVARES NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 054011, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com base no Art. 15 da Orientação Normativa n° 4, de 14/02/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e em atendimento ao Memorando n° 1043/2017/DGP/IFPA, de 27/11/2017, em razão do não atendimento pelo servidor em tela, das recomendações constantes em notificação presente no processo n° 23051.033046/2017-61, no prazo estabelecido.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 140 DE 16 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.005203/2018-20.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA, deste INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL.

I – DOCENTES - ÁREAS ESPECIFICAS OU DISCIPLINAS TÉCNICAS:

Adriana de Freitas Diniz matricula SIAPE nº 1819148´
José Ribamar da Cruz Freitas Junior matricula SIAPE nº 2576434
Lian Valente Brandão matricula SIAPE nº 1752973
Lins Erik Oliveira da Silva matricula SIAPE nº1655038
Luis André Luz Barbas matricula SIAPE nº 2520077
Marcelo Ferreira Torres matricula SIAPE nº 1505559
Saymon Matos da Costa matricula SIAPE nº 2333212
Suzane Maia da Fonseca matricula SIAPE nº 2998151

II – DOCENTES - ÁREAS NÃO ESPECIFICAS:

Klewton Adriano Oliveira Pinheiro matricula SIAPE nº 2610545
Félix Lélis da Silva matricula SIAPE nº 1817539
Sandro Soares Rodrigues matricula SIAPE nº 2176120

III – ÁREA PEDAGÓGICA:
Márcia Brito da Silva matricula SIAPE nº 1106955

IV – DISCENTES TURMA 2015:

Elizeth Trindade Castro – Representante
Marinalva Evangelista da Silva – Vice- Representante

V – DISCENTES TURMA 2016:

Jhusicleide da Silva e Silva – Representante
Antônia Madalena dos Santos Carvalho – Vice- Representante

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 141 DE 20 DE MARÇO 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.007724/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS ANDRÉ LUZ BARBAS, ocupante do Cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matricula SIAPE nº 2520077, para participar como palestrante do I Clico de Palestras do PET Engenharia de Pesca da UFPA no Campus Universitário de Bragança no dia 21/03/2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 142 DE 21 DE MARÇO 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.008191/2018-95.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor SAMUEL DA LUZ BORGES, ocupante do

Cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matricula SIAPE nº 1285667 para participar da 3ª Reunião Integrada PROEN-PROPPG-PROEX que será realizada no IFPA Campus Breves no período de 11 a 13/04/201, conforme memorando circular nº 03/2018 – PROEX/IFPA.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 143 DE 21 DE MARÇO 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.008106/2018-99.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor KLEY HERBERT DE JESUS SILVA WANZELER, ocupante do Cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matricula SIAPE nº 1933688, para participar do 1ª Encontro de Esporte e Lazer do IFPA representando o Campus Castanhal no período de 21 a 22 de março de 2018, que ocorrerá no Campus Bragança.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 144 DE 21 DE MARÇO 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.008106/2018-99.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matricula SIAPE nº 1813901, para participar do 1ª Encontro de Esporte e Lazer do IFPA representando o Campus Castanhal no período de 21 a 22 de março de 2018, que ocorrerá no Campus Bragança.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

P

PORTARIA Nº 145 DE 21 DE MARÇO 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.008193/2018-84.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor SYDINEY MAXIMILIANO MORAES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração matricula SIAPE nº 2183419, para participar do CURSO COMPLETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA NO SIAFI COM ATUALIZAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO no período de 16 a 20 de abril de 2018, que ocorrerá em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 146 DE 23 DE MARÇO DE 2018 – CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.008294/2018-55.
.
RESOLVE:

Art.1º - LOTAR, a servidora, EVELYN IVANA TRINDADE DAMASCENO ALVES, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1671779 junto ao Setor de AGROINDUSTRIA, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Castanhal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 147 DE 23 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.008324/2018-23.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor RUBENS DE OLIVEIRA MEIRELES matricula SIAPE nº 1298379, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qualidade de COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO VEGETAL, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Eudcação, Ciência e Tecnologia do Pará, sem efeito financeiro.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 148 DE 23 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.007508/2018-76.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores na qualidade de LIDER E VICE LIDER DO GRUPO DE PESQUISA EM SEMENTES E MUDAS NA AMAZONIA, deste Instituto Federal de Eudcação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal.

JULIANA SIMÕES NOBRE GAMA matricula SIAPE nº 2169040 - Líder
WILLEN RAMOS SANTIAGO matricula SIAPE nº 2524900 – Vice-Líder

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 149 DE 23 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.034607/2017-40.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com osartigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, aservidora, KEZIA FERREIRA ALVES, ocupante do Cargo Efetivo de Professorde Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n° 1751097,progredindo daClasse/Nível D-304 para a Classe/Nível D-401, com efeito financeiro a partir de 26/01/2018, data que a servidora cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n° 056 de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 151 DE 26 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 602/2015-GAB – D.O.U., de 29/04/2015 no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 602/2015/GAB, publicada no D.O.U., de 30.04.2015, e de acordo com o que consta no Processo nº 23051.007931/2018-76.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA BITTENCOURT AZEVEDO, ocupante do Cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 2360809, para exercer a Função de COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal, sem efeito financeiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ROBERTO DIAS LIMA
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA 152 DE 26 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.008423/2018-13.

RESOLVE:

1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor DOMINGOS SAVIO MORAES TAVARES, matricula SIAPE nº 1216069, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, a fim de visitar a casa de farinha do Campus Rural de Marabá, para subsidiar projetos, no período de 18 a 20/04/2018

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA 153 DE 26 DE MARÇO DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.008423/2018-13.

RESOLVE:

1º- AUTORIZAR o afastamento do servidor GUILHERME DE LIMA VALE, matricula SIAPE nº 2340541, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, a fim de visitar a casa de farinha do Campus Rural de Marabá, para subsidiar projetos, no período de 18 a 20/04/2018

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 154 DE 02 DE ABRIL DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.003580/2018-24.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo, KARLA LINS AZZOLINI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, tendo em vista a

solicitação do servidor protocolo nº 088/2018, de 16/01/2018, segundo o processo nº 23051.003580/2018-24 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, conforme a seguir:

SIAPE
Nome
Da
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Vigência

2046015
KARLA LINS AZZOLINI
D – 304
D – 404
08/02/2018

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 155 DE 03 DE ABRIL DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.005184/2018-31.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, em consonância com osartigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, aoservidor, NELSON DE LIMA RIBEIRO,ocupante do Cargo Efetivo de Professorde Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPEn°1017007,progredindo da Classe/Nível D-304 para a Classe/Nível D-401, com efeito financeiro a partir de22/03/2018, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 156 DE 04 DE ABRIL DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.009297/2018-14.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 06/04/2018, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2018, de 05/04/2018 a 04/05/2018, do servidor NELSON DE LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1017007, ocupante do Cargo de Professor EBTT, deste Instituto Federal do Pará Campus Castanhal.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 18/06 a 07/07/2018
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE ABRIL DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processonº 23051.009336/2018-75.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 04/04/2018, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2018, de 03/04/2018 a 12/04/2018, do servidor ROSALVO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1458188, ocupante do Cargo de Auditor, deste Instituto Federal do Pará Campus Castanhal.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 24/05/2018
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE ABRIL DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.006626/2018-67.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER,Progressão Funcional por Mérito, em consonância com osartigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao servidor,RICARDO REIS POLEN,ocupante do Cargo Efetivo de Professorde Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n°1848980,progredindo daClasse/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, com efeito financeiro a partir de 22/03/2018, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE ABRIL DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicada no DOU de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº23051.005557/2018-74.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER,Progressão Funcional por Mérito, em consonância com osartigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, aoservidor, ROMIER DA PAIXÃO SOUSA,ocupante do Cargo Efetivo de Professorde Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE n°1506601,progredindo daClasse/Nível D-403 para a Classe/Nível D-404, com efeito financeiro a partir de 22/03/2018, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

PORTARIA 160 DE 04 DE ABRIL DE 2018 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, nomeado através da Portaria nº 602, de 29/04/2015 – GAB/IFPA, publicado no DOU, de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.008478/2018-15.

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento ao servidor MARCOS FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 3005893, para participar da CAPACITAÇÃO DE DOCENTES EM LINGUA PORTUGUESA COMO LINGUA ADICIONAL (PLA), que ocorrerá no período de 26 a 28.03.2018 na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX no IFPA Campus Belém.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Roberto Dias Lima
Diretor Geral do IFPA Campus Castanhal
Portaria nº 602, de 30/04/2015 – GAB/IFPA

ITAITUBA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 049/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no

Processo nº23051.008165/2018-67, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIETE SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE: 1962362, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 26 a 29 de março de 2018, para participar do Curso de Capacitação de Português como Língua Adicional - PLA, promovido pela PROEX/REITORIA/IFPA, no município de Belém/Pa.

Art. 2º - Com ônus parcial para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 050/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.007861/2018-56, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ELANO DA SILVA DE MENEZES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1820437, considerando o disposto no § 2º do art.10º e 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, incluído pela Lei 11.784/2008, Progressão por Mérito Profissional da Classe D-405 para a Classe D-406, conforme autos do Processo nº23051.007861/2018-56.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 21 de março de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 051/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.007864/2018-90, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora RAIMUNDA FEITOSA VIANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1820180, considerando o disposto no § 2º do art.10º e 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, incluído pela Lei 11.784/2008, Progressão por Mérito Profissional da Classe D-405 para a Classe D-406, conforme autos do Processo nº23051.007864/2018-90.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 21 de março de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 052/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.007514/2018-23, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARTHA MARIA LISBOA FERREIRA FRANCELINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1820364, considerando o disposto no § 2º do art.10º e 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, incluído pela Lei 11.784/2008, Progressão por Mérito Profissional da Classe D-405 para a Classe D-406, conforme autos do Processo nº23051.007514/2018-23.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 21 de março de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 053/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.007971/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA DA VERA CRUZ ALMEIDA PINTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº1820656, considerando o disposto no § 2º do art.10º e 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, incluído pela Lei 11.784/2008, Progressão por Mérito Profissional da Classe C-405 para a Classe C-406, conforme autos do Processo nº23051.007971/2018-18.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 21 de março de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 054/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.026151/2017-44,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 e artigo 31 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante ao servidor ELIENAI CARVALHO CARDOSO, matricula SIAPE: 2329622, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos períodos de 30 de abril a 04 de maio de 2018 e de 21 a 25 de maio de 2018, para participar da disciplina “Controle de ruídos em edificações” e “Estruturas metálicas” referente ao Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos e Saneamento Urbano, no município de Santarém/Pa.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 055/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.009271/2018-68, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o afastamento do servidor CARLOS DIEGO CARDOSO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº2380768, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 28 a 30 de abril de 2018, para participar de Reunião com as equipes de Assistência Estudantil do IFPA, no município de Belém/Pa, representando a Comissão Local da Assistência Estudantil do Campus Itaituba.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 056/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.009106/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDALMI RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1820337, considerando o disposto no § 2º do art.10º e 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, incluído pela Lei 11.784/2008, Progressão por Mérito Profissional da Classe D-405 para a Classe D-406, conforme autos do Processo nº23051.009106/2018-14.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 21 de março de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 057/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.009631/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MANOEL FRANCELINO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº1190940, considerando o disposto no § 2º do art.10º e 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, incluído pela Lei 11.784/2008, Progressão por Mérito Profissional da Classe E-101 para a Classe E-102, conforme autos do Processo nº23051.009631/2018-21.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 14 de abril de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 058/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.009629/2018-52, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ENIO LEMOS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº1850630, considerando o disposto no § 2º do art.10º e 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, incluído pela Lei 11.784/2008, Progressão por Mérito Profissional da Classe C-404 para a Classe C-405, conforme autos do Processo nº23051.009629/2018-52.

Art. 2º - Os efeitos financeiros contam a partir de 14 de março de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 059/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.009633/2018-11, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação, em consonância com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, ao servidor MANOEL FRANCELINO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº1190940, lotado na Direção de Administração e Planejamento/Campus Itaituba deste Instituto, passando o mesmo da Classe “E”, Nível 102 para a Classe “E”, Nível 202.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14/04/2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 060/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.009633/2018-11, RESOLVE:

Art.1º LOTAR o servidor servidor MANOEL FRANCELINO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº1190940, na Direção de Administração e Planejamento/Campus Itaituba deste Instituto.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 061/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.010591/2018-61, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o afastamento do servidor ADAN RICHARD MOREIRA MARTINS, Matrícula SIAPE nº2375717, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 24 de abril a 01 de maio de 2018, para participar como ministrante do curso de Capacitação de conselheiros indígenas do Distrito Sanitário Indígena (DSEI/Itaituba), no município de Jacareacanga/Pa.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitori

PORTARIA Nº 062/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.011262/2018-37, RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, o afastamento do servidor ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA MACIEL, matrícula SIAPE:1169861, ocupante do cargo de Professor EBTT, no período de 26 de abril a 02 de maio de 2018, para participar do 32º CONSINASEFE - Congresso Eleitoral, como delegado sindical representante do IFPA-Campus Itaituba, em Brasília/DF.

Art. 2º - Sem ônus para a Instituição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 063/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.010336/2018-18, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MÁRCIO ANTÔNIO DE ALCÂNTARA ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2330090, Licença paternidade remunerada pelo prazo de 05(cinco) dias consecutivos, a contar de 10 de abril de 2018, considerando o disposto nos Artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, Art. 185 alínea “e” e Art. 208 da Lei nº8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER ao referido servidor prorrogação desta Licença-paternidade pelo prazo de 15(quinze) dias consecutivos, a contar de 15 de abril de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 8.737 de 03 de maio de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 064/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.010583/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MÁRCIO ANTÔNIO DE ALCÂNTARA ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE:

2330090, considerando o disposto no Art.196 da Lei nº 8.112/90, que informa a concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, considerando os autos do Processo nº23051.010583/2018-14.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 065/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.000373/2018-18,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 e artigo 31 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante ao servidor NAUM PESTANA COLLINS, matricula SIAPE: 2312852, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 07 a 11 de maio de 2018, para participar da disciplina “Metodologia de Pesquisa” e no período de 21 a 25 de maio de 2018 para participar da disciplina “Mecanismos básicos de fisiologia” referente ao Curso de mestrado MINTER-CAPES em Agronomia (Ciências do Solo), no município de Castanhal/Pa.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 066/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.033925/2017-93,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 e artigo 31 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante ao servidor HUGO AMÂNCIO SALES SILVA, matricula SIAPE: 2388041, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 07 a 11 de maio de 2018, para participar da disciplina “Metodologia de Pesquisa” referente ao Curso de doutorado DINTER-CAPES em Agronomia (Ciências do Solo), no município de Castanhal/Pa.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 067/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.032863/2017-01,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 30 da Resolução 194/2013-CONSUP de 26 de novembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento, concedendo horário especial de estudante à servidora ERIKA SHIZUE HAYASHIDA, matricula SIAPE: 1104665, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na data de 25 de maio de 2018 para participar da disciplina “Princípios de dimensionamento e cálculo de estruturas metálicas” referente ao Curso de Pós-graduação latu sensu MBA em Projetos, Execução

e Desempenho de Estruturas e Fundações, no município de Santarém/Pa.

Art. 2º - O acompanhamento das atividades será realizado pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

Art. 3º - Sem ônus de diárias e passagens para o IFPA/Campus Itaituba.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

PORTARIA Nº 068/2018 - GAB/CAMPUS ITAITUBA DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº656-GAB, de 15.04.2016 - D.O.U. de 18.04.2016, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria n° 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016, e considerando o que consta no Processo nº23051.009267/2018-08,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa 05/2017-PROEN/IFPA.
RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os membros da Comissão de Monitoria do Campus Itaituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme formação abaixo:

FUNÇÃO
NOME/SERVIDOR
Matrícula
Carga horária semanal

Presidente
Mariana Duó Passerini
1307677
05 horas

Membro
Isaias da Silva Pereira
1243028
03 horas

Membro
Michel Marialva Yvano
1826201
03 horas

Membro
Sandro Dan Tatagiba
2336363
03 horas

Art. 2º - Esta portaria não gera efeito financeiro.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Diretor Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº656/2016/Reitoria

ÓBIDOS/DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 019/2018 – CAMPUS ÓBIDOS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 393/2013/GAB, publicada no D.O.U. de 04.04.2013, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso IV, alínea “c” da Portaria Nº 794/2016/GAB, publicada no D.O.U. de 19.05.2011

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas –NEABI no âmbito do IFPA – Campus Óbidos na forma do anexo desta portaria.
Art. 2º - DEFINIR a composição do NEABI pelos servidores abaixo:

Membro: FREDERIK LUIZI ANDRADE DE MATOS (SIAPE: 1685189) – Coordenador;
Membro: LEONNE BRUNO DOMINGUES ALVES (SIAPE: 2425042) – Vice Coordenador;
Membro: JOSELITO SANTIAGO DE LIMA (SIAPE: 2399345);
Membro: JEFFERSON JOSE OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA (SIAPE: 2394067);
Membro: ERIKA VIANA DE SENA (SIAPE: 1863154);
Membro: SELMA DA COSTA RODRIGUES (SIAPE: 2178286);
Membro: ALESSANDRA RIBEIRO DUARTE (SIAPE: 2341129).

Art. 3º - Ao docente Coordenador deste Núcleo será atribuída carga horária de 5 horas semanais e aos demais membros docentes 3 horas semanais.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera efeitos financeiros.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N.º 020/2018 – CAMPUS ÓBIDOS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 393/2013/GAB, publicada no D.O.U. de 04.04.2013, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art.77 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Resolução n°399/2017- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 21/09/2017, S1, pág. 38, a competência que lhe foi delegada através da Portaria nº794-GAB de 13.05.2016 e considerando

O usufruto das férias discentes e docentes em razão do recesso escolar pelo fim do semestre letivo 2017/2 com a consequente redução no fluxo de atendimento ao público, bem como atender ao princípio da eficiência e economicidade no serviço público;
A necessidade de otimização de recursos humanos e de infraestrutura disponíveis, frente às demandas do IFPA-Campus Óbidos, no aludido interstício, e diante da necessidade de adoção de medidas de racionalização dos gastos públicos nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, em especial de energia, frente à severa restrição orçamentária pela qual passa o Campus, observando o contido no Decreto 8.540/2015;
A necessidade da garantia de atendimento e acompanhamento dos editais publicados referentes aos processos seletivos para ingresso em cursos de nível Médio em andamento no Campus;
A necessidade de funcionamento de serviços essenciais e possíveis situações emergenciais de interesse do Campus, bem como o cumprimento dos termos de contratos continuados com as empresas terceirizadas.
RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER em caráter excepcional o funcionamento das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão no IFPA-Campus Óbidos, no período de 15 a 23/02/2018, no horário ininterrupto das 08:00 às 14:00, sem horário de refeição aos servidores.

Art. 2º - MANTER o serviço essencial da guarda patrimonial e garantir a continuidade dos serviços de manutenção e limpeza.
Art. 3º - DETERMINAR que para situações emergenciais os servidores do IFPA-Campus Óbidos poderão ser convocados a cumprirem a jornada regular das 08(oito) horas diárias, sem retribuição de caráter financeiro ou de banco de horas.
Art. 4º - DETERMINAR que em havendo necessidade de atividades acadêmicas ou administrativas fora do horário compreendido no Art. 1º desta Portaria, ficarão à cargo da gestão e supervisão pela Diretoria de Administração e Planejamento e pela Diretoria de Ensino.
Art. 5º - DETERMINAR que os detentores de função comissionada realizarão suas atividades, além do disposto no Art. 1º, quando as circunstâncias exigirem, afim de garantirem demandas emergenciais, quais sejam: fechamento de folha de pagamento de servidores, demandas judiciais, dos Órgãos Superiores e/ou de Órgãos de Controle
Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PARAGOMINAS/DIRETORIA GERAL

PORTARIA N° 060/2018 DG – DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR os servidores e discentes, abaixo relacionados, como membros da Comissão de Elaboração do Edital para eleição do Conselho Diretor (CONDIR) do IFPA-Campus Paragominas.

SERVIDORES
SIAPE

Agnaldo Reis Pontes
1877617
Presidente

Francisco Helton Mendes Barbosa
2341906
Membro

Luciano Gonçalves da Silva
1277590
Membro

Jóse dos Reis Bandeira Filho
2335095
Membro

DISCENTES
CPF

Larissa Costa de Araujo
040.081.822-17
Membro

Edgar Silas Nascimento de Souza
782.168.772-34
Membro

Art. 2° - Esta comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a partir da tata de publicação desta portaria para realização da eleição.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Art. 4° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 061/2018 DG – DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA CRISTINA AFONSO FERREIRA, ocupante do cargo Pedagoga, SIAPE 2180417, no período de 02 a 03/04/2018, para participar da 1ª Reunião de Planejamento das Equipes de Permanência e Êxito do IFPA que será realizada no Campus Belém, na cidade de Belém/PA.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 062/2018 DG – DE 04 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.004929/2018-45:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Seletivo de Assistência Estudantil do IFPA - Campus Paragominas:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:
SIAPE

NAÉRCYA FERNANDES MARTINS
2341448

MEMBROS DA COMISSÃO:
SIAPE

EMERSON DE FREITAS FERREIRA
2402707

HEBISON ALMEIDA DOS SANTOS
2419817

HUDSON TRINDADE DE SOUSA
2325947

RICARDO DA SILVA GONÇALVES
2159864

THAISA KAREN MUNIZ DA COSTA
2413160

WALERY COSTA DOS REIS
2329778

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 019/2018/DG.
Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 063/2018 DG – DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.028681/2017-27:
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR, conforme PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº 40/2017, aprovado em 15/12/2017, a oferta de até 80 vagas/anuais do Curso FIC Agricultor Familiar no Campus Paragominas, na comunidade CAIP.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 064/2018 DG – DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.032789/2017-14:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO PAULO COELHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2344826, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, Progressão por Capacitação Profissional, passando da classe “E”, nível “101”, para a classe “E” nível “201”, tendo em vista o disposto no Art. 10 - A da lei 11.091/2005 e na Resolução/CNS nº 04, de 01 de Dezembro de 2006.
Art. 2° - Esta portaria terá efeito a partir de 24/05/2018.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 065/2018 DG – DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da

366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.009157/2018-38:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2341906, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, passando o mesmo do padrão C 101 para o padrão C 201, de acordo com o disposto no Art. 10 - A da lei 11.091/2005 e na Resolução/CNS nº 04, de 01 de Dezembro de 2006.

Art. 2° - Esta portaria terá efeito a partir de 03/05/2018.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 066/2018 DG – DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo administrativo n° 23051.009643/2018-56:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO AUGUSTO NOGUEIRA FRANCO, SIAPE nº 2410023, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., para exercer a função de Coordenador do Curso FIC - Agricultor Familiar do Campus Paragominas deste Instituto.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 067/2018 /DG – DE 09 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo administrativo n° 23051.009674/2018-15:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Permanência e Êxito do Campus Paragominas.

NOME
SIAPE
CARGO/FUNÇÃO

Maria Cristina Afonso Ferreira (Presidente)
2180417
Pedagoga

Agnaldo Reis Pontes
1877617
Diretor de Administração e Planejamento

Luciano Gonçalves da Silva
1277590
Diretor de Ensino

Naércya Fernandes Martins
2341448
Coordenadora de Assistência Estudantil

José dos Reis Bandeira Filho
2335095
Coordenador do Curso Técnico em Informática

Alcicléia dos Santos Pinto
2410838
Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente

Bruno Costa de Oliveira
2180507
Coordenador da Secretaria Acadêmica

Dejailson Nascimento Pinheiro
2282475
Coordenador Geral de Ensino

Íthalo Bruno Grigório de Moura
1075808
Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores

Hudson Trindade de Sousa
2325947
Coordenador de Estágio

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 053/2016/DG – de 06/12/2016.
Art. 3º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 068/2018/ DG – DE 10 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB – D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n° 23051.014624/2017-61:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão Local de Meio Ambiente do IFPA-Campus Paragominas.

Art.2º - ESTABELECER que a comissão será responsável, conforme Art. 1º, § 2° da Resolução N° 173/2017-CONSUP DE 25 DE ABRIL DE 2017 pelo Planejamento, acompanhamento e avaliação da Política Institucional de Meio Ambiente do IFPA no Campus de Paragominas.

NOME

SIAPE/CPF

Alcicléia dos Santos Pinto
Presidente
2410838

Agnaldo Reis Pontes
Membro
1877617

Antônio Augusto Nogueira Franco
Membro
2410023

Vanessa Farias Feio
Membro
2387561

Raffael Alencar Mesquita Rodrigues
Membro
2377592

Dyna Kerlly Ribeiro Mendes
Membro
1296577

Art. 3° - Esta portaria revoga a portaria n° 160/2017/ DG – de 14/09/2017.

Art. 4º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 069/2018 DG – DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo administrativo n° 23051.005127/2018-52:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito ao servidor JOSÉ OTAVIANO TRAVASSOS SARINHO, matrícula SIAPE nº 2337653, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, passando o mesmo do padrão C – 101 para o padrão C - 102, de acordo com o disposto no Art. 10 - A da lei 11.091/2005.

Art. 2° - Esta portaria terá efeito a partir de 05/04/2018.

Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 070/2018/ DG – DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo administrativo n° 23051.009994/2018-67:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora NAÉRCYA FERNANDES MARTINS, matrícula SIAPE nº 2341448, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, passando a mesma do padrão E - 101 para o padrão E - 201, de acordo com o disposto no Art. 10º - A da lei 11.091/2005 e no Art. 6º da Resolução/CNS nº 04, de 01 de Dezembro de 2006.
Art. 2° - Esta portaria terá efeito a partir de 30/04/2018.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 071/2018/ DG – DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo administrativo n° 23051.005125/2018-63:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor JOSÉ OTAVIANO

TRAVASSOS SARINHO, matrícula SIAPE nº 2337653, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, passando o mesmo do padrão C - 102 para o padrão C - 202, de acordo com o disposto no Art. 10 - A da lei 11.091/2005 e no Art. 6º da Resolução/CNS nº 04, de 01 de Dezembro de 2006.
Art. 2° - Esta portaria terá efeito a partir de 05/04/2018.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 072/2018 DG – DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo administrativo n° 23051.009160/2018-51:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito ao servidor FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2341906, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, passando o mesmo do padrão C – 101 para o padrão C - 102, de acordo com o disposto no Art. 10 - A da lei 11.091/2005.
Art. 2° - Esta portaria terá efeito a partir de 03/05/2018.
Art. 3° - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 073/2018/ DG – DE 11 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que consta no processo administrativo n° 23051.003348/2018-96:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do servidor EMERSON DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 2402707, ocupante do cargo Assistente de Laboratório, do quadro de pessoal permanente deste IFPA – Campus Paragominas, considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, anexo III.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 08/02/2018.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 074/2018 DG – DE 16 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o afastamento do servidor ALEX MELO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2396989, no período de 22 a 28/04/2018, para participar do Curso SIAPE CADASTRO que será realizado na Universidade Federal Rural da Amazônia, na cidade de Belém/PA.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 075/2018 DG., DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.010283/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor AGNALDO REIS PONTES, matrícula SIAPE 1877617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria Geral/Paragominas, com exercício na Diretoria de Administração e Planejamento/Paragominas, a partir de 18 de abril de 2018.
Art. 2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 076/2018 DG., DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.010283/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ALCICLEIA DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 2410838, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T., na Diretoria Geral/Paragominas, com exercício na Diretoria de Ensino/Paragominas, a partir de 18 de abril de 2018.
Art. 2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 077/2018 DG., DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.010283/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ANDREA DA COSTA DE MACEDO, matrícula SIAPE 1344887, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria Geral/Paragominas, com exercício na Diretoria de Administração e Planejamento/Paragominas, a partir de 18 de abril de 2018.
Art. 2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 078/2018 DG., DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.010283/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTÔNIO AUGUSTO NOGUEIRA FRANCO, matrícula SIAPE 2410023, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., na Diretoria Geral/Paragominas, com exercício na Diretoria de Ensino/Paragominas, a partir de 18 de abril de 2018.
Art. 2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 079/2018 DG., DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.010283/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTÔNIO CARLOS DANTAS DA COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE 2669397, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., na Diretoria Geral/Paragominas, com exercício na Diretoria de Ensino/Paragominas, a partir de 18 de abril de 2018.
Art. 2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 080/2018 DG., DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.010283/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula SIAPE 2282475, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., na Diretoria Geral/Paragominas, com exercício na Diretoria de Ensino/Paragominas, a partir de 18 de abril de 2018.
Art. 2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 081/2018 DG., DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.010283/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor EVERALDO VELOSO DA SILVA, matrícula SIAPE 1817765, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., na Diretoria Geral/Paragominas, com exercício na Diretoria de Ensino/Paragominas, a partir de 18 de abril de 2018.
Art. 2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA N° 082/2018 DG., DE 18 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PARAGOMINAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 366/2015-GAB — D.O.U., de 16.03.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.010283/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor GEOVANE DA SILVA ABREU, matrícula SIAPE 2408376, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T., na Diretoria Geral/Paragominas, com exercício na Diretoria de Ensino/Paragominas, a partir de 18 de abril de 2018.
Art. 2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITORIA

PORTARIA Nº 553/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007176/2018-20,

RESOLVE:

Art. DESIGNAR o servidor POSSIDÔNIO GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1230322, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Cametá deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 554/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000980/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora VERÔNICA SOLIMAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1190540, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe da Coordenação de Extensão do Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 555/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000980/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIVÂNIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1454777, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder pela função de Coordenador de Extensão do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 556/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000986/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSÉ MÁRIO DIAS BENTES, matrícula SIAPE 1449648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Santarém deste do Instituto, código FG-01.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Santarém deste do Instituto, código FG-02.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 557/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000986/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADRIANO SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1792245,

ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 558/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006794/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 13 de março de 2018, o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE 2344837, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Compras e Serviços do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 559/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006794/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEX DE MEDEIROS PEREIRA, matrícula SIAPE 2117259, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Compras e Serviços do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 560/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021333/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, na Lei 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor GEILSON SILVA TENÓRIO, matrícula SIAPE 2778246, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Ciência Animal, oferecido pela Universidade Federal do Pará, no período de agosto de 2015 a 1º de agosto de 2019.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto nas Portarias 1.774/2017/GAB., de 10/07/2017; 1.263/2017/GAB., de 25/05/2017 e 1.351/2015/GAB., de 24/08/2015.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 561/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o

no processo administrativo nº 23051.006728/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 22 de março de 2018, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pela servidora IZACLAUDIA SANTANA DA CRUZ, matrícula SIAPE 1336084, lotada no Campus Marabá Industrial, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 562/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003838/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o cargo de Auxiliar de Biblioteca do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pela servidora KUEZIA APOLARO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1852840, lotada no Campus Abaetetuba, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 563/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o

no processo administrativo nº 23051.033232/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CRISTOVAM GUERREIRO DINIZ, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1842380, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.
Art. 3º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 564/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007717/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JANDERSON TOMÉ DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 2343279, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com lotação no Campus Tucuruí deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
8h até 13h / 14h até 17h
8h

TERÇA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

QUARTA-FEIRA

13h até 18h / 19h até 22h
8h

QUINTA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

SEXTA-FEIRA
13h até 18h / 19h até 22h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará no período de 23/04/2018 a 06/07/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 565/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001366/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor LUIS ANDRÉ LUZ BARBAS, SIAPE 2520077, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- MÁRCIA CRISTINA NYLANDER SILVA, SIAPE 2540174.
2) Membros Externos:
- SANDRA SOUZA FRANCO, IFSul, SIAPE 0419760;
- BRUNO ERNO STECKLING, IFPR, SIAPE 1726287.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 115/2018/GAB., de 24/01/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 566/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007111/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, SIAPE 3005520, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- MARLENE BORGES DE CARVALHO, SIAPE 1043102.
2) Membros Externos:
- JULIANA DE OLIVEIRA MORAES, IFAL, SIAPE 1619619;
- SIMONE SILVA MACHADO, IFGO, SIAPE 1361807.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 444/2018/GAB., de 13/03/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 567/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002166/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de

Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor CLEIDISON DA SILVA SANTOS, SIAPE 2408118, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- MARLENE BORGES DE CARVALHO, SIAPE 1043102.
2) Membros Externos:
- MAGDA RENATA MARQUES DINIZ, IFRN, SIAPE 3504749;
- ANDREIA MENDONÇA DOS SANTOS, IFRO, SIAPE 1648355.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 217/2018/GAB., de 06/02/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 568/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032404/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA, SIAPE 2096090, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- MÁRCIO VALÉRIO DE OLIVEIRA FAVACHO, CPF 626.046.272-72
2) Membros Externos:
- FERNANDO KENJI KAMEI, IFAL, CPF 046.378.034-54;
- PATRICIA BAREA SANTOS, IFRS, CPF 175.525.358-30.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 3.096/2017/GAB., de 27/11/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 569/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008636/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora RENATA DOS SANTOS LAMEIRA DOS SANTOS, CPF 810.925.982-00, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- JEFFERSON RAMOS DE LIMA, SIAPE 1500800.
2) Membros Externos:
- ANA CRISTINA WILLE DE SOUSA, Colégio Pedro II, CPF 990.909.457-68;
- MÁRCIA REGINA TORRES HATAKEYAMA, IFRS, CPF 357.962.431-87.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 192/2018/GAB., de 02/02/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 570/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008760/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor POSSIDÔNIO GUIMARÃES RODRIGUES, CPF 064.507.814-08, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:
- RAUL TEIXEIRA DE ANDRADE, CPF 042.308.946-35.
2) Membros Externos:
- RAFAEL ALEXANDRE RIZZO, IFRJ, CPF 054.302.357-50;
- HEIDER ALVES FRANCO, IFRJ, CPF 110.885.857-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 571/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008764/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ROBERVÂNIA DE LIMA SÁ SILVA, SIAPE 3007800, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- VIVIANE RIEDNER, SIAPE 2339455.
2) Membros Externos:
- CARLA CRISTINA REAL VIEIRA DE ANDRADE, IFAL, SIAPE 2171164;
- FÁBIO ROLIM PEIXOTO, IFRN, SIAPE 2209351.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 572/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008970/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ERIKA VIANA DE SENA, SIAPE 1863154, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- LUDYMYLLA MARIA GOMES DE LUCENA, SIAPE 1164632.
2) Membros Externos:
- ADMILSON EUSTAQUIO PRATES, IFG, SIAPE 2185222;
- VALMIR MARIANO DE SOUZA, IFMA, SIAPE 1308988.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 573/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009119/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos deste Instituto:
- Diogo Willavian Maciel Dantas, SIAPE 1695136 – Presidente;
- Andreza Fernandes da Costa, SIAPE 2367806 – Vice-presidente;
- Meire Ângela de Brito Inajosa, SIAPE 1123044 – Secretária;
- Maria Aldenilde Alves de Oliveira, SIAPE 2344860 – Membro;
- Alexandre Santos da Silva, SIAPE 1841830 - Membro.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 574/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008282/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 21/03/2018, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2018 do servidor SAMIR PINTO RESQUE, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE 1648086, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 16/04/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 575/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008628/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03/04/2018, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2018 do servidor FREDERICO PINHEIRO MAUÉS, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2347263, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 14/06/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 576/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017180/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA, matrícula SIAPE 2115703, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado DINF/PROAD, passando o mesmo do padrão E 203 para o padrão E 303, de acordo com o disposto no § 1º, Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28/03/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 577/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008928/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUGO WELLINGTON VAZ FARIAS, matrícula SIAPE 1814644, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROEN/Reitoria, para exercer a função de Coordenador Adjunto de Registros Acadêmicos do PRONATEC deste Instituto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não possui efeitos

financeiros.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 578/2018/GAB., DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008519/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, SIAPE 1176140, no período de 01/04/2018 a 03/04/2018, para acompanhamento e orientação das oficinas de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos campi Bragança e Paragominas, como representante da DGP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 579/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006496/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora MARCILIANA GORETI DAVANTEL KLAUS, matrícula SIAPE 1880738, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador Geral de Extensão do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 580/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006496/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2424914, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador Geral de Extensão do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 581/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.032976/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor PLÁCIDO ALVINO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE 1848942, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Castanhal.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 24/11/2017.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 582/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.002552/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para a servidora ELIZETE NERES MONTEIRO, matrícula SIAPE 3000440, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Cametá.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 18/12/2017.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 583/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.001773/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora ROSANA TEIXEIRA DE JESUS, matrícula SIAPE 2424581, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Cametá.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 24/01/2018.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 584/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.000367/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor DIEGO COELHO LEITE, matrícula SIAPE 2389619, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Cametá.

Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 10/05/2017.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 585/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232-CONSUP/2014, de 05 de novembro de 2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.033582/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor WYLLIAM BESSA SANTANA, matrícula SIAPE 2416125, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Abaetetuba.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 20/11/2017.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 586/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007908/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DISPENSAR o servidor BRUNO GUILHERME DOS SANTOS BORDA, matrícula SIAPE 1517051, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 587/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007908/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TOMAZ MARTINS DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 1089895, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 588/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007908/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ORLANDO DANTONA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE

2278427, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador Geral de Ensino e Assistência Estudantil do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Coordenador Geral de Ensino e Assistência Estudantil do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-01.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 589/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009045/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Apoio Técnico à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) deste Instituto para a revisão dos processos administrativos relacionados à concessão de RSC:
- Cleber Silva e Silva, SIAPE 2543927;
- Daniel Clarismundo Borges, SIAPE 1552022;
- Edson Costa Cruz, SIAPE 1610572.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 590/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o no processo administrativo nº 23051.009205/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NATANAEL VICENTE PIRES, matrícula SIAPE 1820772, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela função de Diretor Geral do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1116/2016/GAB., publicada no D.O.U. de 07/07/2016, seção 2, página 16.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 591/2018/GAB., DE 3 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009205/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NATANAEL VICENTE PIRES, matrícula SIAPE 1820772, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Óbidos deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 592/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007213/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 13 de março de 2018, a servidora NILZA MARTINS DE QUEIROZ XAVIER, matrícula SIAPE 2385837, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 593/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009176/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 05/05/2018 a 11/05/2018, o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA, SIAPE 1819399, Diretor de Tecnologia da Informação deste Instituto, para participação, como convidado, da 3ª edição do “Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC)” e da 19ª edição do “Workshop da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (WRNP)”, que serão realizados no Centro de Convenções de Campos do Jordão, em São Paulo – SP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 594/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034929/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor PAULO ANDRÉ IGNÁCIO PONTES, matrícula SIAPE 2513358, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Engenharia Elétrica – oferecido pela Universidade Federal do Pará, no período de 01/03/2018 a 31/07/2018, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Artigo 30 da Lei 12.772/12 e no Artigo 15, § 2º da Resolução nº 194/CONSUP
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 595/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009174/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 17/04/2018 a 21/04/2018, o afastamento do servidor RENATO CARDOSO SILVA, matrícula SIAPE 1842994, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação deste Instituto, para participar de reuniões de capacitação aos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação do IF Farroupilha, em Santa Maria –RS.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 596/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009169/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 17/04/2018 a 21/04/2018, o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA, matrícula SIAPE 1819399, Diretor de Tecnologia da Informação deste Instituto, para participar de reuniões de capacitação aos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação do IF Farroupilha, em Santa Maria –RS.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 597/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009063/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 08/04/2018 a 09/04/2018, o afastamento do servidor JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1814416, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para participar da reunião de Planejamento do PDI 2019-2023 no Campus Breves deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 598/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009184/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 05/04/2018 a 07/04/2018, o afastamento da servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, Pró-reitora de Ensino deste Instituto, para acompanhamento e orientação das Oficinas de Planejamento do Ensino Médio Integrado no Campus Bragança deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 599/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009181/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 16/04/2018 a 18/04/2018, o afastamento da servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, Pró-reitora de Ensino deste Instituto, para acompanhamento e orientação das Oficinas de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos campi Santarém, Óbidos e Belém deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 600/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009151/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 10/04/2018 a 13/04/2018, o afastamento da servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, Pró-reitora de Ensino, para acompanhamento e participação da reunião integrada no Campus Breves deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 601/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009301/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 10/04/2018 a 13/04/2018, o afastamento do servidor MÁRCIO WARISS MONTEIRO, matrícula SIAPE 1216002, ocupante do cargo de Professor EBTT, para acompanhamento e participação da reunião integrada no Campus Breves deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 602/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006921/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO, matrícula SIAPE 1506704, Diretora de Extensão e Relações Interinstitucionais/PROEX deste Instituto, nos seguintes períodos:
- Dia 01/03/2018: Visita ao Campus Avançado Vigia para realização de agenda programada;
- De 20/03/2018 a 22/03/2018: Visita ao campus Bragança para realização de agenda programada.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 603/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009284/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 10/04/2018 a 11/04/2018, o afastamento da servidora SANDRA HELENA DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1843026, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na DINF/PROAD, para fiscalização da obra de construção do IFPA Campus Cametá.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 604/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009283/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 10/04/2018 a 11/04/2018, o afastamento da servidora ANA VANESSA DE OLIVEIRA TORRES MIRANDA, matrícula SIAPE 1663775, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para fiscalização da obra de construção do IFPA Campus Cametá.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 605/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009334/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 09/04/2018 a 14/04/2018, o afastamento do servidor JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE 1449651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN/Reitoria, para acompanhamento e orientação das oficinas de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) no Campus Breves e participação na reunião integrada do IFPA.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 606/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009309/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 22/04/2018 a 25/04/2018, o afastamento do servidor JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE 1449651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria de Políticas Educacionais/PROEN/Reitoria, para acompanhamento e orientação das oficinas de Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos campi Belém, Marabá, Parauapebas e Castanhal deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 607/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009318/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 05/04/2018 a 07/04/2018, o afastamento do

servidor JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1077961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROEN, para acompanhamento e orientação das oficinas do Ensino Médio Integrado no Campus Bragança.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 608/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009324/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 10/04/2018 a 13/04/2018, o afastamento do servidor JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1077961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROEN, para participação da reunião integrada no Campus Breves deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 609/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007652/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 24/03/2018, o servidor MAURO DE JESUS PEREIRA, matrícula SIAPE 2268408, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente e Integrado em Informática do Campus Cametá deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 610/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007652/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA MARES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2426404, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente e Integrado em Informática do Campus Cametá deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 611/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008643/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na PROPPG/Reitoria, para participarem da Reunião Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPA, a ser realizada no Campus Breves deste Instituto:

SERVIDORA
SIAPE
PERÍODO DE AFASTAMENTO

Ana Paula Palheta Santana
2515282
12/04/2018 a 13/04/2018

Valéria dos Santos Dias
2558845
11/04/2018 a 13/04/2018

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 612/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009065/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 15/04/2018 a 19/04/2018, o afastamento do servidor JOSIVALDO LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1814416, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para participar da Reunião de Planejamento do PDI 2019-2023 nos campi Santarém e Óbidos deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 613/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008638/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na PROPPG/Reitoria, para realizarem as oficinas do PDI nos campi deste Instituto:

1. Ana Paula Palheta Santana, SIAPE 2515282:
   - Dia 11/04/2018 – Campus Breves;
   - Dia 16/04/2018 – Campus Santarém;
   - Dia 17/04/2018 – Campus Óbidos;
   - Dia 23/04/2018 – Campus Marabá Rural;
   - Dia 24/04/2018 – Campus Parauapebas.
2. Saulo Rafael Silva e Silva, SIAPE 1751314:
   - Dia 26/03/2018 – Campus Avançado Vigia;
   - Dia 02/04/2018 – Campus Altamira;
   - Dia 03/04/2018 – Campus Itaituba;
   - Dia 23/04/2018 – Campus Marabá Industrial;
   - Dia 24/04/2018 – Campus Parauapebas;
   - Dia 02/05/2018 – Campus Cametá;
   - Dia 07/05/2018 – Campus Bragança;
   - Dia 08/05/2018 – Campus Paragominas.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 614/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006930/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1724310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura e Transporte do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 615/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003740/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIRO DOS PASSOS CORREA, matrícula SIAPE 2269248, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 616/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034829/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho do servidor PAULO HENRIQUE LOBO NEVES, matrícula SIAPE 1741016, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 22 da Lei nº 12.772/2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 617/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009331/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora MARIA JESSYCA BARROS SOARES, SIAPE 1272278, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- LOURENÇO AUGUSTO DA COSTA BECHARA, SIAPE 1550537.
2) Membros Externos:
- RONIE CARLOS MAGALHÃES CHAGAS, IFMA, SIAPE 1750143;
- REGINA CÉLIA PALÁCIO LAMBIASE, IFBA, SIAPE 1580205.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 618/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009361/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALIENE DA SILVA SOUSA, SIAPE 2426319, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDEZ, SIAPE 1526934.
2) Membros Externos:
- MARIA BELCHIOR FONTENELE, UFRR, SIAPE 713519;
- AZELINO CESAR DE LIMA, UFJF, SIAPE 1146754.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 619/2018/GAB., DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009329/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor LEONAM COSTA BRAZ, SIAPE 2311114, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA, SIAPE 1219730.
2) Membros Externos:
- MONICA BRUCKER KELLING, UFSM, SIAPE 7382555;
- CAROLINA HOPPEN, IFPR, SIAPE 2015001.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 620/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003283/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO DIEGO FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1813481, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Breves deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 621/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003283/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELL SERRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula SIAPE 2297193, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 622/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009426/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 06/05/2018 a 08/05/2018, o afastamento do servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, SIAPE 1176140, para acompanhamento e orientação das oficinas do Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos campi Bragança e Paragominas, como representante da DGP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 623/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017024/2015-92,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 073/2018-CONSUP, de 5 de abril 2018, a oferta de até 30 (trinta) vagas anuais do Curso Técnico em Estradas Subsequente ao Ensino Médio ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 624/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017399/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.540, de 02/10/2017, publicada no D.O.U. nº 190, seção 2, página--s 21 do dia 03/10/2017; prorrogada pela portaria nº 0211, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 26, seção 2, página 18 do dia 06 de fevereiro de 2018.
Art. 2º RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 2.540, de 02/10/2017, publicada no D.O.U. nº 190, seção 2, página--s 21, do dia 03/10/2017 e alterações posteriores para conclusão dos trabalhos, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 625/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009465/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER DE OFÍCIO, com fundamento no Parágrafo único, Inciso I, artigo 36, da Lei 8.112/90, o servidor FÉLIX JUNIOR JUSTINO DO CARMO, matrícula SIAPE 1671366, ocupante do cargo de Professor EBTT do Quadro Permanente desta IFE, área Engenharia Sanitária, do Campus Paragominas para o Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 2º O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da emissão da portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede, conforme disposto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90; Art. 7º e Art. 11, § 2º da Resolução nº 002/2013-CONSUP, de 25 de janeiro de 2013.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 2 de abril de 2018.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 626/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002630/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho para 20 (vinte) horas semanais de trabalho, o regime de trabalho da servidora LEONICE MARIA BENTES NINA, matrícula 1740756, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Santarém deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 22 da Lei nº 12.772/2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 627/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003425/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 1º de março de 2018 a 31 de agosto de 2018, a vigência do contrato de MARCUS PAULO COELHO TEIXEIRA, CPF 748.640.332-34, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área Engenharia Mecânica, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Abaetetuba deste Instituto, de acordo com o disposto no Inciso IX, Artigo 37 da Constituição Federal; Inciso IV, Artigo 2º e Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 628/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de

suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001144/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 11 de fevereiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019, a vigência do contrato de DEISEANE KERLEM BRITO DE ABREU LEAL, CPF 839.953.582-68, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação Letras/Língua Portuguesa, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com lotação no Campus Abaetetuba deste Instituto, de acordo com o disposto no Inciso IX, Artigo 37 da Constituição Federal; Inciso IV, Artigo 2º e Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 629/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008812/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a partir de 6 de janeiro de 2018, o contrato de JOSUELDO PAJAÚ VIEIRA, SIAPE 2305080, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos termos do Artigo 12, Inciso I, da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 630/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008812/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a partir de 6 de janeiro de 2018, o contrato de ANTONIONE LIMA MARINHO, SIAPE 1620318, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos termos do Artigo 12, Inciso I, da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 631/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000975/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LÍVIA TAMIRES OLIVEIRA CONOR SALLES, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE 2350238, para exercer a função de Chefe de Gabinete do Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 632/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000975/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ILDO PFEIFER, matrícula SIAPE 1878692, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 633/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000974/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ BUCHALLE SILVA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1850848, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 634/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000974/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HÉLIO COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE 1838000, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para responder pela função de Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 635/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000976/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor OSVALDO ABRAÃO LIMA FIGUEIRA, matrícula SIAPE 1820805, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 636/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000977/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora IVANITA BENTES SOUSA, matrícula SIAPE 1779605, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Assessor de Comunicação do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 637/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000978/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ELIANA AMOEDO DE SOUZA BRASIL, matrícula SIAPE 1752605, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, da função de Coordenador de Biblioteca do Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 638/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000985/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora JHANNETH TALYTA COSTA, matrícula SIAPE 2115581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 639/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000985/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora AMANDA NASCIMENTO BRITO, matrícula SIAPE 1182312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação

de Gestão de Pessoas do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 640/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000982/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ALESSANDRO PEREIRA DE ABREU, matrícula SIAPE 1750406, ocupante do cargo de Contador, da função de Chefe da Coordenação de Orçamento e Finanças do Campus Santarém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 641/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000982/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MICHEL HALON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE 1848611, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Santarém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 642/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009523/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GLEICE DO SOCORRO BITTENCOURT DOS REIS, matrícula SIAPE 2122760, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para responder pela função de Chefe do Setor de Concessão de Diárias e Passagens da Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 643/2018/GAB., DE 5 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009578/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela realização do Concurso Público para provimento de cargos de Técnico-administrativos deste Instituto:

- Aline Klayse dos Santos Fonseca, SIAPE 2412024 – Presidente;;
- Rômulo Calado Moura, SIAPE 2161481 – Vice-presidente;;
- Wellington dos Santos Melo, SIAPE 2871531;
- Félix Junior Justino do Carmo, SIAPE 1671366;
- Brondísio Evangelista Ferreira, SIAPE 2397812.

Art. 2º A Comissão deverá tomar todas as providências administrativas necessárias para a realização do concurso, como a escolha da Instituição que realizará as provas.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 644/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007851/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2018, o servidor JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1820527, da função de Coordenador de Gestão Financeira do Campus Abaetetuba, código FG-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 645/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007851/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor THIAGO RODRIGUES E RODRIGUES, matrícula SIAPE 2117475, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão de Materiais do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Coordenador de Gestão Financeira do Campus Abaetetuba, código FG-01
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 646/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007851/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSIAS BAIA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1669212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador do Núcleo de Aquisições do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Coordenador de Gestão de

Materiais do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 647/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007851/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO RIOMAR DOMINGOS, matrícula SIAPE 2354956, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela função de Coordenador de Gestão Financeira do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 09/04/2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 648/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007851/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO RODRIGUES E RODRIGUES, matrícula SIAPE 2117475, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Coordenador de Gestão de Materiais do Campus Abaetetuba deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 09/04/2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 649/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006617/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21/03/2018, a servidora LEONTINA DA CUNHA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 1584191, para responder pela função de Chefe do Setor de Biblioteca do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-05.
Art. 2º Revogar, a partir de 21/03/2018, o disposto na Portaria nº 1024/2013/GAB., de 21/08/2013.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 650/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004738/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para a revisão dos processos citados no Parecer da CGU, referente à SA nº 201701944/012:
- Kirla Korina dos Santos Anderson, SIAPE 1517350, Presidente;
- Wellerth Mendes Ribeiro, SIAPE 2172784;
- Daniel Clarismundo Borges, SIAPE 1552022;
- Raimundo Nonato Colares Camargo Junior, SIAPE 1664048;
- José Antonio de Oliveira Junior, SIAPE 1947251.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 285/2018/GAB., de 23/02/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 651/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007672/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/04/2018, a servidora PAULA PRISCILA DE MATOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2145315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida/DGP deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Revogar, a partir de 02/04/2018, o disposto na Portaria nº 2743/2017/GAB., de 19 de outubro de 2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 652/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007672/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA, o afastamento da servidora CLAUDIA CANTO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE 2122849, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na CAQV/DGP/Reitoria deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais oferecido por este IFPA, em Belém – PA, no período de 02/04/2018 a 31/07/2018.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 653/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008845/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora responsável pelo evento intitulado “I Encontro de Internacionalização do IFPA: Criando perspectivas”, que acontecerá em 29/05/2018 no Auditório Central do

Campus Belém deste Instituto:

SERVIDOR
SIAPE
PARTICIPAÇÃO
CAMPUS

ALESSANDRA GREYCE GAIA PAMPLONA
2797452
Membro
Belém

CLAUDIA REGINA SALGADO SOARES
1214557
Membro
Belém

CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA
2866302
Membro
Belém

JOÃO VITOR SANTOS CRUZ
2339833
Membro
Belém

LUANA NAZARÉ LOPES SANTOS
2697640
Membro
Belém

MAÍRA FERNANDA TAVARES DE MELO
2396208
Membro
PROEX

MARA NELISE FERREIRA CORRÊA
1741051
Membro
Belém

MARCILENE DO SOCORRO DA SILVA MACIEL
1851447
Membro
PROEX

NANCINEIDE CARTÁGENES
3567631
Membro
Belém

REGINA COELI MORAIS KRELLING
2207896
Presidente
PROEX

SILVIA SUELI SANTOS DA SILVA
1504720
Membro
Belém

THAIS ALMEIDA DOS SANTOS
2365243
Membro
PROEX

WELLERTH MENDES RIBEIRO
2172784
Membro
Belém

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20/03/2018 e a Comissão terá até o dia 29/06/2018 para a conclusão dos seus trabalhos.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 654/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008639/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora Geral do I Seminário de Extensão (SEMEX) e I Seminário de Ensino (SENSI) do IFPA, a ser realizado no período de 05/06/2018 a 08/06/2018, no Campus Abaetetuba:

SERVIDOR
SIAPE
UG
COLABORAÇÃO

MAÍRA FERNANDA TAVARES DE MELO
2396208
PROEX

MARTA COUTINHO CAETANO
1654690
PROEN
COORDENAÇÃO

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
1751314
PROPPG
GERAL

SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO
1506704
PROEX

GABRIELA NEGRÃO COSTA
1670121
PROPPG
COMISSÃO DE

MAÍRA FERNANDA TAVARES DE MELO
2396208
PROEX
INFRAESTRUTURA

MARTA COUTINHO CAETANO
1654690
PROEN
E LOGÍSTICA

SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO
1506704
PROEX

NAYARA CRISTINA DE MELO CALDEIRA
2361977
PROEX
COMISSÃO

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
1751314
PROPPG
CIENTÍFICA

TALITA MARQUES MENDES
2371619
PROEN

DANIELA GOMES DE SOUSA FREIRE
1828347
ASCOM

JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES
2116855
ASCOM
COMISSÃO DE

KLEBER DUMERVAL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
2392960
ASCOM
COMUNICAÇÃO

JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA
2362764
PROEN
COMISSÃO DE ARTE

ROSEANE FERNANDES DA COSTA
1814695
PROEN
E CULTURA

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 07/02/2018 e a Comissão terá até o dia 08/08/2018 para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 655/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008263/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 22 de março de 2018, o cargo de Engenheiro do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pelo servidor JEFFERSON MESQUITA SARAIVA, matrícula SIAPE 2343438, lotado na Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 656/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009698/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 02/05/2018 a 03/05/2018, o afastamento do servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, SIAPE 1176140, para acompanhamento e orientação das oficinas do Planejamento de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 no Campus Cametá, como representante da DGP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 657/2018/GAB., DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008134/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor VALDINEI MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE 1550515, Diretor Geral do Campus Abaetetuba deste Instituto, a conceder outorga de grau aos concluintes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com cerimônia a ser realizada no dia 13/04/2018 no Campus Abaetetuba.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 658/2018/GAB., DE 9 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009871/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, matrícula SIAPE 3218186, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, que viajará a serviço conforme informações abaixo:

- De 9 A 12 de abril de 2018: Participação na reunião do CONIF, em Brasília – DF;
- De 16 a 18 de abril de 2018: Visita aos campi Santarém e Óbidos.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 659/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001151/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 26 de janeiro de 2018 a 31 de julho se 2018, a vigência do contrato de AMANDA SANTOS DE NAZARÉ, CPF 952.094.682-91, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Química, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais com lotação no Campus Abaetetuba deste Instituto, de acordo com o disposto no Inciso IX, Artigo 37 da Constituição Federal; Inciso IV, Artigo 2º e Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 660/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002674/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARA LÍBIA VIANA DE LIMA, matrícula SIAPE 2799057, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente do Campus Ananindeua deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Meio Ambiente do Campus Ananindeua deste Instituto, código FUC-01.
Art. 3º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 661/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009942/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FELIPE GARCIA PASSOS, CPF 339.476.888-73, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Geografia, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no Campus Belém, no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, código de vaga nº 940377.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 662/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009684/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS SÁVIO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1843028, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela Diretoria Geral do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 02/2016/GAB., publicada no D.O.U. de 06/01/2016, seção 2, página 12.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 663/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009684/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS SÁVIO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1843028, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto do Campus Breves deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 664/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009681/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENAN COELHO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 3003200, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador de Extensão do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 291/2018/GAB., de 22/02/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 665/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009240/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 22/03/2018, o servidor TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, matrícula SIAPE 2140603, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da função de Chefe do Setor de Pagamento/SEPAG/DGP deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 666/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009240/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RUTH LEA DA GAMA CRISTO, matrícula SIAPE 2353553, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, para exercer a função de Chefe do Setor de Pagamento/SEPAG/DGP deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 667/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009240/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SYRLLEY CASTILHO DE MORAES PINHEIRO, matrícula SIAPE 2356107, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para responder pela função de Chefe do Setor de Pagamento/SEPAG/DGP deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 11/04/2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 668/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007706/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, pelo período de 2 de abril de 2018 a 2 de abril de 2019, sob os moldes da Lei nº 8.745/93, IGOR BARRETO RODRIGUES, CPF 009.458.652-79, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área Informática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 669/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008928/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 02/04/2018, a servidora MARCILENE DO SOCORRO DA SILVA MACIEL, matrícula SIAPE 1851447, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na PROEX/Reitoria, da função de Coordenador Adjunto do Programa Bolsa Formação PRONATEC, para atuar junto à Coordenação Geral do referido Programa, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 670/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009767/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 09/04/2018 a 10/04/2018, o afastamento do servidor ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1667765, para acompanhamento e orientação das oficinas do Planejamento de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 no Campus Breves, como representante da DGP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 671/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009948/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora PAULA AFFONSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2358935, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotada na DGP/Reitoria, para representar o IFPA na reunião técnica com a equipe da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal no Ministério da Educação, em Brasília – DF, no dia 17/04/2018.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 672/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008351/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 07/03/2018, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2017, do servidor RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1219262, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/07/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 673/2018/GAB., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007764/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DAYANA VIVIANY SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1065454, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Cametá deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
10h até 13h / 14h até 19h
8h

TERÇA-FEIRA

QUARTA-FEIRA
10h até 13h / 14h até 19h
8h

QUINTA-FEIRA
8h até 13h / 14h até 17h
8h

SEXTA-FEIRA
8h até 13h / 14h até 17h
8h

SÁBADO
8h até 13h / 14h até 17h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará a partir desta data até 10/07/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 674/2018/GAB., DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010099/2018-95,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Multicampi para Elaboração dos Projetos Institucionais do IFPA para Programas PIBID e Residência Pedagógica:

Nome
SIAPE
Campus/Lotação
Função

José Edivaldo Moura da Silva
1449651
PROEN
Presidente

Cleidson Paiva Gomes
1671707
Bragança
Membro Titular (Coordenador Institucional do PIBID)

Antônio Jorge Paraense da Paixão
2457869

Ananindeua
Membro Titular (Coordenador Institucional do RP)

Patricia Tereza Souza da Luz
2424929
Belém
Membro Titular

Diselma Marinho Pinto
1333467
Abaetetuba
Membro Titular

Shauma Tamara do Nascimento Sobrinho
3115726
Marabá Rural
Membro Titular

Raimunda Conceição Sodré
2278358
Conceição do Araguaia
Membro Titular

Romildo Castor Araujo
1877540
Breves
Membro Titular

Emerson Araújo de Campos
1726035
Bragança
Membro Titular

Art. 2º Aos docentes designados como Coordenadores Institucionais do PIBID e RP serão destinadas 8 (oito) horas semanais para exercerem suas atividades nesta Comissão. Aos demais docentes serão destinadas 2 (duas) horas semanais para exercerem suas atividades nesta Comissão.
Art. 3º A Comissão terá o prazo até 29 de junho de 2018 para a finalização de seus trabalhos, após o que será destituída.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 675/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010088/2018-13,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho sobre Formação de Docente do IFPA, conforme previsto na Resolução nº 423/2017/CONSUP, que aprovou a Política de Formação Inicial e Continuada de professores da Educação Básica no IFPA:

Nome
SIAPE/CPF
Lotação
Função

José Edivaldo Moura da Silva
1449651
PROEN
Presidente

Juliana Borges de Cantuária
2362764
PROEN
Membro Titular/Substituta do Presidente

Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
1506704
PROEX
Membro Titular

Regina Coeli Morais Krelling
2207896
PROEX
Membro Suplente

Carla Gama da Costa
2369954
PROPPG
Membro Titular

Luanne Ribeiro Vieira Barros
2394955
PROPPG
Membro Suplente

Cleidson Paiva Gomes
1671707
Bragança
Membro Titular

Antônio Jorge Paraense da Paixão
2457869
Ananindeua
Membro Titular

Diselma Marinho Brito
1333467
Abaetetuba
Membro Titular (Fórum das Licenciaturas)

Carlos Alberto de Miranda Pinheiro
370.479.902-59
SEDUC
Membro Titular

Francisco Augusto Lima Paes
449.337.462-49
SEDUC
Membro Suplente

Art. 2º O Grupo de Trabalho sobre Formação Docente terá mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, permitida a recondução, e as atribuições estão previstas na Resolução nº 423/2017/CONSUP.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 676/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008382/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 23 de março de 2018, o cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pelo servidor TARCÍSIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, matrícula SIAPE 2140603, lotado no Setor de Pagamento/DGP/Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 677/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009527/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA SANTOS CARVALHO, matrícula SIAPE 2353993, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
12h até 18h / 19h até 21h
8h

TERÇA-FEIRA

12h até 18h / 19h até 21h

QUARTA-FEIRA
12h até 18h / 19h até 21h
8h

QUINTA-FEIRA
12h até 18h / 19h até 21h
8h

SEXTA-FEIRA
12h até 18h / 19h até 21h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará a partir desta data até 30/06/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 678/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009313/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor HEDEN WARLEN DE ASSUNÇÃO FRANCO, matrícula SIAPE 2179866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Comunicação/Reitoria, passando o mesmo da Classe “D”, Nível 202 para a Classe “D”, Nível 302, de acordo com o disposto no § 1º, Artigo 10 da Lei 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/04/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 679/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010032/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2184307, Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto, para participar do 4º módulo do Curso de Gestão por Processos, realizado no IFPA/Campus Belém, no período de 20/03/2018 a 22/03/2018, em parceria com a ESAF/PA.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 680/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010033/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2184307, Diretor de Gestão de Pessoas deste Instituto, para participar do Curso de Gestão de Pessoas – Fundamentos e Tendências, realizado no IFPA/Campus Ananindeua, no período de 26/03/2018 a 28/03/2018, em parceria com a ENAP/PA.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 681/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007992/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 21 de março de 2018, o cargo de Técnico de Laboratório-Área do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pela servidora RUTH SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE 1682335, lotada no Campus Castanhal, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 682/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008052/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 2 de abril de 2018, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pela servidora JULIANNA KELLY PAULINO BEZERRA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 1072472, lotada no Campus Parauapebas, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 683/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009051/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SELMA SOUSA COSTA SILVA, matrícula SIAPE 1432755, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, da função de função de Chefe do Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas da PROEN/Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 684/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009051/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 2729982, da função de Coordenador de Diversidades da

PROEN/Reitoria deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Chefe do Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas da PROEN/Reitoria deste Instituto, código CD-04.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 685/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009051/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2362764, para exercer a de Coordenador de Diversidades da PROEN/Reitoria deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 686/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009051/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o disposto na Portaria nº 530/2016/GAB., publicada no D.O.U. de 05/04/2016, seção 2, página 21, que designa a servidora ELIANI DE SOUZA NEVES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1842435, para responder pela Chefia do Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas da PROEN/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 687/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004524/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO VERGÍNIO DE PONTES, matrícula SIAPE 1812911, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Superior de Agronomia do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 688/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.003416/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS CALS DE OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE 2389788, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para responder pela função de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 2618/2017/GAB., de 10/10/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 689/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003455/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLAMES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1328404, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pela função de Coordenador de Orçamento e Finanças do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 690/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003407/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor GUTEMBERG CASTRO SOUSA, matrícula SIAPE 2119702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
12h15min até 18h15min / 19h15min até 20h15mim
7h

TERÇA-FEIRA
12h15min até 18h15min
6h

QUARTA-FEIRA
12h15min até 18h15min
6h

QUINTA-FEIRA
12h15min até 18h15min
6h

SEXTA-FEIRA
12h15min até 18h15min / 19h15min até 20h15mimh
7h

SÁBADO
8h até 12h / 13h até 17h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará a partir desta data até 09/06/2018.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 691/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007643/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora QUÉLVIA SOUZA TAVARES, matrícula SIAPE 2334831, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Cametá deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA

TERÇA-FEIRA
8h01min até 12h01min / 14h02min até 18h02min
8h

QUARTA-FEIRA
13h01min até 17h01min / 18h02min até 22h02min
8h

QUINTA-FEIRA
8h01min até 12h01min / 14h01min até 18h01min
8h

SEXTA-FEIRA
8h01min até 12h01min / 14h01min até 18h01min
8h

SÁBADO
8h01min até 12h01min / 14h01min até 18h01min
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará a partir desta data até 29/06/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 692/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020324/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.365, de 11/09/2017, publicada no D.O.U. nº 175, seção 2, página-- 20 do dia 12/09/2017; prorrogada pela portaria nº 2.879, de 08/11/2017, publicada no D.O.U. nº 215, seção 2, página 22 do dia 09 de novembro de 2017 e portaria nº 3.405, de 28/12/2017, publicada no D.O.U. nº 249, seção 2, página 43 do dia 29 de dezembro de 2017.
Art. 2º RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.365, de 11/09/2017, publicada no D.O.U. nº 175, seção 2, página-- 20 do dia 12/09/2017; prorrogada pela portaria nº 2.879, de 08/11/2017, publicada no D.O.U. nº 215, seção 2, página 22 do dia 09 de novembro de 2017 e alterações posteriores para conclusão dos trabalhos, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 693/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004822/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora SELMA DA COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2178286, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Óbidos, passando a mesma do padrão E 203 para o padrão E 303, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/02/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 694/2018/GAB., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010240/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no dia 23/04/2018, o afastamento do servidor NEMER VIEIRA ZAIRE, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE 1841442, para participar da reunião de Planejamento do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 nos campi Marabá Rural e Marabá Industrial, como representante da DGP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 695/2018/GAB., DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000819/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 23 de janeiro de 2018, a servidora PATRÍCIA MACIEL DE SANTANA MENEZES, matrícula SIAPE 2339795, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética instituída através da Portaria nº 925/2013/GAB., de 31/07/2013, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 696/2018/GAB., DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000819/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA, matrícula SIAPE 2998624, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Secretário Executiva da Comissão de Ética do IFPA, instituída através da Portaria nº 925/2013/GAB., de 31/07/2013, sem efeitos financeiros.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23 de janeiro de 2018 e revogam

as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 697/2018/GAB., DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007340/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 16 de março de 2018, o servidor BOSCO SILVEIRA BRITO, matrícula SIAPE 1813470, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Pós-graduação do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 698/2018/GAB., DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010525/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora CAMILA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 2180758, ocupante do cargo de Professor EBTT, Diretora do Campus Avançado Vigia deste Instituto, a dirigir os veículos oficiais L200, placa OTU 0387 e Pálio Weekend, placa INS 3399.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 699/2018/GAB., DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009543/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 05/04/2018, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2018 do servidor LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MATNI, matrícula SIAPE 1900140, ocupante do cargo de Engenheiro-Área deste Instituto, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 07/05/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 700/2018/GAB., DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008844/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na

PROEX/Reitoria, para participarem do curso de capacitação intitulado “Gestão por Processos”, realizado no Campus Belém, no período de 20/03/2018 a 22/03/2018:

NOME
SIAPE
CARGO

Marcilene do Socorro da Silva Maciel
1851447
Assistente em Administração

Maíra Fernanda Tavares de Melo
2396208
Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 701/2018/GAB., DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010482/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MARCIO ROBERTO ALMEIDA PINA, SIAPE 2316294, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:
- MARLENE BORGES DE CARVALHO, SIAPE 1043102.

2) Membros Externos:
- CLEBER CEZAR DA SILVA, IFGoiano, SIAPE 2866028;
- MARCELO FERREIRA DE MENEZES, Escola de Especialista da Aeronáutica, SIAPE 1494910.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 702/2018/GAB., DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009005/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, com base no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, o servidor JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1820527, ocupante do cargo de Contador, do Campus Abaetetuba para a Reitoria deste Instituto, com exercício na PROAD, com fulcro na Resolução nº 92/2016/CONSUP/IFPA e Edital de Remoção Interna nº 04/2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de abril de 2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 703/2018/GAB., DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007245/2018-03,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1753866, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para responder pela função de Coordenador da Biblioteca do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos,

impedimentos legais ou regulamentares da titular, código FG-01.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1460/2015/GAB., de 11 de setembro de 2015.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 704/2018/GAB., DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010612/2018-48,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 0990129, Reitor deste Instituto, nos seguintes períodos:
- De 2 a 4 de abril de 2018: Participar da abertura da Oficina de Construção do PDI 2019-2023, no Campus Itaituba;
- De 9 a 11 de abril de 2018: Participar da abertura da Oficina de Construção do PDI 2019-2023 e da reunião integrada (PROEN/PROPPG/PROEX), no Campus Breves;
- Dia 16 de abril de 2018: Participar da abertura da Oficina de Construção do PDI 2019-2023, no Campus Santarém;
- Dias 17 e 18 de abril de 2018: Participar da abertura da Oficina de Construção do PDI 2019-2023, no Campus Óbidos.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 705/2018/GAB., DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022701/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o término antecipado do afastamento de RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1215847, ocupante do cargo de Professor do EBTT, lotado no Campus Belém, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado oferecido pela Universidade Federal do Pará – UFPA -–, de acordo com o disposto na Portaria nº 1284/2016/GAB., de 04/08/2016, com retorno as suas atividades laborais a partir de 21 de agosto de 2017.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 706/2018/GAB., DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003560/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE LOBO NEVES, matrícula SIAPE 1741016, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Santarém, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Pará, no período de 16/04/2018 a 28/02/2022.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 707/2018/GAB., DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001769/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor ANTONIO ALENCAR FILHO, matrícula SIAPE 2313772, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Tucuruí, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação e Cultura, oferecido pela Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins - Cametá, no período de 16/04/2018 a 26/03/2020.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 708/2018/GAB., DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005730/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, na Lei 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor JÚLIO NONATO SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1820148, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Itaituba deste Instituto, para realização de estágio em Programa de Pós-graduação – Doutorado Interinstitucional em Geografia Humana, oferecido pela Universidade de São Paulo – USP – e Universidade Federal do Sul e Sudoeste do Pará – UNIFESSPA – no período de 31/07/2018 a 30/04/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 709/2018/GAB., DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008970/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ERIKA VIANA DE SENA, SIAPE 1863154, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- LUDYMYLLA MARIA GOMES DE LUCENA, SIAPE 1164632.
2) Membros Externos:
- ADMILSON EUSTAQUIO PRATES, IFG, SIAPE 2185222;
- VALDIR MARIANO DE SOUZA, IFMA, SIAPE 1308988.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 572/2018/GAB., de 02/04/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 710/2018/GAB., DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001127/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de

Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor VICTOR DA CRUZ PERES, SIAPE 1344353, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- DANIEL CLARISMUNDO BORGES, SIAPE 1552022.
2) Membros Externos:
- MATUZALEM GUIMARÃES LEAL, IFBA, SIAPE 2727017;
- ELVYS ALVES SOARES, IFAL, SIAPE 1688380.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 097/2018/GAB., de 18/01/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 711/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000973/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AFONSO HELDER DE ALMEIDA BRITO, matrícula SIAPE 1580368, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Santarém deste do Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 712/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000973/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RONDINELLE SOUSA DE JESUS, matrícula SIAPE 1837869, ocupante do cargo de Assistente em Administração,, para responder pela função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Santarém deste do Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 713/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010790/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FERNANDO EMMI CORREA, matrícula SIAPE 3182264, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DISPENSAR o servidor da função de Ordenador de Despesas do Campus Óbidos deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015

D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 714/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010790/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor NATANAEL VICENTE PIRES, matrícula SIAPE 1085081, ocupante do cargo de professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-04.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Óbidos deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 715/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010790/2018-79,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER de Ofício, com base no Art. 36, inciso I da Lei n.º 8.112/90, o servidor FERNANDO EMMI CORREA, matrícula SIAPE 3182264, ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Óbidos para o Campus Belém deste Instituto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 716/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010791/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor IRINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2177975, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 717/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010791/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA RODRIGUES CHAVES DA SILVA, matrícula SIAPE 2178369, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 718/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010791/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SARA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2212587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 719/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008441/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA ELIANE DE LIMA, matrícula SIAPE 1842986, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Diretoria Geral do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1969/2017/GAB., de 04/08/2017, seção 2, página 21.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 720/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010734/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados membros da Comissão de Fiscalização da obra conforme demonstrado a seguir:

CONTRATO: 29/2017 - REITORIA

OBJETO: Execução da Obra de Reestruturação do Prédio Anexo (Garagem) da Reitoria
---
CONTRATADA: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

SERVIDORES:
Cargo/Especialidade
SIAPE

Ana Vanessa de Oliveira Torres (Presidente)
Engenheiro-Área/Civil
1663775

Sandra Helena da Silva Rodrigues (Substituta)
Engenheiro-Área/Civil
1843026

Frederico Pinheiro Maués
Engenheiro-Área/Civil
2347263

Diego Ramiro Melo Monteiro
Engenheiro-Área/Eletricista
2340502

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 721/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001798/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LILIANE MOREIRA SILVA GOMES, SIAPE 2335008, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Rural de Marabá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 722/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009171/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial ao servidor GABRIEL CASTRO SANTOS, matrícula SIAPE 2217782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na DGP/Reitoria deste Instituto, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, de acordo com o disposto no Art. 98, § 2º da Lei 8.112/90.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 723/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010890/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor ALLAN HELDER DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE 2116430, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na CDA/DGP/Reitoria, para participar do curso SIAPE CADASTRO, que será realizado no período de 23/04/2018 a 27/04/2018 no Laboratório de Informática do Departamento de Cadastro e Desenvolvimento da UFRA, em Belém-PA.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 724/2018/GAB., DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010891/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA, SIAPE 1819399, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, para participar de Reuniões de Planejamento do PDI 2019-2023, que serão realizadas no período de 23/04/2018 a 25/04/2018 em Marabá e Parauapebas.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 725/2018/GAB., DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021152/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 074/2018-CONSUP de 18 de abril de 2018, a oferta de até 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto.
Art.2º Revogar a Portaria nº 1275/2017/GAB., de 25 de maio de 2017.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 726/2018/GAB., DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033202/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 075/2018-CONSUP, de 18 de abril de 2018, que aprovou “Ad Referendum” a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais para o referido curso, com sede no campus supracitado, a partir do ano de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 727/2018/GAB., DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026917/2016-18,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 076/2018-CONSUP, de 18 de abril de 2018, a oferta de até 25 (vinte e cinco) vagas anuais do Curso de Especialização em Redes Elétricas Inteligentes – Smart Grid Technologies, na modalidade presencial,

ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto.
Art.2º Revogar a Portaria nº 067/2015-CONSUP, de 20 de julho de 2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 728/2018/GAB., DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010917/2018-50,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 079/2018-CONSUP, de 18 de abril de 2018, a oferta de até 50 (cinquenta) vagas anuais do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto.
Art.2º Revogar a Portaria nº 1182/2016/GAB, de 14 de julho de 2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 729/2018/GAB., DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025816/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 080/2018-CONSUP, de 18 de abril de 2018, a oferta de até 24 (vinte e quatro) vagas anuais do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Social na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 730/2018/GAB., DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011091/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 23 de abril de 2018, o assento do Conselho Superior deste Instituto, do Conselheiro Titular JAIME PERDIGÃO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1820527, eleito pela classe dos técnicos administrativos.
Art. 2º Designar, a partir de 23 de abril de 2018, MARIA ELIANE DE LIMA, matrícula SIAPE 1842986, como Membro Titular do Conselho Superior deste Instituto, eleita pela classe dos técnicos administrativos.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 731/2018/GAB., DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011098/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 18 de abril de 2018, o assento do Conselho Superior deste Instituto, do Conselheiro Titular FERNANDO EMMI CORREA, matrícula SIAPE 3182264, eleito pelo Colégio dos Dirigentes.
Art. 2º Designar, a partir de 18 de abril de 2018, ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA, matrícula SIAPE 1646225, como Membro Titular do Conselho Superior deste Instituto, eleito pelo Colégio dos Dirigentes.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 732/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002895/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEAN PEDRO COSTA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1257716, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de fevereiro de 2018 e tornam sem efeito o disposto na Portaria nº 253/2018/GAB., de 15/02/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 733/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001888/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto ocupado pelo servidor RAYLSON DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula SIAPE 1259448, lotado no Campus Conceição do Araguaia, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 734/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002959/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor BENEDITO FRANCIANO FERREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1974001, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 735/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002959/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGIANA BARBOSA CARVALHO, matrícula SIAPE 3003602, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 736/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008335/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOHELDEN CAMPOS BEZERRA, matrícula SIAPE 2323947, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe de Departamento de Ensino (Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação) do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 672/2017/GAB., publicada no D.O.U. de 30/03/2017, seção 2, página 23.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 737/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007594/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JEFFERSON OLIVEIRA LIMA, matrícula SIAPE 1107862, ocupante do cargo de Servente de Obras, da função de Chefe do Setor de Registro Acadêmico do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 738/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007594/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SHIRLENE SERRÃO DA GAMA, matrícula SIAPE 1814021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Registros Acadêmicos do Campus Castanhal deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 739/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010912/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ANTÔNIO PAULO BENTES FIGUEIRA, SIAPE 1078578, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- PEDRO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO MOUTINHO, SIAPE 0273323.
2) Membros Externos:
- WILSON JOSÉ OHL, IFBA, SIAPE 1178566;
- CAMILA E SILVA GOMES, IFRS, SIAPE 2612514.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 740/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007586/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NEUSA MARGARETE GOMES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1194268, para exercer a função de Coordenador dos Cursos de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 741/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009956/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR SANTOS DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2210324, para responder pela função de Chefe do Setor de Diárias e Passagens do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09 de abril de 2018 e revogam as disposições anteriores.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 742/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011054/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SELMA DA COSTA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2178286, ocupante do cargo de Assistente Social, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 743/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011054/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1074550, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 744/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011055/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RENATO DA SILVA JORDÃO FILHO, matrícula SIAPE 1820772, ocupante do cargo de Administrador, da função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 745/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011055/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO ALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1127565, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 746/2018/GAB., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011055/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER DE OFÍCIO o servidor RENATO DA SILVA JORDÃO FILHO, matrícula SIAPE 1820772, ocupante do cargo de Administrador, do Campus Óbidos para o Campus Itaituba deste Instituto, com fundamento no Art. 36, inciso I da Lei n.º 8.112/90.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de abril de 2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 747/2018/GAB., DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015,, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008846/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 071/2017-CONSUP, de 21 de março de 2017, a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, a partir do ano de 2018, do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U. de 06/04/2015

PORTARIA Nº 748/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008931/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JACKSON WESLLEY DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1360556, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13 de março de 2018 e revogam o disposto na Portaria nº 2965/2017/GAB., de 17/11/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 749/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008847/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA, matrícula SIAPE 2354404, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
8h até 12h / 18h até 22h
8h

TERÇA-FEIRA
8h até 12h / 18h até 22h
8h

QUARTA-FEIRA
8h até 12h / 18h até 22h
8h

QUINTA-FEIRA
8h até 12h / 18h até 22h
8h

SEXTA-FEIRA
8h até 12h / 18h até 22h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará a partir desta data com validade até 29 de junho de 2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 750/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008455/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 17/04/2018, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2017 da servidora SUELLEN SOUZA RAMOS, matrícula SIAPE 2157001, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada na PRODIN/Reitoria, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 06/08/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 751/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007568/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA, matrícula SIAPE 1895384, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 02/05/2018 a 02/08/2018, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, no Artigo 10 do Decreto nº 5.707/2006 e na Nota Técnica nº 237/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 752/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009799/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito ao servidor DAVID DE ABREU MOURA JUNIOR, matrícula SIAPE 1669217, ocupante do cargo de Administrador, lotado na PRODIN/Reitoria, passando o mesmo do padrão E 305 para o padrão E 306, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 22/06/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 753/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010058/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor WITALLES MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE 1096123, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, na Reitoria, com exercício na Coordenação Orçamentária/PROAD/Reitoria deste Instituto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1504/2017/GAB., de 14/06/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 754/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008229/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA LUCIA PESSOA CHAVES ROCHA, matrícula SIAPE 0273149, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/IFPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 755/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008229/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDEZ, ocupante do cargo de professor EBTT, matrícula SIAPE 1526934, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/IFPA.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, não possui efeitos financeiros e não contabiliza a carga horária docente.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 756/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o

no processo administrativo nº 23051.009608/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor HEDEN WARLEN DE ASSUNÇÃO FRANCO, matrícula SIAPE 2179866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, com exercício na Diretoria de Comunicação deste Instituto, passando o mesmo da Classe “D”, Nível 302 para a Classe “D”, Nível 303, de acordo com o disposto no § 2º, Artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/12/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 757/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010562/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCELO DAMIÃO BOGOEVIK, matrícula SIAPE 1814732, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotado na Reitoria e em exercício no Departamento de Educação Básica e Profissional/PROEN deste Instituto, passando o mesmo da Classe “E”, Nível 405 para a Classe “E”, Nível 406, de acordo com o disposto no § 2º do Artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13/03/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 758/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010194/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, matrícula SIAPE 2340502, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, na Reitoria, com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DINF/PROAD deste Instituto.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11 de outubro de 2016.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 759/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010194/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, matrícula SIAPE 2340502, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Reitoria, com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura – DINF/PROAD deste Instituto, passando o mesmo da Classe “E”, Nível 1015 para a Classe “E”, Nível 102, de acordo com o disposto no § 2º do Artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14/04/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 760/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010320/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito à servidora TUANI SOUZA LADEIRA, matrícula SIAPE 2340651, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na CAQV/DGP/Reitoria, passando a mesma do padrão E 101 para o padrão E 102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18/04/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 761/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010312/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora TUANI SOUZA LADEIRA, matrícula SIAPE 2340651, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na CAQV/DGP/Reitoria, passando a mesma do padrão E 102 para o padrão E 202, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18/04/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 762/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o no processo administrativo nº 23051.009609/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora NATÁLIA PONTES PERES BRITO, matrícula SIAPE 2405937, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, na Reitoria, com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29 de junho de 2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 763/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009608/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor HEDEN WARLEN DE ASSUNÇÃO FRANCO, matrícula SIAPE 2179866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria, com exercício na Diretoria de Comunicação deste Instituto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 2072/2015/GAB., de 29/12/2015.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 764/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005645/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIONEI LIMA SANTOS, matrícula SIAPE 2424748, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Conceição do Araguaia deste do Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 765/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007328/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EMERSON RICARDO DE MORAES, matrícula SIAPE 1309721, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

TERÇA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

QUARTA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

QUINTA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

SEXTA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

SÁBADO
8h até 13h
5h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará no período de 02/04/2018 a 06/04/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 766/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007328/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EMERSON RICARDO DE MORAES, matrícula SIAPE 1309721, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
7h até 14h
7h

TERÇA-FEIRA
7h até 14h
7h

QUARTA-FEIRA
7h até 14h
7h

QUINTA-FEIRA
7h até 14h
7h

SEXTA-FEIRA
7h até 14h
7h

SÁBADO
8h até 13h
5h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará no período de 09/04/2018 a 13/04/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 767/2018/GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007328/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EMERSON RICARDO DE MORAES, matrícula SIAPE 1309721, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

TERÇA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

QUARTA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

QUINTA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

SEXTA-FEIRA
7h até 13h / 21h até 22h
7h

SÁBADO
8h até 13h
5h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º O horário especial vigorará no período de 07/05/2018 a 11/05/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 768/2018/GAB., DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011658/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 03/05/2018, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2018 do servidor CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, matrícula SIAPE 990129, ocupante do cargo de Professor EBTT, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supra citadas férias para serem usufruídas a partir de 20/11/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 769/2018/GAB., DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011357/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 2 de abril de 2018, a servidora VALÉRIA DOS SANTOS DIAS, matrícula SIAPE 2358845, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – EDIFPA – sem efeitos financeiros.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 770/2018/GAB., DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011357/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 2 de abril de 2018, a servidora ANA CAROLINA CHAGAS MARÇAL, matrícula SIAPE 1220629, ocupante do cargo de Diagramador, para exercer a função de Coordenador da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – EDIFPA – sem efeitos financeiros.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 771/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011743/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 20/05/2018 a 23/05/2018, o afastamento da servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, Pró-reitora de Ensino, para participar da reunião do FDE/CONIF e do I Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional da Rede Federal, em Goiânia – GO.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 772/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011744/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 21/05/2018 a 23/05/2018, o afastamento da

servidora GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1106905, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Chefe do Departamento de Educação Básica e Profissional da PROEN/Reitoria, para participar da reunião do FDE/CONIF e do I Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional da Rede Federal, em Goiânia – GO.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 773/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011746/2018-86,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central do Processo Seletivo Unificado Técnico 2019.1:

SERVIDOR
SIAPE
LOTAÇÃO
FUNÇÃO

MARCONE PEREIRA DA SILVA
1151138
PROEN
Presidente

FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA
2362641
PROEN
Membro

JOEL MEIRELES MACIEL
1671506
DTI
Membro

MAURÍCIO ALDENOR SOUZA DOS SANTOS
1451814
DTI
Membro

JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES
2116855
ASCOM/Reitoria
Membro

DANIELA GOMES DE SOUSA FREIRE
1828347
ASCOM/Reitoria
Membro

Art.2º Caberá à Comissão elaborar as diretrizes e cronograma para execução do Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2019.1.
Art. 3º O Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2019.1 se dará por adesão dos campi mediante solicitação de manifestação de suas ofertas.
Art.4° O Processo Seletivo Unificado para Cursos Técnicos 2019.1 adotará as metodologias seletivas mais empregadas pelos campi do IFPA: provas, análise de currículo, nota do ENEM e Chamada Pública com Entrevista.
Art. 5° A Comissão Central terá o prazo de 08 (oito) dias para apresentar o Plano de Trabalho, incluindo as diretrizes, cronograma de ações, competências da Comissão Central e Local bem como os fluxos de trabalho.
Art. 6º O trabalho da Comissão Central e Local se encerra no ato de matrícula dos aprovados nos campi.
Art. 7º Os membros da Comissão que são docentes terão assegurados para essa tarefa 02 (duas) horas semanais até a integralização da mesma.
Art.8º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 2 de maio de 2018.
Art. 9º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 774/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011740/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Organizadora Local para atendimento dos JIF EE – Jogos do Instituto Federal do Pará, a serem realizados no período de 25 a 30 de junho de 2018:

Comissão
Coordenador
SIAPE
CAMPUS

Coordenador Geral Local
Yngreth da Silva Moraes
1819428
Belém

Lenira dos Santos Rocha
0273215
Belém

Secretaria dos Jogos
Adriana Conceição Quaresma Sadala
0146088
Belém

Natanael Saraiva Pinheiro
1814529
Belém

Maira Fernanda Tavares de Melo
2396208
Belém

Transporte
Raimundo Joaquim Façanha Serra
0273170
Belém

Saúde
Raimundo Nonato Gomes Vanzeler
1478039
Belém

Alimentação
Joana da Luz Carvalho
1669566
Belém

Elysabeth Carneiro Neris
1844379
Belém

Coordenador de Comunicação
João Augusto Tavares Rodrigues
2116855
ASCOM/Reitoria

Lívea Pereira Colares da Silva
1846618
ASCOM/Reitoria

Daniela Gomes de Sousa Freire
1828347
ASCOM/Reitoria

Héden Warden de Assunção Franco
2179866
ASCOM/Reitoria

Comissão de Comunicação
Kleber Dumerval Guimarães de Oliveira
OlOliveira
2392960
ASCOM/Reitoria

Diana Lourenço Luiz
2402324
ASCOM/Reitoria

Ivo José Paes e Silva
1664540
ASCOM/Belém

Lycia Maria França da Costa Ribeiro
2373314
ASCOM/Belém

Pedro Tobias de Almeida Neto
2372470
ASCOM/Bragança

Rossana Zott Enninger
2354242
ASCOM/Castanhal

Maraisa Andrade de Castro
3894477
Avançado Vigia

Cerimonial
Ana Priscila Farias Magalhães
1814781
Belém

Anaryê Ybotira Gonçalves Rocha
1880282
Belém

Alojamento
Bernardino da Costa e Silva Júnior
1385401
Belém

Renan Nogueira do Nascimento
2392956
Belém

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 775/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011741/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Modalidades Esportivas do JIF Estadual 2018 deste Instituto, que ocorrerá no período de 25 a 30 de junho de 2018:

Coordenação
Servidor
SIAPE
Campus
Suplente
SIAPE
Campus

Coordenador Geral
Marco José Mendonça de Souza
1820363
Itaituba
xxx
xxx
xxx

Atletismo
Alzete Trindade da Paz
2510435
Marabá Industrial
Ieda Oliveira Mota
2416597
Paragominas

Basquete
João Ricardo Fecury
2340506
Ananindeua
Loyana da Costa Souza
1819672
Bragança

Futebol
Antônio Henrique do Nascimento
2414121
Abaetetuba
Afonso de Ligory Saife Brandão
2514966
Belém

Futsal
Afonso de Ligory Saife Brandão
2514966
Belém
Kley Herbert Silva Wanzeler
1933688
Castanhal

Handebol
Carlos Alberto de Souza da Silva
2314399
Marabá Rural
Paulo Roberto Ricarte Pereira
1655491
Santarém

Judô
Alam dos Reis Saraiva
1215700
Belém
João Ricardo Fecury
2340506
Ananindeua

Natação
Luiz Claudio Acácio
0190507
Belém
Kley Herbert Silva Wanzeler
1933688
Castanhal

Voleibol
Antonio Maria do Amaral Neto
2395995
Breves
Diego de Almeida Miranda
1977669
Belém

Vôlei de Areia
Marco José Mendonça de Souza
1820363
Itaituba
Afonso de Ligory Saife Brandão
2514966
Belém

Tenis de Mesa
Antonio Maria do Amaral Neto
2395995
Breves
Marco José Mendonça de Souza
1820363
Itaituba

Xadrez
Loyana da Costa Souza
1819672
Bragança
Jairson Monteiro Rodrigues Viana
2646789
Tucuruí

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 776/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008806/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALDIMAR MACHADO RODRIGUES, SIAPE 2998533,

ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Educação Básica do Campus Altamira deste Instituto, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 777/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008803/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLI JANSEN FERREIRA, SIAPE 3007923, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Educação Básica do Campus Altamira deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, código FG-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de abril de 2018 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 778/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011340/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA, CPF 89625196234, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 29º lugar no Campus Belém, aprovado em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, art. 16, § 1º do Decreto nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 0963747.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 779/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011340/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX BRUNO COTA SILVA, CPF 00022218297, para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 6º lugar no Campus Itaituba, no Concurso Público Edital nº 02/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, com o código de vaga nº 04611484.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

PORTARIA Nº 780/2018/GAB., DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o

no processo administrativo nº 23051.011581/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora IVANA BARBOSA FREITAS, CPF 139.901.602-49, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ADRIANO ROBSON NOGUEIRA DE LUCENA, SIAPE 1506807.
2) Membros Externos:
- KARINA ESTELA COSTA, IFTM, SIAPE 3170206;
- MARCOS VINICIUS PEREIRA MONTEIRO, Colégio Pedro II, SIAPE 3304557.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA
Portaria nº 1903/2015/GAB.

TUCURUÍ/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 176/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.020702/2017-66

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Retribuição por Titulação de Mestre em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia ao servidor MARCELO MELO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1279720 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 177/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.022131/2017-02

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o cancelamento da segunda parcela de férias do exercício 2017 do servidor JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA DIAS JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1023886, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de 28 de Agosto a 06 de Setembro de 2017, pela necessidade do afastamento de um servidor no mesmo período, faz-se imprescindível que o setor da CTIC tenha dois servidores atuantes no período citado acima.
Art. 2° - O novo período da segunda parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para 02 a 11 de Outubro de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 178/2017 – DG/CAMPUS TUC. 11 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.022423/2017-37,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o cancelamento da segunda parcela de férias do exercício 2017 do servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, Matrícula SIAPE n° 2020720, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de 27 de Setembro a 11 de Outubro de 2017, pelo ajuste de férias de um servidor no mesmo período, fazendo-se imprescindível que o setor da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC tenha dois servidores atuantes no período citado acima.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para 13 a 27 de Setembro de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 179/2017 – DG/CAMPUS TUC. 11 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.022142/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor JANILSON DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 2118282, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-202, para a Classe D-203, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 09/05/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 180/2017 – DG/CAMPUS TUC. 11 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.021808/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 009/2017-GAB/ Campus Tucuruí de 13/01/2017, que designa a servidora BENILDE DE NAZARÉ LAMEIRA ROSA, Matricula SIAPE n° 1152717, a exercer a função de Coordenadora do curso de Strictu Sensu, intitulado “Mestrado em Ciências e Tecnologias Ambientais”.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 181/2017 – DG/CAMPUS TUC. 11 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.021808/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor AUGUSTO DA GAMA REGO, Matricula SIAPE n° 1080852, a exercer a função de Coordenador do curso de Strictu Sensu, intitulado “Mestrado em Ciências e Tecnologias Ambientais”.
Art. 2º - Essa portaria não gera efeito financeiro;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 182/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a servidora ZENILDE CRUZ MACHADO, Matricula SIAPE n° 1817772, Portadora do RG nº 4147588 SSP/PA, realizar as diligências junto ao DETRAN/PA, no sentido de buscar o documento do veículo institucional: Micro-ônibus - Modelo Marcopolo Volare W9 ON – Placa: NSM 9122, Ônibus – Modelo Volvo – Placa: OTR 6682.
Art. 2º Este ato não gera efeito financeiro;
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 183/2017 – DG/CAMPUS TUC. 17 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.022139/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Capacitação Profissional do servidor JANILSON DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 2118282, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-203, para a Classe D-303, conforme Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 09/08/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 184/2017 – DG/CAMPUS TUC. 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELISVÂNIA NUNES BRAZ, Matrícula SIAPE n° 1771355, ocupante do cargo Pedagogo pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a conduzir os seguintes veículos oficiais L200 TRITON e Voyage pertencente a esta Instituição.
Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, tendo seu prazo expirado no dia 17/08/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 185/2017 – DG/CAMPUS TUC. 18 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.001150/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Colação de Grau do Campus Tucuruí do IFPA.

N°
Servidor
SIAPE
Setor

01
Elisvânia Nunes Braz
1771355
Coordenação de Ensino

02
Maurício Alves Sousa
1304936
Assessoria de Comunicação, Marketing e Eventos

03
João de Deus Leite Silva
2210859
Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos

04
Lilian Coelho de Freitas
2272403
Colegiado de Tec. em Redes de Computadores

05
Yeda dos Santos Silva
1032546
Colegiado de Tec. de Saneamento Ambiental

06
Dnilson Oliveira Ferraz
2668757
Colegiado de Ciências Biológicas

07
Olivar de Sousa Martins
1814079
Comissão de Eventos

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n° 085/2014-DG/Campus Tucuruí.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 186/2017 – DG/CAMPUS TUC. 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n°23051.022659/2017-73

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora ANDREZA FERNANDES DA COSTA, matrícula SIAPE n° 2367806 ocupante do cargo de Técnica de Segurança do Trabalho, lotada na Direção de Administração e Planejamento – UORG 019/ Coordenação de Infraestrutura, Transporte e Serviços – do IFPA- Campus Tucuruí.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 187/2017 – DG/CAMPUS TUC. 22 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.022222/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Latu Senso em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do IFPA- Campus Tucuruí.
- REPRESENTANTE COORDENADOR

- JERRY WILLIAMIS LIMA ALVES – Matrícula SIAPE nº 1895736

- REPRESENTANTE DOCENTE:

- MAÍRA VASCONCELOS DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1183657
- OBERDAN DA SILVA MEDEIROS – Matrícula SIAPE nº 2727942
- MARLEY ANTONIA DA SILVA E SILVA – Matrícula SIAPE nº 2333739

• VIVIAN JAQUELINE VIANA DO AMOR DIVINO – Matrícula SIAPE nº 2272406
- REPRESENTANTE DISCENTE:

• ADRIANA ALBURQUERQUE DO NASCIMENTO SOUSA – Matrícula nº 20174908
• HELDER CAMARGO BAPTISTA – Matrícula nº 20174913
- REPRESENTANTE PEDAGOGO:

• ELISVÂNIA NUNES BRAZ – Matrícula SIAPE nº 1771355
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 188/2017 – DG/CAMPUS TUC. 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.022659/2017-73.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 16 DE AGOSTO DE 2017, no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), a servidora, ANDREZA FERNANDES DA COSTA SIAPE n° 2367806 ocupante do cargo de Técnica de Segurança do Trabalho - UORG 019/ Diretoria de Administração e Planejamento / Coordenação de Infraestrutura, Transporte e Serviços Gerais do IFPA de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Bacharel em Engenharia Elétrica, com relação direta ao ambiente organizacional.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 189/2017 – DG/CAMPUS TUC. 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.023224/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 da servidora KÉLSIA DE OLIVEIRA SARAIVA SANTOS, Matrícula SIAPE n° 2143060, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 06 a 15 de NOVEMBRO de 2017.
Art. 2° - O novo período das parcelas de férias da referida servidora fica reprogramado para:
3ª Parcela: 26 de DEZEMBRO a 04 de JANEIRO de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 190/2017 – DG/CAMPUS TUC. 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.023321/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais do Contrato nº 01/2014 firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, de fornecimento de combustível/lubrificantes e manutenção dos veículos e embarcações oficiais do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Zenilde Cruz Machado, Matrícula SIAPE n° 1817727;
- Substituta: Andreza Fernandes da Costa, Matrícula SIAPE n° 2367806;
Art. 2 - Fica revogada as disposições na Portaria n° 086/2015-DG/Campus Tucuruí;
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 191/2017 – DG/CAMPUS TUC. 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.023321/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais do Contrato nº 01/2015 firmado com a empresa L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Zenilde Cruz Machado, Matrícula SIAPE n° 1817727;
- Substituta: Andreza Fernandes da Costa, Matrícula SIAPE n° 2367806;
Art. 2 - Fica revogada as disposições na Portaria n° 088/2015-DG/Campus Tucuruí;
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 192/2017 – DG/CAMPUS TUC. 23 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em

conformidade com o processo administrativo n° 23051.023321/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais do Contrato nº 08/2015 firmado com a empresa L. G. SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, referente a fornecimento de mão de obra de motorista ao Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Andreza Fernandes da Costa, Matrícula SIAPE n° 2367806;
- Substituta: Zenilde Cruz Machado, Matrícula SIAPE n° 1817727;
Art. 2 - Fica revogada as disposições na Portaria n° 173/2015-DG/Campus Tucuruí;
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 193/2017 – DG/CAMPUS TUC. 24 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.010593/2017-39.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão Civil a partir de 04/04/2017 por 4 meses a Thyago Ferreira da Costa, CPF 818.329.822-20, na qualidade de cônjuge da servidora Franciani Pantoja Menezes, SIAPE 2327197, falecida em 04/04/2017, de acordo com os Artigos 215 e 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.
Art. 2 - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 194/2017 – DG/CAMPUS TUC. 29 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.023261/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Desempenho Didático ao servidor WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2218184, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º - Passando da Classe D-III nível II, para a Classe D-III nível III, conforme art. 14 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012. A partir de 01/07/2015;
Art. 3º - Passado da Classe D-III nível III, para a Classe D-III nível IV, conforme art. 14 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012. A partir de 01/07/2017

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 195/2017 – DG/CAMPUS TUC. 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor DNILSON OLIVEIRA FERRAZ, Matrícula SIAPE n° 2668757, ocupante do cargo de Professor EBTT pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a conduzir os seguintes veículos oficiais L200 TRITON, Voyage, e Land Rover pertencente a esta Instituição.
Art. 2º - Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, tendo seu prazo expirado no dia 31/08/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 196/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.024307/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença paternidade ao servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, Matrícula SIAPE nº 2020720, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de 05 (cinco) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com os art. 102, art. 185 e art. 208 da Lei 8.112/90, a partir do dia 24 de Agosto de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 197/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.024305/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Prorrogação Licença paternidade ao servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, Matrícula SIAPE nº 2020720, ocupante do cargo TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de 15 (quinze) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com os art. 102 e art. 185 da Lei 8.112/90, Decreto n° 8.737 de 03 de maio de 2016, a partir do dia 29 de Agosto de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 198/2017 – DG/CAMPUS TUC. 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.023637/2017-21.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Retribuição por Titulação de Mestre em Engenharia Civil a servidora KARINA FERREIRA CASTRO MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 2415675 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 199/2017 – DG/CAMPUS TUC. 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.023637/2017-21.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Retribuição por Titulação de Doutor em Teoria e Pesquisa do Comportamento ao servidor ANDRÉ LUIZ VIARD WALSH MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1646618 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 200/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo nº 23051.024857/2017-71.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora FERNANDA ATANAENA GONÇALVES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº1876696, ocupante do cargo de Professora EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com a função de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão, pelo período de 16/10/2017 a 20/10/2017 para participação no IX SICTI/2017 em Santarém/Pa.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 201/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo nº 23051.024857/2017-71.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PATRICK DA SILVA RIBEIRO, Matricula SIAPE nº 1902377, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas, pelo período de 18/09/2017 a 22/09/2017 para participar da Capacitação dos servidores no Curso de Aposentadoria e Pensão em Belém/Pa.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 202/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições

legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016.

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 206/2016 – DG/Campus Tucuruí de 21 de Setembro de 2016 , referente a DESIGNAÇÃO de servidores e discentes para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DA BIOTUC, IFPA/TUC.
Onde se lê:

NOME
CATEGORIA
SIAPE/ MATRÍCULA
FUNÇÃO NA COMISSÃO

Cristina Pantoja Rocha
Professora
2178710
Membro

Dnilson Oliveira Ferraz
Professor
2668757
Presidente

Elaine Vitor dos Santos
Discente
2015850054
Membro

Fabio Pacheco Estumano da Silva
Professor
1814506

Membro

Fernanda Atanaena Gonçalves de Andrade
Professora
1876696
Membro

Maíra Vasconcelos da Silva Padilha
Professora
1183657
Membro

Maria da Conceição Pereira Bugarim
Professora
1738040
Membro
Se lê:

NOME
CATEGORIA
SIAPE/ MATRÍCULA
FUNÇÃO NA COMISSÃO

Cristina Pantoja Rocha
Professora
2178710
Membro

Dnilson Oliveira Ferraz
Professor
2668757
Presidente

Elaine Vitor dos Santos
Discente
2015850054
Membro

Fabio Pacheco Estumano da Silva
Professor
1814506

Membro

Fernanda Atanaena Gonçalves de Andrade
Professora
1876696
Membro

Maíra Vasconcelos da Silva Padilha
Professora
1183657
Membro

Maria da Conceição Pereira Bugarim
Professora
1738040
Membro

Andre Luiz Viard Walsh Monteiro

Professor
1646618
Membro

Debora de Carvalho Dourado
Professora
2172864
Membro

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 203/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.019732/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 12 de Setembro de 2017, a segunda parcela de férias do exercício 2017 do servidor TERLYS DE ARAÚJO SILVA, Matrícula SIAPE n° 1115691, antes ocupante do cargo de TAE neste IFPA campus Tucuruí, onde desde 17/04/2017 ocupa o cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, devendo o gozo de férias do servidor ser reiniciado a partir do dia 23 de Outubro de 2017 a 31 de Outubro de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 204/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.023224/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor TERLYS DE ARAÚJO SILVA, Matrícula SIAPE n° 1115691,antes ocupante do cargo de TAE neste IFPA campus Tucuruí, onde desde 17/04/2017 ocupa o cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 13 a 22 de DEZEMBRO de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 01 de NOVEMBRO a 10 de NOVEMBRO de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 206/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025501/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 12 de Setembro de 2017, a segunda parcela de férias do exercício 2017 do servidor PATRICK DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE n° 1902377, ocupante do cargo de Assistente em Administração IFPA campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, devendo o gozo de férias do servidor ser reiniciado a partir do dia 15 de Fevereiro de 2018 a 23 de Fevereiro de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 207/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025501/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor PATRICK DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE n° 1902377, ocupante do cargo de Assistente em Administração IFPA campus Tucuruí, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 21 a 30 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 26 de Fevereiro a 07 de Março de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 208/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo nº 23051.024080/2017-45.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora CLEIA COSTA COELHO, Matrícula SIAPE 1818322, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com a função de Coordenadora de Estagio, pelo período de 19/09/2017 a 23/09/2017 para participação no III Seminário de Educação de Surdos na Amazônia Tocantina
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 209/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo nº 23051.025504/2017-99.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor WALDIK VIANA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2344019, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com a função de Coordenadora de Estagio, pelo período de 26/09/2017 a 28/09/2017 para participação na reunião da Comissão Permanente de Prestação de Contas do IFPA – CPCA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 210/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025617/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor JOÃO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE n° 1487053, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 211/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025597/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor MARIA LUSINETE DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 1216064, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 212/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025609/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor BENEDITO JÚNIOR CORREIA TOURÃO, Matrícula SIAPE n° 2337632, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
1ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
1ª Parcela: 19 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018.

2ª Parcela: 18 de Janeiro de 2018 a 16 Fevereiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 213/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025596/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor HELINEUDES PAIVA DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2330377, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 214/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025613/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor AGNALDO LUIZ MEZZOMO, Matrícula SIAPE n° 1820292, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 11 de Dezembro de 2017 a 25 de Dezembro de 2017.

4ª Parcela : 03 de Janeiro de 2018 a 14 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 215/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025601/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor VIVIAN JAQUELINE VIANA DO AMOR DIVINO, Matrícula SIAPE n° 2272406, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 216/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025604/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor NEIVA ORMANES, Matrícula SIAPE n°2097816, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
4ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
4ª Parcela: 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 217/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições

legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025605/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor HELDER CAMARGO BAPTISTA, Matrícula SIAPE n°2513442, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 218/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025612/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor RONDINELLI OLIVEIRA PINTO, Matrícula SIAPE n°1737974, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 219/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025606/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor JORDANE LIMA DIAS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n°2276352, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 220/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025038/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a programação da parcela de férias do exercício 2017 da servidora PAULIANE AGUIAR PAIXÃO, Matrícula SIAPE n° 2346726, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a ser marcada para o período de 11 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.
Art. 2° - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 221/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.024736/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora ANA LIVIA FAGUNDES COSTA, matrícula SIAPE n° 1216028 ocupante do cargo de Administrador, lotada na Direção de Administração e Planejamento – UORG 019/ Coordenação de Gestão de Pessoas– do IFPA- Campus Tucuruí.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01 de Setembro de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 222/2017 – DG/CAMPUS TUC. 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.024736/2017-20.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 04 DE SETEMBRO DE 2017, no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO), a servidora, ANA LIVIA FAGUNDES COSTA SIAPE n° 1216028 ocupante do cargo de ADMINISTRADOR - UORG 019/ Diretoria de Administração e Planejamento / Coordenação de Gestão de Pessoas do IFPA Campus Tucuruí de acordo com o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e artigo 41 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído de especialização MBA – Inovação em Estratégia Empresarial, com relação direta ao ambiente organizacional.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 223/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D. O. U. de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 18.05.2011, e no uso de suas atribuições legais e considerando o arcabouço legal abaixo:
a) Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
b) Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
c) Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012;
d) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e
e) Os Demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.026712/2016-24.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão por Titulação, nos termos da Lei nº 11.874/2008 e Decreto nº 7.806/2012, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Título da Pós-Graduação
A Partir de

2800167
Michel Thyago da Rocha Loureiro
D101
D201
Especialização em Redes Linux
05/10/2010

Art. 2º - Conceder ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei nº 11.874/2008 e Decreto nº 7.806/2012, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

2800167
Michel Thyago da Rocha Loureiro

D201
D202
05/04/2012

D202
D201
01/03/2013 (Transposição – Lei nº 12.772/2012)

D201
D202
05/10/2013

Art. 3º - Conceder ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão por Promoção, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível

Para
Classe/Nível
A Partir de

2800167
Michel Thyago da Rocha Loureiro
D202
D301
05/10/2015

Art. 4º - Os efeitos financeiros retroativos dos enquadramentos devem ser considerados.
Art. 5º - Tornar sem efeito todas as disposições contrárias a esta portaria.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 7º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 224/2017 – DG/CAMPUS TUC. 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.025777/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor PATRICIA BORCHARDT SANTOS, Matrícula SIAPE n° 1673135, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 03 de Janeiro de 2018 a 17 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 225/2017 – DG/CAMPUS TUC. 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.024845/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 05 de Setembro de 2017, a segunda parcela de férias do exercício 2017 da servidora ELIZABETH CRISTINA DO NASCIMENTO BRANCH, Matrícula SIAPE n° 1751371, ocupante do cargo de Assistente Social do IFPA campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a interrupção justificasse pela necessidade de realizar o acompanhamento do levantamento de informações referentes ao pagamento de auxílios estudantis, devendo o gozo de férias do servidor ser reiniciado a partir do dia 11 de Setembro de 2017 a 19 de Setembro de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 226/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TONAR SEM EFEITO as PORTARIAS Nº 211 /2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 e PORTARIAS Nº 217 /2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, que reprograma as férias dos Servidores Maria Lusinete da Silva e Helder Camargo Baptista respectivamente.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 227/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo nº 23051.026064/2017-97.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora FERNANDA ATANAENA GONÇALVES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 1876696, ocupante do cargo de Professora EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com a função de Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão, pelo período de 20/09/2017 a 22/09/2017 para participação como palestrante durante a I Reunião de Programas Estaduais de Controle da Raiva dos Herbívoros da Região Norte - 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 228/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.024564/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2017NE800201 firmada entre esta Instituição e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda referente a assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Publica, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.
- Titular: Maria Lenir Cavalcante Silva, Matrícula SIAPE n° 1897698;
- Substituta: Jaíza de Souza Soares, Matrícula SIAPE n° 6688392;
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 229/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo nº 23051.014028/2017-81.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Diretor do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará no Biênio 2017 - 2019.
Diretor Geral
ANDERSON W. DE JESUS BARBOSA, matricula SIAPE n° 1646225
Diretor de Ensino
AGNALDO LUIZ MEZZOMO, matricula SIAPE n° 1820292
Diretora de Pesquisa, Inovação, Pós-graduação e Extensão
FERNANDA ATANAENA GONÇALVES DE ANDRADE, matricula SIAPE nº 1876696
Diretor de Administração e Planejamento
LEONARDO POSSAMAI MEZZOMO, matricula SIAPE n° 1872982
Representação dos Docentes
1° Titular: ANDRÉ LUIZ VIARD W. MONTEIRO, matricula SIAPE n° 1646618
2° Titular: AUGUSTO DA GAMA REGO, matricula SIAPE n° 1080852
3º Titular: ALLAN JAMESSON SILVA DE JESUS, matricula Siape nº 2700396
4º Titular: NEUSA MARGARETE GOMES FERNANDES, matricula Siape nº 1194268
1° Suplente: HELDER CAMARGO BAPTISTA, matricula SIAPE n° 2513442
2º Suplente: DÁCIO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, matricula SIAPE n° 1043559
3º Suplente: DANIEL RODRIGUES CHAVES, matricula SIAPE n° 2137301
4º Suplente: ANTONIO MARCIO GOMES M. JUNIOR, matricula SIAPE n° 2395068
Representação dos Técnicos Administrativos
1° Titular: ELIZABETH CRISTINA N. BRANCH, matricula SIAPE n° 1751371
2° Titular: MARIA DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matricula SIAPE n° 1637098
3º Titular: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S. PEREIRA, matricula SIAPEn° 1950685
4º Titular: VALDINEI MATIAS SANTANA, matricula SIAPE n° 1821346
1° Suplente: ELIVALDO OLIVEIRA TEIXEIRA, matricula SIAPE n° 1901740
2° Suplente: JOHNNY DE JESUS, matricula SIAPE n° 2118278
3º Suplente: JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA DIAS JÚNIOR, matricula SIAPE n° 1023886
4º Suplente: MARIA LENIR CAVALCANTE SILVA, matricula SIAPE n° 1897698
Representação dos Discentes
1° Titular: MARCOS VINICIOS SILVA EVANGELISTA, matricula n° 20142100158
2° Titular: LUIZA BENELICE SALOMÃO MOTA, matricula n° 20152100025
3° Titular: MILENA CAROLINA DOS ANJOS DE SÁ, matricula n° 20170851639
4° Titular: CAROLINA BAIXA PEREIRA, matricula n° 20170851601
1° Suplente: FLÁVIA BARROSO SOUZA, matricula n° 20160851329
2° Suplente: BRUNO DE OLIVEIRA MÜLLER, matricula n° 20152100004

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

PORTARIA Nº 230/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.011332/2017-76,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BUGARIM, Matrícula SIAPE nº 1738040, ocupante do cargo Docente EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pelo período de 01/08/2017 a 31/10/2017 compreendendo 3 (três) meses, previsto no caput do art. 10 do Decreto nº 5.707/06 c/c art. 87 da Lei nº 8.112/90, bem como devido a previsão acerca da possibilidade de utilização da referida licença para elaboração de dissertação de mestrado, nos termos do art. 10, § 4º do Decreto nº 5.707/06.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 231/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em

conformidade com o processo administrativo n° 23051.010917/2017-79,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE do curso FIC em AUXILIAR EM TOPOGRAFIA do Campus Tucuruí do IFPA:

Nome
Mat. SIAPE
Função
Formação
Atuação

Midson César Feitosa Cardoso
2602796
Presidente
Engenheiro Civil
Form. Técnica

Wagner Luiz Gonçalves da Silva
1797219
Membro
Engenheiro Agrônomo
Form. Técnica

Keylla Lopes de Almeida
1776045
Membro
Engenheira Florestal
Form. Técnica

Daniel Rodrigues Chaves
2137301
Membro
Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo
Form. Técnica

Yuri Ewerton Silva Nascimento
2390630
Membro
Geólogo
Form. Técnica

Dorivaldo Rosa França
2176010
Membro
Administrador
Form. Técnica

Agnaldo Luiz Mezzomo
1820292
Membro
Filósofo
Ens. Médio

Dácio Alves Pereira de Oliveira
1043559
Membro
Geógrafo
Ens. Médio

Leika Cristina Ribeiro da Costa
2316649
Membro
Língua Portuguesa
Ens. Médio

Ana Flávia Sardinha Gonçalves Paiva
2513374
Membro
História
Ens. Médio

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 232/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016. e em conformidade com o processo n° 23051.026943/2017-19
RESOLVE:
Art. 1º – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá conduzir o Processo Seletivo para formação de Turma do Curso Técnico em Aquicultura na Modalidade de oferta subsequente, do IFPA- Campus Tucuruí

COMPOSIÇÃO
COMPONENTE
SIAPE

PRESIDENTE
ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH
1751371

Membro
ELISVÂNIA NUNES BRAZ
1771355

Membro
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARMENTO PEREIRA
1950685

Membro
GABRIEL DOS SANTOS MIRANDA FILHO
1272076

Membro
JOÃO DE DEUS LEITE SILVA
2210859

Art. 2º - Esta portaria não possui efeito financeiro.
Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 233/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016. e em conformidade com o processo n° 23051.026942/2017-74
RESOLVE:
Art. 1º – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá conduzir o Processo Seletivo 2018 para oferta de Turmas na Modalidade Integrado ao Ensino Médio, nos Cursos de Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática, Técnico em Saneamento e Técnico em edificações, do IFPA- Campus Tucuruí

COMPOSIÇÃO
COMPONENTE
SIAPE

PRESIDENTE
LEONARDO POSSAMAI MEZZOMO
1872982

Membro
ELISVÂNIA NUNES BRAZ
1771355

Membro
ADRIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO SOUSA
1768051

Membro
DIVA DE PAIVA DIAS SILVA
1997202

Membro
LENNON VALLE ARAÚJO
2122148

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 234/2017 – DG/CAMPUS TUC. 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.027059/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor LENON JOSÉ DE AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2117496, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-102, para a Classe D-103, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 25/04/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 235/2017 – DG/CAMPUS TUC. 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, public ada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.026849/2017-60.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Infraestrutura: Agrimensura e Edificações, do IFPA- Campus Tucuruí.
- REPRESENTANTE PRESIDENTE

- MIDSON CÉSAR FEITOSA CARDOSO – Matrícula SIAPE nº 2602796

- REPRESENTANTE DOCENTE:

- ALCIDES DOS SANTOS PINTO – Matrícula SIAPE nº 2176940
- ANA FLÁVIA SARDINHA GONÇALVES PAIVA – Matrícula SIAPE nº 2513374
- CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2866302
- DÁCIO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 1043559
- DANIEL RODRIGUES CHAVES – Matrícula SIAPE nº 2137301
- ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA – Matrícula SIAPE nº 2699298
- HELINEUDES PAIVA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2330377
- KEYLLA LOPES DE ALMEIDA – Matrícula SIAPE nº 1776045
- TERLYS DE ARAÚJO SILVA – Matrícula SIAPE nº 1116591
- WAGNER LUIZ GONÇALVES DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1797219

- REPRESENTANTE DISCENTE:

- MIRIAM MARTINS SILVA – Matrícula nº 20172074972

- REPRESENTANTE PEDAGOGO:

- ROBSON TAVARES GONÇALVES – Matrícula SIAPE nº 2184724

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n° 069/2016-DG/Campus Tucuruí.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 236/2017 – DG/CAMPUS TUC. 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.027563/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Promoção Acelerada a servidora ROSEVANE LIMA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2169681, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-I nível II, para a Classe D-III nível I, pela apresentação do titulo de mestra em Química. conforme Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 237/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 30.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e no uso de suas atribuições legais e considerando o arcabouço legal abaixo:
a) Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
b) Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
c) Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012;
d) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e
e) Os Demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.001246/2017-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão por Titulação, nos termos da Lei nº 11.874/2008 e Decreto nº 7.806/2012, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
Título da Pós-Graduação
A Partir de

1194122
Devanilda Ranieri Martins
C-1
D-1
Especialização em Saneamento Ambiental
17/07/1998

Art. 2º - Conceder a servidora, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, nos termos da Lei nº 11.874/2008 e Decreto nº 7.806/2012, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível

A Partir de

1194122
Devanilda Ranieri Martins
D-1
D-2
17/07/2000

D-2
D-3
17/07/2002

D-3
D-4
17/07/2004

D-4
E-1
17/07/2006

E-1
D-301
01/07/2008 (Transposição Lei nº 11.784/2008)

D-301
D-302
17/07/2008

D-302
D-303
17/01/2010

D-303
D-304
17/07/2011

D-304
D-401
17/01/2013

D-401
D-401
01/03/2013 (Transposição Lei nº 12.772/2012)

Art. 3º - Conceder a servidora, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão por Promoção, nos termos da Lei nº 11.874/2008 e Decreto nº 7.806/2012, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

1194122
Devanilda Ranieri Martins
D-304
D-401
17/01/2013

Art. 4º – Conceder a servidora, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Tucuruí do IFPA:

Matrícula
Nome
De
Classe/Nível
Para
Classe/Nível
A Partir de

1194122
Devanilda Ranieri Martins
D-401
D-402
17/07/2014

Art. 5º - Tornar sem efeito todas as disposições contrárias a esta portaria.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Art. 7º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 238/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016 GAB de 13 de Maio 2016.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a servidora ZENILDE CRUZ MACHADO, Matricula SIAPE n°1817772, Portadora do RG nº 4147588 SSP/PA, para realizar as diligências junto ao DETRAN/PA, no sentido de buscar os documentos dos veículos institucionais: Micro ônibus - Modelo Marcopolo Volare W9 ON - Placa: NSM 9122, Ônibus - Modelo Volvo - Placa: OTR 6682, Voyage – Placa: NST 4203, Land Rover – Placa: JTS 0356, L200 Triton – Placa: OTW 3124 e Carreta Reboque – Placa: OTS-7716.
Art. 2º Este ato não gera efeito financeiro;
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 239/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.026863/2017-63

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o cancelamento da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor PEDRO FERNANDO MARINHO CABRAL, Matrícula SIAPE n° 2176890, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2017, por causa na extensão do calendário letivo 2017.1 com o termino do semestre ocorrerá no dia 14/11/2017.
Art. 2° - O novo período da terceira parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para 03 a 17 de Novembro de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 240/2017 – DG/CAMPUS TUC. 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.030467/2017-31.

RESOLVE:
Art. 1º - Interromper, a partir de 24 de Outubro de 2017, a terceira parcela de férias do exercício 2017 da servidora FERNANDA ATANAENA GONÇALVES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE n° 1876696, ocupante do cargo de Professora EBTT do IFPA campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a interrupção justificasse pela necessidade de elaboração de documentos descritivos contendo recursos, que solicitam a revisão de itens na avaliação de projeto aprovado pela Fundação de Amparo à Pesquisa na Amazônia (FAPESPA), devendo o gozo de férias da servidora ser reiniciado a partir do dia 16 de Novembro de 2017 a 29 de Novembro de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 241/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016. e em conformidade com o processo n° 23051.025809/2017-09.
RESOLVE:
Art. 1º – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que irá conduzir o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Biologia, do IFPA- Campus Tucuruí.

COMPOSIÇÃO
COMPONENTE
SIAPE

PRESIDENTE
Dnilson Oliveira Ferraz
1668757

Membro
Elisvânia Nunes Braz
1771355

Membro
André Luiz Viard Walsh Monteiro
1646618

Art. 2º - Esta portaria não possui efeito financeiro.
Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 242/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.027927/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de féria do exercício 2017 da servidora YEDA DOS SANTOS SILVA CABRAL, Matrícula SIAPE n° 1032546, ocupante do

cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para o período de:

- 3ª: 29 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018.

Art. 2° - O novo período da parcela de férias da referida servidora fica reprogramado para:

- 3ª: 14 a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 243/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.015629/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luís Antônio Braga Vieira Junior, Matrícula SIAPE n° 1820022, à função de fiscal da Nota de Empenho n° 2017NE800211 firmada entre esta Instituição e a empresa GEORGE CLAUDE LAGO DE AZEVEDO, CNPJ n° 11.982.770/0001-01, referente a contratação de prestador de serviço de manutenção dos instrumentos musicais da banda do IFPA Campus Tucuruí, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.
Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, ou seja, até 16/10/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 244/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.020585/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2017NE800240 firmada entre esta Instituição e a empresa GE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 07.602.163/0001-93, referente a contratação de prestador de serviço para o fornecimento de bancadas para atender o Laboratório de Qualidade de Água deste Campus Tucuruí do IFPA, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Neusa Margarete Gomes Fernandes, Matrícula SIAPE n° 1194268;
- Substituto: Augusto da Gama Rego, Matricula SIAPE n° 1080852.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, ou seja, até 24/10/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 245/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.024844/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2017NE800210 firmada entre esta Instituição e a empresa BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S/A, CNPJ n° 27.833.136/0001-39, referente a contratação de prestador de serviço para o fornecimento de seguro dos veículos oficiais deste Campus Tucuruí do IFPA, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Zenilde Cruz Machado, Matrícula SIAPE n° 1817772;
- Substituto: Andreza Fernandes da Costa, Matricula SIAPE n° 2367806.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, ou seja, até 15/10/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 246/2017 – DG/CAMPUS TUC. 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.029382/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 24 de Outubro de 2017, a segunda parcela de férias do exercício 2017 do servidor DOUGLAS BECHARA SANTOS, Matrícula SIAPE n° 1671376, ocupante do cargo de Professor EBTT do IFPA campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, a interrupção justifica-se pela necessidade imediata de estabelecer estratégias para ajuste dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos ofertados no Campus Tucuruí deste Instituto para o

ano de 2018 possibilitando oferta de componentes curriculares a distância, devendo o gozo de férias do servidor ser reiniciado a partir do dia 03 de Janeiro de 2018 a 16 de Janeiro de 2018.
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 247/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 389/2011-GAB, de 18.05.2011, e em conformidade com o processo n° 23051.004991/2017-56,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Campus Tucuruí, com objetivo de realizarem licitações eletrônicas e presenciais do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

- Presidente (a): MARIA LENIR CAVALCANTE SILVA, SIAPE n° 1897698;
- Membro: JOHNNY DE JESUS, SIAPE n° 2118278;
- Membro: ZENILDE CRUZ MACHADO, SIAPE n° 1817772;
- Suplente: ELIVALDO OLIVEIRA TEIXEIRA – Siape nº 17711353;
- Suplente: PATRICK DA SILVA RIBEIRO – Siape nº 1902377;
- Suplente: SAMUEL PONTES PEREIRA – Siape: nº 1219926

Art. 2º - O Membro Johnny de Jesus será o Presidente Substituto na ausência e impedimentos legais.
Art. 3º - Esta portaria não possui efeito financeiro e entrará em vigor a partir de 06 de Novembro de 2017 e terá vigência de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 248/2017 – DG/CAMPUS TUC. 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.030177/2017-97,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora MARIA DO SOCORRO MIRANDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1637098, ocupante do cargo de Assistente Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-406, para a Classe D-407, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 01/07/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 249/2017 – DG/CAMPUS TUC. 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.030157/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora CLAUDIA DA SILVA SOUSA, matrícula SIAPE nº 2149592, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe C-202, para a Classe C-203, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 22/07/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 250/2017 – DG/CAMPUS TUC. 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.029199/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora ELISVANIA NUNES BRAZ, matrícula SIAPE nº 1771355, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe E-204, para a Classe E-205, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 25/01/2016.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 251/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições

legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.030686/2017-10,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora MARIA LENIR CAVALCANTE SILVA, matrícula SIAPE nº 1897698, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-404, para a Classe D-405, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 07/11/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 252/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.030545/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor ANDRE LUIZ VIARD WALSH MONTEIRO, Matrícula SIAPE n° 1646618, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
2ª Parcela: 04 de Dezembro de 2017 a 02 de Janeiro de 2018.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
2ª Parcela: 18 de Janeiro de 2018 a 16 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 253/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.026851/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da segunda parcela de férias do exercício 2017 do servidor JOÃO DE DEUS LEITE SILVA, Matrícula SIAPE n° 2210859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
2ª Parcela: 18 de Dezembro de 2017 a 01 de Janeiro de 2018.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
2ª Parcela: 31 de Dezembro de 2017 a 14 de Janeiro de 2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 254/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.030248/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reprogramação da terceira parcela de férias do exercício 2017 do servidor JOÃO DO ESPIRITO SANTO LEITE COSTEIRA, Matrícula SIAPE n° 1964555, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, marcada para os períodos de:
3ª Parcela: 26 de Dezembro de 2017 a 04 de Janeiro de 2018.
Art. 2° - O novo período da parcela de férias do referido servidor fica reprogramado para:
3ª Parcela: 13 de Dezembro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 255/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.028834/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Desempenho Didático ao servidor DEVANILDA RANIERI MARTINS, matrícula SIAPE nº 197313, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º - Passando da Classe D-IV nível II, para a Classe D-IV nível III, conforme art. 14 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012. A partir de 17/07/2016;

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 256/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.029911/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Promoção Acelerada o servidor DORIVALDO ROSA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2176010, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-I nível II, para a Classe D-III nível I, pela apresentação do titulo de mestre em Administração. Conforme Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 257/2017 – DG/CAMPUS TUC. 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.028737/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Promoção Acelerada a servidora DEBORA DE CARVALHO DOURADO, matrícula SIAPE nº 2172864, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-I nível II, para a Classe D-III nível I, pela apresentação do titulo de Doutora em Ciências. Conforme Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 258/2017 – DG/CAMPUS TUC. 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.030687/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Capacitação Profissional do servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, matrícula SIAPE nº 2020720, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-303, para a Classe D-403, conforme Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 07/11/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 259/2017 – DG/CAMPUS TUC. 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.031121/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Capacitação Profissional do servidor GLEIDSON ALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1814841, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-305, para a Classe D-405, conforme Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 10/11/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 260/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.030471/2017-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença por motivo de casamento a servidora JAIZA DE SOUZA SOARES, Matrícula SIAPE nº 1668839, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de 08 (Oito) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com os art. 97, da Lei 8.112/90, a partir do dia 14 de Outubro de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 261/2017 – DG/CAMPUS TUC. 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.031136/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DENOMINADO BIOLOGIA APLICADA Á SAÚDE, do IFPA- Campus Tucuruí.

- ANTONIO MARCIO GOMES MARTINS JUNIOR – Matrícula SIAPE nº 2395068;
- CLAUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO – Matrícula SIAPE nº 1278962;
- FERNANDA ATANAENA GONÇALVES DE ANDRADE– Matrícula SIAPE nº 1876696;
- LUCIANA MENDES FERNANDES – Matrícula SIAPE nº 1687679.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 262/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo n° 23051.023908/2017-48,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Saneamento, conforme prevê o art. 365 do Regulamento Didático-Pedagógico de Ensino do IFPA - 2015:

Composição
Componente
Matricula/
SIAPE
Área Formação
Tipo Participação

Coordenador (a) do Curso
Yeda dos Santos Silva
1032546
Engenharia Ambiental
Efetivo

Docente de Formação Técnica
Neusa Margarete Gomes Fernandes
1194268
Engenharia Civil
Efetivo

Gilberto Caldeira Barreto
1738063
Engenharia Sanitária
Efetivo

Augusto da Gama Rêgo
1080852
Engenharia Sanitária
Efetivo

Monique Sandra Oliveira Dias Barreto
1738185
Engenharia Sanitária
Efetivo

Adriana Albuquerque dos Nascimento Souza
1768051
Tecnologia em Controle Ambiental
Efetivo

Devanilda Ranieri Martins da Fonseca
1194122
Engenheira Sanitária
Suplente

Yuri Ewerton Silva Nascimento
2390630
Geologia
Efetivo

Daniel Rodrigues Chaves
2137301
Topografia
Suplente

Allan Jamesson Silva de Jesus
2700396
Engenharia Ambiental
Efetivo

Docente de Formação Básica
João Elias Vidueira Ferreira
1487053
Licenciatura em Química
Efetivo

Rui Guilherme Mangas de Sousa
957314
Licenciatura em Filosofia
Efetivo

Patrícia Borchardt Santos
1673135
Licenciatura em Matemática
Efetivo

Leika Cristiane Ribeiro da Costa
2333414
Licenciatura em Letras
Efetivo

Pedagogo (a)
Robson Tavares Gonçalves
2184724
Pedagogia
Efetivo

Discente do Curso
Kamila Sarges Rodrigues
20152060049
-
Efetivo

Luan Magalhães Franco
20172066062
-
Efetivo

Art. 2º - Não foi indicado um Presidente do colegiado, pois conforme o inciso I, do Art. 365 do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino no IFPA, " o colegiado de curso será presidido pelo (a) Coordenador (a) do Curso".
Art. 3º - Revoga-se a Portaria n° 151/2016-DG/Campus Tucuruí.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 263/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.031017/2017-65;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão que tratara das atualizações especificas referentes ao cronograma, numero de bolsas, período de vigência e demais ajustes, no Edital PIBICE 2018 do IFPA- Campus Tucuruí.

NOME
FUNÇÃO
SIAPE

ALLAN JAMESSON DE JESUS
Docente
2700396

DORIVALDO ROSA FRANÇA
Docente
2176010

FERNANDA ATANAENA GONÇALVES DE ANDRADE
Docente
1876696

GLEIDSON ALVES OLIVEIRA
Técnico em Contabilidade
1814841

Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 264/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.027268/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2017NE800256 firmada entre esta Instituição e a empresa J. R. FREITAS LTDA - ME, CNPJ n° 09.466.697/0001-65, referente a contratação de prestador de

serviço para o fornecimento de material de consumo como: troféus, medalhas e camisas para os Jogos Internos deste Campus Tucuruí do IFPA, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Jairson Monteiro Rodrigues Viana, Matrícula SIAPE n° 2646789;
- Substituto: Antônio Alencar Filho, Matricula SIAPE n° 2313772.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, ou seja, até 09/11/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 265/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.026898/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais da Nota de Empenho n° 2017NE800243 firmada entre esta Instituição e a empresa CENTRO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE TUCURUÍ LTDA, CNPJ n° 08.459.929/0001-95, referente a contratação de prestador de serviço para a limpeza das caixas d'água de grande porte deste Campus Tucuruí do IFPA, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Zenilde Cruz Machado, Matrícula SIAPE n° 1817772;
- Substituto: Andreza Fernandes da Costa, Matricula SIAPE n° 2367806.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de emissão da nota de empenho, ou seja, até 06/11/2018.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 266/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.032072/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor ALLAN JAMESSON SILVA DE JESUS, Matrícula SIAPE n° 2700396, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pelo período de 04 a 05/12/2017, para que o mesmo participe da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFPA.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 267/2017 – DG/CAMPUS TUC. 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.031319/2017-33.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a Retribuição por Titulação de Mestre em Aquicultura e Recursos Aquáticos Tropicais ao servidor LEANDRO DE ARAÚJO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2671300 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 268/2017 – DG/CAMPUS TUC. 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.031586/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Desempenho Didático ao servidor JOÃO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1487053, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º - Passando da Classe D-III nível II, para a Classe D-III nível III, conforme art. 14 da Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012. A partir de 04/02/2016;

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 269/2017 – DG/CAMPUS TUC. 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-

GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.032156/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora ELISVANIA NUNES BRAZ, matrícula SIAPE nº 1771355, ocupante do cargo de PEDAGOGA, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe E-205, para a Classe E-206, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 25/07/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 270/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.032847/2017-18;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Habitação do IFPA para tratar da legalidade e transparência de cessão dos imóveis cedidos ao IFPA através de convênios e comodato.

NOME
FUNÇÃO
SIAPE

ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA
Docente
1646225

ANDREZA FERNANDES DA COSTA
Tec. Segurança do Trabalho
2367806

FERNANDA ATANAENA GONÇALVES DE ANDRADE
Docente
1876696

DÁCIO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA
Docente
1043559

DANIEL RODRIGUES CHAVES
Docente
2137301

DAVI HENRIQUE TRINDADE AMADOR
Docente
1618077

ENOQUE GOMES DE MORAIS
Docente
1107736

FERNANDO ALVES BARROS FIRMINO
Docente
2994890

KARINA FERREIRA CASTRO MESQUITA
Docente
2415675

KEYLLA LOPES DE ALMEIDA
Docente
1776045

MARCELO MELO DOS SANTOS
Docente
1279720

MARIA ELIVANE MOREIRA BARRETO
Docente
1659185

NEIVA ORMANES
Docente
2097816

PAMELA PAULA SOUZA NERI
Docente
2393774

YURI EWERTON SILVA NASCIEMNTO
Docente
2390630

Art.2º - Fica nomeado como Presidente da comissão DANIEL RODRIGUES CHAVES e seu suplente MARCELO MELO DOS SANTOS.

Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 271/2017 – DG/CAMPUS TUC. 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.032856/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora KARLA GOMES PESSOA, matrícula SIAPE nº 1821480, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe C-404, para a Classe C-405, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 14/09/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 272/2017 – DG/CAMPUS TUC. 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.028494/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora ELISVANIA NUNES BRAZ, matrícula SIAPE n° 1771355 ocupante do cargo de PEDAGOGA, lotada na Direção de Ensino – UORG 018/ Direção de Ensino do IFPA- Campus Tucuruí.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 25 de Janeiro de 2010.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 273/2017 – DG/CAMPUS TUC. 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.028876/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, matrícula SIAPE nº 2020720, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, passando da Classe D-303, para a Classe D-304, de acordo com o art. 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 16/10/2017.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 274/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 01 de DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051. /2017-41,

RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a portaria n° 258/2017, que concede Progressão Funcional por Capacitação do servidor LEONARDO ZANI ZAMPROGNO, matrícula SIAPE nº 2020720, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, onde se lê: D-303, para a Classe D-403. Leia- se: passando da Classe D-304, para a Classe D-404.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito financeiro retroativo a partir de 07/11/2017. Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 275/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.033345/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença por motivo de casamento a servidora MAIARA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2343353, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de 08 (Oito) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração de acordo com os art. 97, da Lei 8.112/90, a partir do dia 01 de Dezembro de 2017.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 276/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.002536/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, à função de fiscais do Contrato n° 13/2017 firmado entre esta Instituição e a empresa COPBESSA LTDA EPP, CNPJ n° 01.427.148/0001-70, referente a contratação de prestador de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos prédios deste Campus Tucuruí do IFPA, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.

- Titular: Zenilde Cruz Machado, Matrícula SIAPE n° 1817772;
- Substituto: Andreza Fernandes da Costa, Matricula SIAPE n° 2367806.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 277/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.021862/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA FLÁVIA RAMOS MARTINS, Matrícula SIAPE n° 2121710, à função de fiscal do Contrato n° 14/2017 firmado entre esta Instituição e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II, CNPJ n° 08.642.203/0001-93, de prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 278/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS TUCURUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ designado pela Portaria nº 706/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 11.05.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2016, e em conformidade com o processo administrativo nº 23051.021862/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA FLÁVIA RAMOS MARTINS, Matrícula SIAPE n° 2121710, à função de fiscal do Contrato n° 15/2017 firmado entre esta Instituição e a LUIZA BRILHANTE PEREIRA, CPF n° 585.904.042-35, de prestação de serviço de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para o acompanhamento dos serviços ora contratados.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PORTARIA Nº 279/2017 – DG/CAMPUS TUC. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/ CAMPUS TUCURUÍ, designado pela Portaria nº 608/2015-GAB/REITORIA/IFPA, publicada no D.O.U de 29.04.2015, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 794/2016-GAB, de 13.05.2011.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIVALDO OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1901740, para ocupar a função de Gestor Financeiro do Câmpus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIA LENIR CAVALCANTE SILVA, matricula Siape nº 1897698, para ocupar a função de Gestor Financeiro Substituto do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 3º - REVOGA-SE a portaria n° 115/2014 – DG/Campus Tucuruí e portaria nº 178/2015-DG/ CAMPUS TUC de 24 de Agosto de 2015.

Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RESOLUÇÃO DO CONSUP

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 062/2018-CONSUP DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre os processos de revalidação de diploma de curso técnico de nível médio ou superior de graduação expedido por estabelecimentos estrangeiros de ensino, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPA.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030516/2017-35.

CONSIDERANDO o artigo 48, §2º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece que os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 13/2011, de 09 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES n º 539/2016, de 05 de outubro de 2016, que altera a Resolução CNE/CEB nº 03, de 22/06/2016, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 3 de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; e

CONSIDERANDO que o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Superior (SESu), estabelece os procedimentos relativos às orientações gerais de tramitação dos processos de solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação, cabendo às universidades públicas a organização e a publicação de normas específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos sobre os processos de revalidação de diploma de curso técnico de nível médio ou superior de graduação expedido por estabelecimentos estrangeiros de ensino, no âmbito deste Instituto conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS

Art. 2º Os cidadãos brasileiros e estrangeiros poderão solicitar revalidação de diploma de curso técnico de nível médio ou superior de graduação expedido por instituições estrangeiras de ensino técnico ou superior de graduação.

Art. 3º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, revalidará diplomas de cursos técnicos de nível médio ou diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem, habilitando os portadores para os fins previstos em lei, em conformidade com a legislação pertinente e para os fins nela previstos, observado o que prescreve a presente Resolução.

Parágrafo único. Os processos de revalidação devem ser fundamentados em análise relativa ao mérito e às condições acadêmicas do programa efetivamente cursado pelo(a) interessado(a) levando em consideração as diferenças existentes entre as formas de funcionamento dos sistemas educacionais, das instituições e dos cursos em países distintos.

Art. 4º Somente será revalidado diploma estrangeiro de curso técnico de nível médio ou superior de graduação de mesmo curso ou curso equivalente ofertado pelo IFPA em seus campi.

Art. 5º O processo de revalidação de diploma estrangeiro de curso técnico de nível médio ou superior de graduação deverá ser admitido a qualquer tempo pelo IFPA e concluído no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser reduzido em casos de tramitação simplificada, nos termos desta Resolução.

Art. 6º O interessado deverá manter atualizados seu endereço, telefone e e-mail, para comunicação do IFPA, se necessário.

Parágrafo único. A atualização poderá ser realizada presencialmente ou por meio do correio eletrônico faq.proen@ifpa.edu.br.

Art. 7º Ao protocolar a solicitação de revalidação de diplomas estrangeiro de curso técnico de nível médio ou superior de graduação expedido por instituições estrangeiras de ensino técnico ou superior, o interessado declara aceitar as normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 8º Será cobrada uma taxa equivalente a 2 (dois) salários mínimos vigentes no país, a ser recolhida por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme consta nas orientações no Anexo VI, que deverá ser paga pelo interessado e a comprovação anexada à solicitação de revalidação de diploma estrangeiro quando da abertura do processo.

Parágrafo único. O valor da taxa não será devolvido, ressarcido, repassado para terceiros ou a outros serviços fornecidos pelo IFPA caso o interessado desista de sua solicitação ou o processo seja indeferido.

Art. 9º O diploma estrangeiro de curso superior de graduação somente poderá ser revalidado se o mesmo curso ou curso equivalente ofertado no IFPA estiver reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 10 Segundo o art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 22/06/2016, ficam vedadas solicitações iguais e concomitantes de revalidação para mais de uma universidade pública revalidadora.
§1º Detectado, a qualquer tempo, o previsto no caput, o IFPA anulará o processo de solicitação de revalidação de diploma estrangeiro e todos os atos já produzidos.
§2º Será assegurado ao interessado o direito do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízos das sanções previstas em lei.
§3º A taxa já paga pelo interessado, via GRU, não será devolvida.
§4º O interessado, no ato da solicitação de revalidação, deverá assinar um termo de exclusividade constante no Anexo V, informando que não está submetendo o mesmo diploma estrangeiro a processo de revalidação a outra instituição concomitantemente.
SEÇÃO II
DA DOCUMENTAÇÃO
Art. 11 O pedido de revalidação de diploma estrangeiro de curso técnico de nível médio ou superior de graduação será formalizado mediante requerimento do interessado dirigido ao (à) Magnífico(a) Reitor(a) do IFPA, no setor de protocolo da Reitoria ou em um dos campi do IFPA, podendo ser realizado pelo diplomado, ou pelo seu responsável legal, ou procurador devidamente constituído.
Parágrafo único. A apresentação da documentação completa é de responsabilidade do requerente, cabendo a ele verificar se cumpre com todos os requisitos exigidos nesta Resolução, bem como apresentar documentação complementar, caso seja solicitado.
Art. 12 Caberá ao interessado:

1. I. Preencher corretamente o requerimento constante no Anexo I;
2. II. Gerar, imprimir e pagar a GRU, conforme orientações constantes no Anexo VI;
3. III. Entregar os documentos previstos no Artigo 14 desta Resolução devidamente registrados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem;
4. IV. Acompanhar os trâmites, prazos, juntada de documentação e/ou informações complementares solicitadas;
5. V. Realizar provas teórica e/ou prática, caso seja necessário;
6. VI. Entregar o diploma estrangeiro original para ser registrada a revalidação, quando convocado pela Secretaria Acadêmica ou setor equivalente no campus;
7. VII. Receber o diploma estrangeiro revalidado;
8. VIII. Solicitar vistas e/ou cópia dos autos processuais, devendo arcar com os custos das mesmas;
9. IX. Impetrar recurso caso seja indeferida a revalidação; e
10. X. Manter atualizados seus dados e informações de contato e endereço atualizados.

§1º Todos os documentos acadêmicos oriundos de país de origem deverão ser autenticados em consulado brasileiro com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o expediu.
§2º O procedimento de autenticação previsto no §1º é dispensado quando os documentos forem expedidos por autoridades competentes dos países que possuem acordos internacionais firmados com o Brasil, expressos neste sentido, ou de países signatários da Convenção da Apostila, disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br.
§3º Caso o diploma estrangeiro do interessado seja de uma instituição localizada em um país que ainda não seja signatário da Convenção da Apostila, os documentos devem ser levados a uma representação consular do Brasil nesse país, que então procederá à autenticação consular.
Art. 13 O interessado poderá constituir procurador por meio de ato específico para tratar dos incisos I a X do artigo 12, exceto o inciso V.
Art.14 O interessado deverá formalizar processo de solicitação de revalidação de diploma estrangeiro junto ao setor de protocolo da Reitoria ou de um dos campi do IFPA com a seguinte documentação:

1. I. Requerimento preenchido e assinado pelo interessado, conforme Anexo I;
2. II. Comprovante da GRU paga;
3. III. Cópia do documento de identificação oficial com foto. Se estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou comprovante de regularidade de permanência no país, emitido pela Polícia Federal, nos termos da Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980;
4. IV. Cópia do CPF ou documento de identificação que conste o número do CPF;
5. V. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
6. VI. Cópia do comprovante de residência no Brasil;
7. VII. Cópia de comprovação de que está em dia com as suas obrigações militares (para indivíduos do sexo masculino entre 18 e 45 anos) conforme dispõe Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1996 e suas alterações, para brasileiros do sexo masculino;
8. VIII. Comprovante de regularidade com a justiça eleitoral, para brasileiros ou naturalizados maiores de 18 anos;
9. IX. Certificado de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros, exceto para os naturais de países cuja língua oficial seja o português;
10. X. Documentação comprobatória do responsável legal, ou conforme do procurador devidamente constituído, se for o caso;
11. XI. Cópia do diploma estrangeiro ou de curso técnico de nível médio ou superior de graduação, conforme o caso;
12. XII. Cópia do histórico escolar de curso técnico de nível médio ou superior de graduação, conforme o caso, contendo as disciplinas ou atividades cursadas e aproveitadas em relação aos resultados das avaliações e frequência, bem como a tipificação e o aproveitamento de estágio e outras atividades de pesquisa e extensão;
13. XIII. Projeto pedagógico ou organização curricular do curso, indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas e as atividades relativas à pesquisa e extensão, bem como o processo de integralização do curso, autenticado

pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

14. XIV. Lista nominal e formação acadêmica e titulação do corpo docente responsável pela oferta das disciplinas no curso concluído no exterior, autenticada pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;

15. XV. Informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação; e

16. XVI. Reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do interessado.

§1º O setor de protocolo da Reitoria ou de um dos campi do IFPA deverá fazer a conferência de toda a documentação prevista no Artigo 14 desta resolução e somente deverá abrir o processo ao(à) Magnífico (a) Reitor (a) do IFPA caso esteja completa, caso contrário, deverá informar ao interessado sobre a documentação que deve ser complementada.

§2º O campus do IFPA avaliador da solicitação de revalidação de diploma estrangeiro poderá solicitar a tradução da documentação expedida em língua estrangeira prevista no caput, quando julgar necessário, devidamente traduzida por tradutor público juramentado.

§3º O disposto no parágrafo 2º não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como o inglês, o francês e o espanhol.

§4º Caso o campus do IFPA avaliador da solicitação de revalidação de diploma estrangeiro não tenha servidores aptos a fazer a tradução dos documentos em língua inglesa, francesa ou espanhola, poderá ser solicitado apoio de servidor de outro campus ou avaliador ad hoc com competência técnica.

Art. 15 Refugiados estrangeiros no Brasil que não estejam de posse da documentação requerida para a revalidação de diplomas estrangeiros, nos termos desta Resolução; migrantes indocumentados e outros casos justificados e instruídos por legislação ou norma específica, poderão ser submetidos à prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativas ao curso completo, de acordo com as estruturas do curso oferecido no campus do IFPA, como forma exclusiva de avaliação destinada ao processo de revalidação.

Art.16 O interessado deverá em sua solicitação sugerir o curso para o qual pretende obter revalidação.

Parágrafo único. O IFPA poderá conceder a revalidação de diploma estrangeiro em curso com mais afinidade com aquele cursado no exterior, seguindo os critérios estabelecidos nesta Resolução.

SEÇÃO III

DO FLUXO

Art. 17 Após o recebimento do processo com a documentação completa prevista no Artigo 14 desta Resolução, o Gabinete da Reitoria deverá encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua abertura no protocolo.

Art. 18 A PROEN deverá fazer novamente a conferência da documentação apresentada pelo interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do processo, emitindo comunicação, por e-mail, ao mesmo da homologação da documentação.

Art. 19 Caso a documentação prevista no Artigo 14 desta resolução não esteja completa, a PROEN emitirá comunicado, por e-mail, ao interessado para que regularize sua documentação no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data do envio do comunicado.

§1º O tempo decorrido entre a comunicação e a regularização da documentação não será contabilizado na contagem do tempo total previsto no artigo 5º desta Resolução.

§2º Caso o interessado não apresente a documentação solicitada dentro do prazo, poderá ter seu processo arquivado.

Art. 20 A PROEN, após análise do processo e conferência da documentação, encaminhará o mesmo ao campus do IFPA que oferte o curso indicado pelo interessado ou ao campus que oferte curso equivalente, seja por mesmo eixo tecnológico ou área de conhecimento.

Parágrafo único. O processo será encaminhado ao campus do IFPA mais próximo da residência do interessado que oferte o curso indicado na solicitação de revalidação, ou ao Campus que oferte curso equivalente.

Art. 21 A Direção Geral do campus, após receber o processo da PROEN, o encaminhará em até 5 (cinco) dias à Direção de Ensino, que remeterá à coordenação do curso equivalente ao curso realizado pelo interessado, em igual prazo, para análise e parecer do colegiado do curso.

Art. 22 A análise da equivalência será realizada pelo colegiado do curso no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento do processo.

Parágrafo único. Caso no colegiado do curso haja membro com parentesco em 1º ou 2º grau com o interessado, este não deverá participar da análise, devendo constar em ata da reunião do colegiado sua impossibilidade.

SEÇÃO IV

DA ANÁLISE

Art. 23 Os aspectos a serem analisados pelo colegiado do curso serão:

1. I. Afinidade de área entre o curso realizado no exterior e o ofertado pelo campus do IFPA;
2. II. Título da habilitação/ocupação conferida;
3. III. Adequação da documentação apresentada; e
4. IV. Correspondência do curso realizado no exterior com o que é oferecido no campus do IFPA.

Art. 24 Cabe ao colegiado do curso:

1. I. Verificar a qualificação conferida pelo título de graduação e a adequação da documentação que o acompanha e analisar a correspondência entre os conteúdos abordados no conjunto dos componentes curriculares do curso realizado no exterior e do curso que é oferecido no campus do IFPA;
2. II. Manifestar-se pelo deferimento ou pelo

indeferimento da revalidação pleiteada;

3. III. Observar a equivalência global de competências e habilidades entre o curso de origem do interessado no exterior e o curso do campus do IFPA;

4. IV. Analisar se o interessado recebeu na instituição de origem o mesmo perfil formativo daquela usualmente associada à carreira ou profissão para a qual se requer a revalidação do diploma estrangeiro;

5. V. Analisar o mérito e as condições acadêmicas do programa efetivamente cursado pelo interessado, levando em consideração diferenças existentes entre as formas de funcionamento dos sistemas educacionais, das instituições e dos cursos em países distintos;

6. VI. Solicitar ao interessado qualquer documentação complementar, caso seja necessária à análise e julgamento do processo;

7. VII. Comunicar ao interessado, caso haja necessidade em caso de dúvidas quanto à equivalência dos cursos que este deverá realizar provas teórica e/ou prática (em língua portuguesa), versando sobre as competências e habilidades requisitadas pela habilitação/ocupação pleiteada, caso reste dúvidas quanto à equivalência dos estudos realizados no exterior aos correspondentes nacionais;

8. VIII. Proceder à análise e elaborar parecer circunstanciado constando de relatório, análise e voto;

9. IX. Proceder à juntada dos procedimentos que foram adotados durante a análise; e

10. X. Encaminhar o processo à Direção de Ensino do campus do IFPA, com parecer acerca da equivalência de cursos.

SEÇÃO V

DOS RESULTADOS

Art. 25 Ao analisar o processo de equivalência o colegiado do curso deverá emitir parecer com uma das decisões:

1. I. Revalidação deferida sem necessidade de provas;

2. II. Revalidação condicionada à aprovação em provas teórica e/ou prática;

3. III. Indeferido.

§1º O interessado deverá ser comunicado da decisão final pelo colegiado do curso, por via postal ou por correio eletrônico.

§2º Em qualquer uma das decisões, o interessado deverá dar ciência, por escrito, no processo.

Art. 26 Quando os resultados da análise documental, bem como a aplicação de provas, demonstrarem o preenchimento parcial das condições exigidas para revalidação o interessado poderá, por indicação do colegiado do curso, realizar estudos complementares sob a forma de matrícula especial em disciplinas do curso a ser revalidado.

Parágrafo único. Os estudos a que se refere o caput deverão ser realizados sob a responsabilidade do campus do IFPA, que deverá se ater, nesse caso, ao aproveitamento das disciplinas a serem cursadas, registrando-as adequadamente na documentação do(a) requerente.

SEÇÃO VI

DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO SEM NECESSIDADE DE PROVAS

Art. 27 Concluído o processo de revalidação de diploma estrangeiro com decisão deferida sem necessidade de provas, o colegiado do curso restituirá, via coordenação de curso, o processo à Direção de Ensino do campus do IFPA.

Art. 28 A Direção de Ensino do campus do IFPA avaliador da solicitação de revalidação de diploma estrangeiro dará ciência no resultado da solicitação de revalidação de diploma estrangeiro deferida sem necessidade de provas e encaminhará o processo à Secretaria Acadêmica ou setor equivalente do campus para proceder com o apostilamento e registro do diploma estrangeiro, bem como arquivamento dos autos no setor.

Art. 29 Cabe à Secretaria Acadêmica ou setor equivalente do campus, após o recebimento do processo da Direção de Ensino:

1. I. Convocar o interessado por via postal ou por correio eletrônico para apresentar o diploma estrangeiro original a fim de registrar a revalidação;

2. II. Fazer o apostilamento, a revalidação e o registro do diploma estrangeiro em livro próprio;

3. III. Encaminhar o diploma estrangeiro original dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do mesmo, com a menção “apostila de revalidação” para assinatura do(a) Magnífico(a) Reitor(a) do IFPA;

4. IV. Arquivar o processo nos assentamentos do setor.

§ 1º Após o apostilamento no diploma estrangeiro original, caberá à Secretaria Acadêmica ou setor equivalente do campus anexar uma cópia (frente e verso) do diploma estrangeiro revalidado ao processo de revalidação.

§ 2º A Secretaria Acadêmica ou setor equivalente do campus deverá entregar o diploma estrangeiro ao interessado ou seu representante legal mediante assinatura do termo de recebimento de diploma estrangeiro revalidado constante no Anexo IV; proceder ao encerramento do processo, e seu arquivamento no arquivo acadêmico.

§3º A Secretaria acadêmica ou setor equivalente do campus será responsável pelo recebimento, guarda e devolução do diploma estrangeiro original do interessado.

Art. 30 O modelo de carimbo de apostilamento de revalidação de diploma estrangeiro de cursos técnicos de nível médio ou superiores de graduação a constar no verso do diploma encontra-se nos Anexos II e III, respectivamente.

SEÇÃO VII

DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO CONDICIONADO À APROVAÇÃO EM PROVAS TEÓRICA E/OU PRÁTICA

Art. 31 Concluído o processo com decisão de revalidação de diploma estrangeiro condicionada à aprovação em provas teórica e/ou prática, o colegiado do curso deverá comunicar o interessado sobre procedimentos e prazos.

Art. 32 A necessidade de aplicação de provas prevista no inciso II do artigo 25 desta Resolução deverá ser justificada pelo colegiado do curso.

Art. 33 O colegiado do curso elaborará as provas teórica e/ou prática e o cronograma

de aplicação de provas com base nos componentes curriculares e conteúdos programáticos desenvolvidos no curso do campus do IFPA.
Art. 34 O interessado deverá ser informado e dar ciência no processo sobre a aplicação de prova teórica e/ou prática e do cronograma estabelecido pelo colegiado do curso.
Art. 35 As provas deverão ser realizadas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da ciência do interessado, dentro do prazo máximo estabelecido no artigo 22 desta Resolução.
Art. 36 Para obter aprovação, o interessado deverá obter nota igual ou maior que 7,0 no componente avaliado por prova teórica e/ou prática.
Art. 37 As provas teórica e/ou prática deverão sempre ser realizados em língua portuguesa;
Art. 38 As provas teórica e/ou prática deverão abranger o conjunto de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativo ao curso completo ou dedicado à etapa ou período do curso, ou, ainda, à disciplina específica ou atividade(s) acadêmica(s) obrigatória(s).
Art. 39 O interessado que faltar à prova teórica e/ou prática terá seu processo arquivado sumariamente, exceto por motivo de força maior ou saúde devidamente comprovado por laudo ou atestado médico/odontológico/psicológico.
SEÇÃO VIII
DO INDEFERIMENTO E DO PEDIDO DE RECURSO
Art. 40 Caso seja indeferida a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de curso técnico de nível médio ou superior de graduação, caberá recurso ao colegiado do curso, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de ciência do interessado.
Art. 41 O recurso deverá minimamente conter a identificação do interessado, o número do processo, as contrarrazões do interessado (defesa) e deverá ser protocolado no setor de protocolo do campus do IFPA onde está sendo analisada a solicitação de revalidação do diploma estrangeiro.
Art. 42 O recurso deverá ser dirigido ao colegiado do curso, que fará análise e emitirá parecer.
Art. 43 O colegiado do curso, de posse do recurso do interessado poderá:

1. I. Deferir o recurso e fazer nova análise no processo de revalidação de diploma estrangeiro, seguindo o previsto nas seções IV a VII desta Resolução; ou
2. II. Indeferir o recurso e solicitar o arquivamento do processo.

Art. 44 O prazo máximo para análise e parecer do campus do IFPA à solicitação do recurso será em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de protocolo.
Parágrafo único. Em caso de deferimento do recurso, o prazo para a revalidação de diploma estrangeiro volta a contar a partir da data do indeferimento.
Art. 45 Caso o processo de revalidação de diploma estrangeiro seja indeferido, caberá à Secretaria Acadêmica ou setor equivalente do campus:

1. I. Dar ciência ao interessado e providenciar, caso solicitado, cópia do processo; e
2. II. Arquivar o processo nos assentamentos do setor.

Art. 46 Esgotadas as possibilidades recursais para os processos de revalidação no âmbito do IFPA, o interessado poderá recorrer à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES, nos termos da Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 47 Não será objeto de nova revalidação os diplomas estrangeiros já analisados e considerados não equivalentes aos emitidos pelo IFPA.
Parágrafo único. Constatado o disposto no caput o processo de revalidação de diploma estrangeiro deverá ser arquivado.
Art. 48 Cursos superiores de graduação estrangeiros cujos diplomas já tenham sido objeto de revalidação nos últimos 10 (dez) anos em qualquer instituição brasileira receberão tramitação simplificada.
§ 1º A tramitação simplificada se aplica nos seguintes casos de cursos superiores de graduação:
a) Diplomas oriundos de cursos ou programas estrangeiros indicados na lista especifica produzida pelo Ministério da Educação e disponibilizada através do Portal Carolina Bori contendo a relação de cursos ou programas que já foram submetidos a três análises por instituições revalidadoras diferentes com deferimento positivo.
b) Diplomados (as) em cursos de instituições estrangeiras acreditados no âmbito da avaliação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do MERCOSUL (Sistema ARCU-SUL).
c) Requerentes que concluíram curso no exterior e obtiveram certificados ou diplomas por meio do Programa Ciências sem Fronteiras.
d) Diplomados em cursos ou programas estrangeiros que tenham recebido estudantes com bolsa concedida por agência governamental brasileira no prazo de seis (6) anos.
e) Concluintes do Módulo Internacional no âmbito do Programa Universidade para Todos (PROUNI), conforme portaria nº 381, de 29 de março de 2010.
§ 2º A tramitação simplificada deverá se ater, exclusivamente, à verificação da documentação comprobatória da diplomação no curso especificada no Artigo 14, prescindindo de análise aprofundada ou processo avaliativo específico.
§ 3º Caberá ao campus do IFPA, ao constatar a situação de que trata o caput, encerrar o processo de revalidação em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do protocolo do pedido de revalidação.
§4º O campus do IFPA deverá consultar se o curso se enquadra na tramitação simplificada consultando Portal Carolina Bori Revalidação/Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros do MEC, no site http://carolinabori.mec.gov.br.
Art. 49 A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, através da Coordenação de Relações Interinstitucionais e Centro de Idiomas, prestará assistência, sempre que solicitada pela Pró-Reitoria de Ensino, nos processos de revalidação de diploma estrangeiro.
Art. 50 A movimentação do processo de revalidação de diploma estrangeiro deverá ser rigorosamente registrada por todos os setores que analisaram o processo no sistema SIPAC com o seu devido despacho eletrônico, de modo a permitir o acompanhamento dos autos pelo interessado e pela comunidade.
Art. 51 Os prazos previstos nesta Resolução serão contados em dias corridos,

excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
Art. 52 O recurso proveniente do pagamento da GRU pelo interessado será repassado ao campus que efetivar a revalidação de diplomas estrangeiro de curso técnico de nível médio ou superior de graduação expedido por instituições estrangeiras de ensino técnico ou superior, preferencialmente, dentro do exercício orçamentário do ano de pagamento da GRU.
§1º Ao final do processo de revalidação de diploma estrangeiro, o campus deverá solicitar o repasse do recurso previsto no caput, via processo, à Pró-reitoria de Administração do IFPA.
§2º Os autos deverão ser instruídos com as informações pessoais do interessado (número do processo de solicitação do interessado, nome, CPF, número do documento de identificação ou passaporte), cópia da GRU paga.
Art. 53 Os casos omissos nesta resolução serão apreciados pela Câmara Técnica de Ensino do Conselho Superior do IFPA.
Art. 54 Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 55 Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 063/2018-CONSUP DE 22 DE MARÇO DE 2018
Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor de Segurança da Informação do IFPA.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027292/2017-84.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) no âmbito deste Instituto conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – CGSI

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) é um órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva que tem por finalidade planejar e coordenar as atividades de segurança da informação e colaborar com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.
Parágrafo único.O funcionamento e organização do CGSI são regidos pelos dispositivos deste Regimento Interno e tem por finalidade auxiliar a Instituição na tomada de decisões relacionadas à segurança da informação.
CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do CGSI:

1. Elaborar e atualizar a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), definindo os requisitos metodológicos para implementação da Gestão de Segurança da Informação e Comunicação;
2. Operacionalizar e manter uma equipe para tratamento e resposta aos incidentes de segurança da informação;
3. Elaborar e implementar programas destinados à conscientização e à capacitação dos recursos humanos em segurança da informação e comunicação;
4. Promover a auditoria interna de segurança;
5. Receber e consolidar os resultados dos trabalhos de auditoria de Gestão de Segurança da Informação e Comunicação;
6. Propor o plano de continuidade de negócios para o IFPA dentro de sua área de competência;
7. Propor projetos específicos para as ações de segurança da informação e comunicação.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES
Art. 3º São competências do Comitê Gestor de Segurança da Informação:

1. Propor as políticas e normas gerais de segurança da informação;
2. Tratar questões ligadas à segurança da informação e propor soluções específicas;
3. Incentivar regulamentação das rotinas de segurança para uso e administração dos recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação, de forma a garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações;
4. Instituir e implementar a equipe de tratamento e resposta aos incidentes computacionais;
5. Recomendar as ações corretivas cabíveis nos casos de violação de segurança da informação;
6. Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto aos possíveis

impactos na segurança da informação;
7. Elaborar o Plano de Tratamento dos Riscos, Plano de Recuperação de Negócios, Plano de Gerenciamento de Incidentes e o Plano de Continuidade de Negócios dentro do Programa de Gestão da Continuidade de Negócios, além da sua respectiva atualização;
8. Analisar e emitir parecer sobre as propostas encaminhadas à comissão pela DTI;
9. Apreciar e emitir parecer sobre os relatórios das atividades desenvolvidas;
10. Subsidiar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no tocante às políticas de sua área de atuação;
11. Conscientizar sobre a importância da segurança da informação e sobre as diretrizes de segurança da informação;
12. Promover a cultura de segurança da informação e comunicação.
Parágrafo único. Ao CGSI caberá a emissão de Nota Técnica e Parecer Técnico como ato administrativo plausível às suas manifestações formais.

Art. 4º São atribuições do Presidente do CGSI:

1. Coordenar o Comitê Gestor de Segurança da Informação;
2. Convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões e resolver questões de ordem;
3. Convidar participantes para as reuniões, pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para o esclarecimento de assuntos;
4. Apresentar as decisões tomadas em Ad referendum ao Comitê;
5. Designar secretário (a) para lavrar as atas das reuniões e encaminhá-las ao presidente e demais representantes;
6. Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de violação de segurança;
7. Decidir em caso de empate, utilizando o voto de qualidade, sobre matérias discutidas e apreciadas no Comitê;
8. Assinar os documentos, as atas das reuniões e as proposições do Comitê Gestor de Segurança da Informação;
9. Requisitar informações e diligências necessárias à execução das atividades do Comitê Gestor de Segurança da Informação.

Art. 5º São atribuições do Secretário Executivo:

1. Auxiliar o Presidente na coordenação, orientação e supervisão das atividades do Comitê Gestor de Segurança da Informação;
2. Propor o calendário de reuniões;
3. Elaborar e apresentar a pauta da reunião;
4. Organizar e distribuir documentos correlatos à pauta da reunião;
5. Organizar, manter e disponibilizar os documentos correlatos ao Comitê de Segurança da Informação;
6. Substituir o Presidente do Comitê, quando de sua ausência.

Art. 6º São atribuições dos demais membros do comitê:

1. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;
2. Aprovar o calendário de reuniões;
3. Analisar, debater e votar as matérias em deliberações;
4. Revisar as minutas de documentos apresentadas ao CGSI;
5. Cumprir e fazer cumprir as decisões do CGSI;
6. Propor inclusão de matérias de interesse da área na pauta de reunião;
7. Solicitar ao Secretário do CGSI informações e documentos necessários ao desempenho das atividades junto ao Comitê;
8. Participar de Comissões ou Grupos de Trabalho para assessorar o CGSI na tomada de decisões ou para elaboração de políticas e diretrizes.
9. Assinar as atas das reuniões;
10. Realizar estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento das atividades do Comitê.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O CGSI será composto pelos Titulares das Unidades Administrativas da Reitoria do IFPA, abaixo indicadas:

1. O titular da Pró-reitoria de Administração, como titular e o seu substituto como suplente;
2. O titular da Pró-reitoria de Ensino, como titular e o seu substituto como suplente;
3. O titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, como titular e o seu substituto como suplente;
4. O titular da Pró-reitoria de Extensão, como titular e o seu substituto como suplente;
5. O titular da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do IFPA, como titular e o seu substituto como suplente;
6. O titular da Diretoria de Tecnologia da Informação, como titular e o seu substituto como suplente;
7. O titular da Diretoria Executiva,como titular e o seu substituto como suplente;
8. O titular da Gabinete da Reitoria, como titular e o seu substituto como suplente;
9. O titular da Ouvidoria do IFPA,como titular e o seu substituto como suplente;
10. O titular da Assessoria de Comunicação ou setor correspondente, como titular e o seu substituto como suplente;
11. O Presidente da Comissão de Ética do IFPA como titular;
12. Um representante do CONSUP como titular e outro como suplente, a serem escolhidos por seus pares;
13. Um representante dos Diretores Gerais como titular e outro como suplente, a serem escolhidos por seus pares.

§ 1º Os membros do Comitê Gestor de Segurança da Informação serão designados por Portaria expedida pelo Reitor, que também indicará, dentre os membros, um Presidente para o Comitê;
§ 2º O mandato de cada membro será exercido pelo período em que ele estiver exercendo as funções de que tratam os incisos de I a XIII;
§ 3º É obrigatória a participação de todos os membros nas reuniões do CGSI, devendo as faltas serem devidamente justificadas.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO
Art. 8º As reuniões do CGSI deverão ser realizadas presencialmente, preferencialmente, na Reitoria, podendo também ser realizadas em um dos Campi, esporadicamente, ou adistância através de videoconferência ou webconferência.
Art. 9º O CGSI se reunirá ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação das seguintes instâncias:

1. Pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
2. Pelo Colégio de Dirigentes;

III. Pelo Conselho Superior.
Parágrafo único. O calendário de reuniões será definido na primeira reunião de cada exercício, após definição do calendário de reuniões do CONSUP e do CODIR.
Art. 10. Qualquer dos membros poderá propor as matérias de pautas das reuniões, que serão acrescidas de outras matérias demandadas pelas unidades administrativas ou servidores do IFPA.
§ 1º As matérias de pauta deverão ser formalizadas e protocoladas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência junto ao CGSI;
§ 2º A critério do Presidente ou da maioria dos membros presentes, poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas na pauta da reunião, cabendo ao proponente relatá-la sempre no início de cada reunião.
Art. 11.Será exigida a maioria simples como quórum para o início dos trabalhos do Comitê e a maioria simples dos presentes para aprovação de pontos de pauta.
Art. 12. As pautas das reuniões ordinárias deverão ser informadas aos membros com antecedência mínima de 07 (sete) dias;
Art. 13. A data das reuniões extraordinárias deverá ser informada aos membros do comitê com no mínimo 72 horas de antecedência.
Parágrafo único. A pauta de qualquer reunião extraordinária será constituída, exclusivamente, das matérias que motivaram sua convocação.
Art. 14. Quando impedidos de comparecer às reuniões ordinárias do CGSI seus membros deverão comunicar sua ausência com, no mínimo, 48 horas de antecedência, devendo também comunicar seu suplente para participar da referida reunião.
Art. 15. A tolerância de tempo para início das reuniões será de no máximo 30 (trinta) minutos, só devendo ser iniciada se houver quórum de 50% mais um de seus membros.
§ 1º Esgotado o tempo de tolerância informado no caput, o Presidente deverá informar o cancelamento da reunião, devendo registrar em ata que a reunião não foi realizada por falta de quórum, devendo também haver a assinatura da frequência pelos membros presentes.
§ 2º Os pontos de pauta da reunião cancelada serão automaticamente reapresentados na pauta da reunião ordinária subsequente.
§ 3º O presidente poderá convocar uma reunião extraordinária para discutir e deliberar sobre os pontos de pauta da reunião ordinária cancelada, desde que os considere relevantes e urgentes.
Art. 16. Poderão fazer parte das reuniões convidados técnicos, colaboradores ou representantes de outros Campi e/ou Reitoria que possam subsidiar esclarecimentos dos assuntos constantes da pauta para o bom desenvolvimento das atividades do Comitê.
Parágrafo único. A indicação de técnicos, colaboradores ou representantes de outros Campi e/ou Reitoria, deverá ser comunicada com antecedência de no mínimo 72 horas.
Art. 17. O presidente designará um Secretário Executivo para subsidiá-lo nos trabalhos do Comitê.
Art. 18. O CGSI poderá propor a criação de Comissões ou Grupos de Trabalho para assessorá-lo na tomada de decisões ou para elaboração de políticas e diretrizes.
Art. 19.Deverá ser lavrada uma ata sucinta da reunião, ou súmula acerca do assunto tratado e das conclusões e encaminhamentos do Comitê.
§ 1º As atas serão lidas nas reuniões subsequentes, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.
§ 2º Os documentos gerados pelo Comitê serão divulgados na página do IFPA na Internet.
Art. 20. Todos os membros titulares ou suplentes do CGSI terão direito a voz e voto.
Parágrafo único. O presidente terá direito a voto de qualidade em caso de empate nas votações.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 21. Este regimento poderá ser revisto por solicitação de no mínimo 2/3 (dois terços) do quantitativo total dos membros da CGSI.
Art. 22. Os casos omissos serão apreciados e decididos, em primeira instância pela plenária do Comitê e, em última, pelo Conselho Superior do IFPA.
Art. 23. Este Regimento entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Superior do IFPA.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 064/2018-CONSUP DE 22 DE MARÇO DE 2018
Propõe as diretrizes, princípios, composição e atribuições do núcleo de atendimento às pessoas com necessidades educacionais especificas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033409/2017-69.
CONSIDERANDO os princípios referendados na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, art. 208, que prevê atendimento educacional especializado a pessoa com deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino;
CONSIDERANDO a Declaração de Salamanca de 1994 que trata sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais;
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, capítulo V que trata da Educação Especial de 1996;
CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.845/2004, que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.626/2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
CONSIDERANDO a Resolução nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado;
CONSIDERANDO a Lei Nº 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
CONSIDERANDO as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.
CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.
CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPA (2014-2018) que prevê o fortalecimento das políticas de acesso, permanência e inclusão;
CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional do IFPA que fixa premissas para o desenvolvimento do NAPNE.
CONSIDERANDO, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva de 07 de janeiro de 2008.
CONSIDERANDO, a Lei 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar esta Resolução que trata das diretrizes, princípios, formação e atribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFPA (NAPNE) no âmbito deste Instituto conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º A Política para estudantes com necessidades educacionais específicas no IFPA nortear-se-á por um conjunto de princípios e diretrizes que orientarão os programas e ações do NAPNE no campus.
Art. 3º Caberá ao Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas/PROEN a política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas, assim como acompanhar os programas e ações sobre a temática executados pelo campus.
Art. 4º O NAPNE tem por missão promover a disseminação da cultura da inclusão e a inserção das temáticas inclusivas no ensino, na pesquisa e na extensão do IFPA.
Art. 5º O NAPNE destina-se ao atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas, que estejam regularmente matriculados no IFPA, visando condições apropriadas para o acesso, permanência e êxito no percurso formativo.
Art. 6º O estudante com necessidade educacional específica é aquele que necessitará de um conjunto de ações educativas permanentes ou temporárias para potencializar seu desenvolvimento acadêmico e social.
Art. 7º Consideram-se público-alvo do NAPNE estudantes com necessidades educacionais específicas, a exemplo:
I – estudantes com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental, sensorial e psicossocial.
II – estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotipias motoras.
III- estudantes com Transtorno do Espectro Autista.
IV – estudantes com altas habilidades/superdotação.
V – estudantes com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional (acidentes, depressão, luto etc.).
Art. 8º Cada campus deverá disponibilizar uma sala com acessibilidade arquitetônica e fácil acesso para atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas.
Art. 9º As atividades do NAPNE deverão integrar o conjunto de atividades pedagógicas do Campus, sendo pensadas de acordo com o planejamento geral.
Art. 10 No campus o NAPNE se subordinará a Direção de Ensino.

DOS PRINCÍPIOS
Art. 11 O IFPA no desenvolvimento da política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas nortear-se-á pelos seguintes princípios

1. Direito à inclusão e a valorização da diferença;
2. Respeito à dignidade do estudante com necessidade educacional especial qualquer que seja sua origem, natureza e gravidade;
3. Equalização de oportunidades para a emancipação intelectual e social;
4. Direito ao atendimento educacional especializado que considere a vasta diversidade de aprendizagem;
5. Defesa em favor da educação para todos e da eliminação de todas as formas de preconceito;
6. Preparar os estudantes com necessidades educacionais específicas para a efetiva integração na vida em sociedade e no mundo do trabalho;
7. Atendimento educacional pautado na autonomia dos estudantes;

8. Promoção de estratégias educacionais (currículos, métodos, técnicas, recursos educativos) que propiciem o sucesso dos estudantes com necessidades educacionais específicas;
9. Incentivo à participação dos pais e estudantes nos assuntos relativos ao atendimento e propostas de adaptações necessárias;
10. Reconhecimento da liberdade como valor ético central;
11. Ampla divulgação dos programas e ações do NAPNE.

DOS OBJETIVOS

Art. 12 O NAPNE tem por objetivo empreender esforços no sentido de promover o sucesso escolar e no mundo do trabalho dos estudantes com necessidades educacionais específicas que estejam regularmente matriculados no IFPA.

Art. 13 Subsidiar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão para compor o planejamento do campus de modo a atender as pessoas com necessidades educacionais específicas.

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 14 O acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas contará com o Sistema de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por meio do módulo Necessidades Educacionais específicas (NEE).

Art. 15 No momento da matricula o estudante informará à Secretaria Acadêmica do campus sua necessidade educacional específica, que deverá fazer o registro no SIGAA identificando-a.

Parágrafo único: Os casos não informados no ato da matrícula e posteriormente identificados deverão ser encaminhados ao NAPNE para registro no módulo NEE no SIGAA.

Art. 16 De posse da informação do SIGAA caberá ao NAPNE acompanhar e registrar os atendimentos do estudante com necessidades educacionais específicas no módulo NEE.

Art. 17 Caberá ao NAPNE do campus a responsabilidade pela atualização dos dados do estudante no sistema SIGAA, módulo NEE.

Art. 18 O NAPNE ao identificar dificuldades de aprendizagem nos estudantes com necessidades educacionais específicas em conseqüência de falta de utilização de equipamento ou contratação de serviços de tecnologia assistiva deverá registrar a demanda e encaminhá-la ao Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas que buscará meios de acordo com os procedimentos institucionais do IFPA para adquiri-los.

Art. 19 O NAPNE poderá induzir parcerias internas e externas ao IFPA, por meio de instrumentos institucionalizados, a fim de garantir assistência complementar aos estudantes para apoio ao ensino, a pesquisa e a extensão.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 20 O NAPNE deve ser composto por no mínimo uma coordenação indicada pela Direção-Geral do Campus e dois membros da equipe multidisciplinar, nomeados por portaria.

Art. 21 A equipe multidisciplinar será composta, preferencialmente da seguinte forma:

a) Docente de preferência, com formação ou trabalhos de pesquisa e/ou extensão na área de educação especial;
b) Psicólogo;
c) Pedagogo
d) Técnico em Assuntos Educacionais;
e) Tradutor – intérprete de libras;
f) Assistente Social;
g) Transcritor de sistema Braille;
h) Docente de educação física;
i) Docente com formação em Educação Inclusiva (AEE);
j) Docente de Libras e Língua Portuguesa escrita para Surdos.

§1º A carga horária do coordenador, caso seja técnico administrativo será de 40 horas semanais e caso seja docente de 40 horas ou Dedicação Exclusiva atenderá os critérios estabelecidos pela regulamentação de carga horária docente do IFPA no que concerne a função de coordenação.

§2º A carga horária dos servidores membros será definida por cada Campus, sendo estabelecido o mínimo de 8 horas semanais.

Art. 22 Poderão ainda integrar a equipe ou ações do NAPNE colaboradores internos e externos.

§1º Constituem-se colaboradores internos servidores do IFPA, com ou sem formação especifica da área da educação especial, conforme interesse e disponibilidade de carga horária do mesmo.

§2º Estudantes voluntários e/ou bolsistas de monitoria de cursos superiores e técnicos.

§3º Constituem-se colaboradores externos profissionais de instituições parceiras, além de estagiários de universidades e instituições educacionais afins.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 23 São ações atribuídas ao NAPNE:

I - Desenvolver ações de implantação e implementação das políticas de inclusão, conforme as demandas existentes nos Campi e as diretrizes do Ministério da Educação por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, na região de abrangência do Campus.

II – Contribuir na implementação de políticas de permanência e conclusão com êxito dos alunos com necessidades educacionais específicas.

III – Promover a cultura da inclusão para que construa conhecimentos técnicos e valores sociais durante seu percurso formativo que oriente a sua vida social de forma consciente e comprometida.

IV – Estimular a educação para o exercício da cidadania, a convivência, a aceitação da diferença, a quebra das barreiras atitudinais, arquitetônicas e comunicacionais.

V – Elaborar programa de atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas do Campus, bem como auxiliar os professores no planejamento das suas aulas para atendimento dos alunos com necessidades educacionais específicas.

VI - Contribuir na implementação de políticas de acesso para execução do processo seletivo, a fim de assistir o candidato naquilo que ele necessitar para realização do exame.

VII – Articular os diversos setores do IFPA, nas atividades relativas à inclusão, na definição de prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software, material didático pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas e estímulo à aquisição e desenvolvimento de Tecnologia Assistiva;

VIII - Elaborar e executar Plano de Atendimento Educacional Especializado, considerando a particularidade de cada estudante e sua necessidade educacional específica;
IX - Avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos e da tecnologia assistiva disponibilizadas a fim de ajustar as demandas do estudante;
X - Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
XI - Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
XII - Estabelecer articulação com os professores visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação e aprendizagem dos estudantes nas atividades escolares;
XIII - Participar na elaboração dos editais de seleções, processos seletivos e na contratação de profissionais habilitados que viabilize as aprendizagens dos alunos considerando suas necessidades educacionais e potencialidades;
XIV – Elaborar anualmente Plano de Trabalho do NAPNE, de acordo com as demandas de cada campus.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 24 Os campi que não dispõem do NAPNE instituído terão prazo máximo de seis meses, a partir da data de publicação desse ato, para implantação.
Art. 25 Caberá ao NAPNE do campus, anualmente, submeter ao Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas seu Plano de Trabalho Anual a ser executado.
Parágrafo único: O Plano de Trabalho Anual do NAPNE consiste no conjunto de ações a serem executados no campus, a fim de atender o estudante com necessidade educacional especial visando sua permanência e êxito no percurso formativo.
Art. 26 Os casos omissos serão analisados pela PROEN subsidiada pelo Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas.
Art. 27 Esta Resolução deverá ser revista a cada dois anos.
Art.28 Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 065/2018-CONSUP DE 22 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011296/2017-41.
Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2018.
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 066/2018-CONSUP DE 22 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003017/2018-56.
Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2018.
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 067/2018-CONSUP DE 22 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029788/2017-92.
Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2018.
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 068/2018-CONSUP DE 22 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001714/2018-72.

Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Informática aplicada à educação, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º. Revogar a Resolução nº 106/2015-CONSUP, de 20 de julho de 2015, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Informática aplicada à educação, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 3º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2018.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 069/2018-CONSUP DE 22 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021870/2017-79.
Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º. A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2018.
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 070/2018-CONSUP DE 22 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029196/2017-71,
Resolve:
Art.1º Autorizar, ad referendum, no período 06 a 17 de novembro de 2017, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Robhyson Denys Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE 3364482, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Santarém, para participação no evento IEEE Latin-american Conference on Communications, em Guatemala City/Guatemala.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 071/2018-CONSUP DE 28 DE MARÇO DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032400/2017-31.

Resolve:
Art.1º Aprovar, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Exercício 2017 deste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme deliberação tomada na 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de março de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 072/2018-CONSUP DE 02 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Superior;
CONSIDERANDO a deliberação da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018;
CONSIDERANDO a deliberação da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de março de 2018;

Resolve:
Art. 1º Aprovar a composição das Câmaras Setoriais do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme abaixo:

I - Câmara de Ensino:
Elinilze Guedes Teodoro, Presidente, SIAPE: 1055196
Félix Junior Justino do Carmo, SIAPE: 1817880
Alberto Vinicius Sousa Rocha, CPF: 022.365.622-41
Francisco de Assis Ribeiro Cavalcanti, SIAPE: 1974067
Fernando Emmi Corrêa, SIAPE: 3182264
Sady Salomão da Silva Alves, SIAPE: 1495639

II - Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:
Ana Paula Palheta Santana, Presidente, SIAPE: 2515282
Diogo Willavian Maciel Dantas, SIAPE: 1695136
Elisângela Santana Aguiar, CPF: 598.233.052-34
Cícero Paulo Ferreira, SIAPE: 2163446

III - Câmara de Extensão:
Fabrício Medeiros Alho, Presidente, SIAPE: 1818944
Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691
Domingos Sávio Moraes Tavares, SIAPE: 1216069
José Pereira da Silva Filho, SIAPE: 1737879
Carlos Melo Junior, SIAPE: 0271897
Mário Médice Barbosa, SIAPE: 1331382
IV - Câmara de Gestão:
Raimundo Nonato Sanches de Souza, Presidente, SIAPE: 1219262
Raimundo Lucivaldo Cruz Figueira
Jaime Perdigão Oliveira
Manoel Antonio Quaresma Rodrigues
Ricardo Barbosa Bitencourt
Márcio Valério de Oliveira Favacho

V - Câmara de Assuntos Estudantis:
Paulo Sérgio Silva da Costa, Presidente, CPF: 984.680.572-15
Dilcileno Santos Ferreira, SIAPE: 2135711
Ronanger Augusto Oliveira Modesto CPF: 514.987.822-72

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 073/2018-CONSUP DE 05 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017024/2015-92.

Resolve:
Art.1º- APROVAR, Ad Referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Estradas Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º- Apresentar a matriz do curso para os ingressantes até 2016.
Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

RESOLUÇÃO Nº 074/2018-CONSUP DE 18 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021152/2016-11.

Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º Revogar a Resolução nº 242/2017-CONSUP, de 25 de maio de 2017, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal.
Art. 3º Revogar a Resolução nº 303/2017-CONSUP, de 30 de Junho de 2017, que convalidou a Resolução Nº 242/2017-CONSUP, de 25de maio de 2017.
Art.4º Apresentar a matriz do curso para os ingressantes a partir de 2017.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

RESOLUÇÃO Nº 075/2018-CONSUP DE 18 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033202/2017-94.

Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do

Araguaia deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.2º Aprovar a matriz do curso a partir do ano de 2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 076/2018-CONSUP DE 18 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026917/2016-18.

Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Redes Elétricas Inteligentes – Smart Grid Technologies, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto.
Art.2º. Revogar a Resolução nº 107/2015-CONSUP, de 20 de julho de 2015, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Redes Elétricas Inteligentes – Smart Grid Technologies, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém.
Art. 3º Apresentar a matriz do curso.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 077/2018-CONSUP DE 18 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001192/2018-17.

Resolve:
Art.1º Autorizar, ad referendum, que o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará entre em processo de extinção.
Art. 2º Encerra-se, a pedido do campus, a oferta do referido curso, estando suspensas todas as formas de ingresso, inclusive por transferência.
Art. 3º Após o cumprimento do plano de desativação do curso, o campus deverá encaminhar processo à Pró-Reitoria de Ensino do IFPA, comunicando que o plano foi integralmente executado, com as devidas comprovações, para que a Instituição possa solicitar ao MEC a atualização do status do curso de “em extinção” para “extinto”.
Art. 4º Obriga-se a gestão do campus, sob as penas da lei, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC, as informações e documentos do Acervo Acadêmico do curso em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento desta IES.
Art. 5º Revoga-se a Resolução N° 131/2017-CONSUP, de 04 de abril de 2017, que havia autorizado a paralisação do curso pelo período de 2017 a 2019.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 078/2018-CONSUP DE 18 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027322/2017-52.
Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, os Calendários Acadêmicos da Educação Básica e Profissional, do Ensino de Graduação e do Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Rural, para o ano letivo de 2018, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

1. Início e término do semestre 2018.1: 22/01/2018 a 22/06/2018.
2. Início e término do semestre 2018.2: 06/08/2018 a 18/12/2018.

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. Início e término do semestre 2018.2: 04/06/2018 a 09/11/2018 (Licenciatura em Educação do Campo) e 13/08/2018 a 19/12/2018 (Tecnologia em Agroecologia).

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

1. Início e término do semestre 2018.1: 15/01/2018 a 25/06/2018.
2. Início e término do semestre 2018.2: 04/07/2018 a 15/12/2018.

IV– Período de férias docentes

1. de 02 a 31/07/2018, em torno de 70% dos professores estarão de férias e os 15 dias de férias restantes serão concedidos no período de 26/12/2018 a 09/01/2019. Para os professores que estarão atuando no mês de julho no curso de Licenciatura em Educação do Campo e nos cursos de especializações serão concedidos os 30 dias de férias conforme solicitação do professor, desde que não haja prejuízo às atividades do campus. Portanto, o agendamento será organizado de acordo com a lotação para atender o tempo-escola.

Art.2º Esta Resolução revoga as Resoluções Nº 477/2017, de 16 de novembro de 2017, e nº 502/2017, de 18 de dezembro de 2017, do CONSUP.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 079/2018-CONSUP DE 18 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010917/2018-50.

Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Revogar a Resolução nº 090/2016, de 27 de maio de 2016, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto.
Art. 3º Revogar a Resolução nº 115/2016-CONSUP, de 14 de julho de 2016, que convalidou a Resolução nº 090/2016, de 27 de maio de 2016.
Art. 4º Apresentar a matriz do curso para ingressantes a partir do ano de 2016.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

RESOLUÇÃO Nº 080/2018-CONSUP DE 18 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, empossado no dia 28.04.2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025816/2017-01.

Resolve:
Art.1º Aprovar, ad referendum, o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Social na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

RESOLUÇÃO Nº 081/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032399/2017-44.
CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;
CONSIDERANDO o artigo 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 1996, que estabelece a adaptação de conteúdos, metodologias e calendário escolar às peculiaridades da vida rural e de cada região;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB 01, de 3 de abril de 2002, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB 01, de 01 de fevereiro de 2006, que trata sobre os dias letivos para aplicação da pedagogia da alternância nos Centros Familiares de Formação em Alternância;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária;
CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 86, de 01 fevereiro de 2013, que institui o Programa Nacional de Educação do Campo;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior – cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura – e para a formação continuada;
CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 3/2016/GAB/SECADI/SETEC/SESu, que orienta às Instituições Federais de Ensino Superior quanto à oferta dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Política de Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para cursos organizados em alternância pedagógica, conforme a deliberação da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art.2º São objetivos da Política de Educação do Campo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará:

I. Orientar os cursos de diferentes níveis e modalidades do IFPA, organizados a partir da Alternância Pedagógica, a promover a formação integral e interdisciplinar dos sujeitos que moram em áreas rurais.

II. Estimular o desenvolvimento de práticas associativas e solidárias.

III. Propiciar o diálogo de saberes no intuito de produzir conhecimentos, técnicas e tecnologias capazes de contribuir com a construção de um novo projeto de campo e de sociedade com o fortalecimento da agricultura familiar e das práticas agroecológicas.

IV. Garantir o protagonismo dos movimentos sociais do campo na materialização dos currículos dos cursos ofertados por meio da alternância pedagógica.

V. Prezar pela qualidade de vida dos povos do campo e pelo desenvolvimento de suas comunidades, através da aplicação de conhecimentos técnico-científicos adequados à realidade.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art.3º Populações do campo são os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

Art.4º Escola do campo é aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo.

Art.5º Educação do Campo é uma política pública construída a partir das lutas dos movimentos sociais camponeses pela valorização de seus saberes e modos de vida, objetivando a superação da histórica prática de discriminação e descaso para com as especificidades das crianças, jovens e adultos de origem não urbana. A organização da atividade educativa, na perspectiva da Educação do Campo, leva em conta os ritmos, saberes, sazonalidades e pluralidades socioculturais do campo.

Art.6º Alternância Pedagógica é uma proposta metodológica que orienta a organização do processo educacional em tempos e espaços educativos distintos e interdependentes que se alternam continuamente, integrando os conhecimentos populares e os conhecimentos científicos, em um processo de retroalimentação: o Tempo Escola ou Acadêmico e o Tempo Comunidade.

Art.7º Tempo Escola ou Acadêmico se refere ao período de estudos realizado na instituição de ensino, por meio das atividades acadêmicas presenciais dos componentes curriculares de um período letivo, com o intuito de promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão com base no diálogo de saberes, construção de memoriais, realização de práticas educativas diferenciadas, visitas e trabalhos de campo, estudos da realidade e práticas interdisciplinares.

Art.8º Tempo Comunidade se refere ao tempo de estudos realizado nas comunidades/localidades nas quais os educandos estão inseridos, por meio de um processo de pesquisa-ação-reflexão e a partir de um diálogo de saberes nos múltiplos espaços sociais dessas comunidades, tais como escolas, sindicatos, movimentos sociais, secretarias, associações, cooperativas, empresas, clubes, igrejas e etc.

Art.9º Tempo Estágio se refere ao estágio supervisionado e consiste em um tempo educativo desenvolvido em ambiente laboral sob supervisão profissional, com vistas à preparação do educando para o mundo do trabalho.

Art.10 Tempo Acolhida se refere à primeira etapa de formação do curso, durante a qual os estudantes serão acolhidos institucionalmente e realizarão, junto com seus professores, um diagnóstico da turma a partir das histórias de vida individuais e de suas comunidades de origem.

Art.11 Partilha de Saberes é o momento, que ocorre durante o Tempo Comunidade, de socialização dos estudantes, junto às suas comunidades, dos aprendizados construídos pelos mesmos ao longo do processo de diálogo entre os conhecimentos empíricos e científicos ocorrido no Tempo Escola ou Acadêmico.

Art.12 Projeto Integrador é um componente curricular estratégico que promove a integração de disciplinas de um determinado semestre, em torno de um eixo temático ou problema, na elaboração de atividades de pesquisa e extensão, a partir dos conteúdos trabalhados no âmbito do ensino, com socialização e discussão dos resultados junto à comunidade.

Art.13 Sistematização das Pesquisas e Seminário de Socialização é o momento em que os educandos apresentam as atividades do tempo comunidade, tabulam e analisam os dados das pesquisas/diagnósticos realizados e percebem a relação da pesquisa da realidade com os conteúdos das áreas do conhecimento.

Art.14 A Interdisciplinaridade diz respeito à convergência de duas ou mais disciplinas, de mesma área do conhecimento ou não, que contribua para o avanço das fronteiras da ciência e tecnologia, transfira métodos de uma área para outra, gerando novos conhecimentos ou disciplinas e faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos existentes, com formação básica sólida e integradora.

Art.15 Trabalho como princípio educativo é um dos princípios fundamentais da Educação do Campo e corresponde à compreensão de que o trabalho é expressão da cultura e atividade estruturante do processo de hominização. Como princípio educativo, o trabalho de homens e mulheres do campo, suas práticas produtivas e socioculturais se constituem em elemento estruturante da matriz de formação.

Art.16 Movimentos Sociais como princípio educativo é um dos princípios fundamentais da Educação do Campo e corresponde à compreensão de que a luta histórica, as lutas sociais por direitos dos sujeitos do campo – terra, trabalho, educação, entre outras – são elementos constitutivos da Educação do Campo.

Art.17 Pesquisa como princípio educativo é um dos princípios fundamentais da Educação do Campo e corresponde à compreensão de que a busca e a investigação são estruturantes para a reinvenção dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

Art.18 A materialização Política de Educação do Campo do IFPA ocorrerá por meio das seguintes ações:

I. Criação e fortalecimento de cursos técnicos na área da agricultura familiar e educação escolar indígena, ofertados para as populações do campo, prioritariamente

na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e preferencialmente na forma integrada ao Ensino Médio.
II. Institucionalização e expansão da graduação em Licenciatura em Educação do Campo, formando educadores para o exercício de docência multidisciplinar nas escolas do campo, nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, junto às populações que trabalham e vivem no e do campo.
III. Criação de cursos de graduação para atendimento às demandas de formação superior dos povos do campo.
IV. Criação de cursos regulares de pós-graduação lato sensu, em nível especialização, na área da Educação do Campo e da agricultura familiar, qualificando os educandos jovens e adultos, educadores e coordenadores pedagógicos das escolas do campo, de forma a ancorar sua ação educativa em princípios emancipatórios que valorizem e afirmem a cultura e modos de vida do campo, fortaleçam a agricultura familiar de base sustentável e as práticas agroecológicas.
V. Criação de cursos regulares de pós-graduação stricto sensu, na modalidade de mestrado e doutorado profissional, voltados à qualificação de profissionais para atuação em projetos de desenvolvimento rural sustentável da região amazônica e no fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários e com base na agricultura camponesa familiar.
VI. Criação de cursos FIC para atendimento das demandas de formação profissional das comunidades camponesas, formando sujeitos autônomos e empreendedores, capazes de produzir soluções para questões inerentes à sua realidade, pautadas no desenvolvimento sustentável do campo.
VII. Participação no Fórum Paraense de Educação do Campo e nos fóruns regionais, fomentando o debate político de reconhecimento social da área de formação em Educação do Campo, contribuindo para a mudança no Sistema de Ensino na educação Básica e na EJA nas redes municipais e estadual no Pará, com vista a garantir o acesso, a qualidade e a permanência das populações do campo na escola.
VIII. Participação dos movimentos sociais do campo na construção e no desenvolvimento da Política de Educação do Campo do IFPA, orientando as ações dos campi no atendimento às demandas de formação das populações camponesas de suas áreas de abrangência.
IX. Consolidação e fortalecimento do GT de Educação do Campo do IFPA, como espaço privilegiado de debates e proposições acerca do desenvolvimento da Política de Educação do Campo neste Instituto.
X. Realização de eventos acadêmicos, científicos, culturais, artísticos e desportivos, com temáticas ligadas à Educação do Campo, valorizando os saberes tradicionais e dando visibilidade à cultura local.
XI. Contribuição na construção de alternativas de organização do trabalho escolar e pedagógico que permitam a expansão e melhoria da educação básica no e do campo, em articulação com os movimentos sociais, poder público, ONG's, universidades, instituições de ensino municipais e estaduais e outras instituições parceiras.
XII. Favorecimento da articulação entre ensino-pesquisa e extensão, por meio da instrumentalização de educadores para a investigação e análise crítica do contexto educacional, propondo soluções progressistas para os problemas verificados na prática educativa, através de projetos pedagógicos inovadores.

Parágrafo único. As normas de composição, funcionamento e competências do GT de Educação do Campo do IFPA serão instituídas por meio de normativa própria.

CAPÍTULO IV

DA ALTERNÂNCIA PEDAGÓGICA E DOS TEMPOS EDUCATIVOS

DO TEMPO ACOLHIDA

Art.19 O Tempo Acolhida representa a primeira etapa de formação do curso, com duração em torno de uma semana, caracterizado por:
I. Acolhida dos educandos.
II. Elaboração de diagnóstico da turma a partir das histórias de vida individuais e de suas comunidades de origem.

Art.20 O diagnóstico das histórias de vida individuais e das comunidades terá por objetivo trabalhar os conceitos de sujeito individual e sujeito coletivo, em consonância com os princípios da Educação do Campo.

Art.21 A acolhida institucional na primeira etapa do curso deverá ser planejada com a antecedência necessária e com o envolvimento da coordenação, NDE, colegiado e corpo docente do curso, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, equipe técnico-pedagógica, equipe de assistência estudantil e coordenação da secretaria acadêmica e da biblioteca do campus, com a participação de representantes dos movimentos sociais e instituições parceiras envolvidas com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art.22 Após o Tempo Acolhida, os estudantes receberão o primeiro Plano de Estudo, construído coletivamente pelo corpo docente da turma que irá atuar no tempo acadêmico, com assessoria da Equipe Técnico Pedagógica, bem como receberão todas as orientações necessárias para a realização de suas primeiras pesquisas no Tempo Comunidade.

DO TEMPO COMUNIDADE

Art.23 As pesquisas do primeiro Tempo Comunidade objetivarão à construção de um diagnóstico mais aprofundado dos aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e educacionais das famílias e das comunidades dos estudantes.

Art.24 Todos os docentes das disciplinas ofertadas em um período letivo deverão participar do planejamento pedagógico do Tempo Comunidade, numa perspectiva interdisciplinar que possibilite uma abordagem holística dos complexos fenômenos da realidade do campo.

Art.25 As atividades previstas para o Tempo Comunidade deverão se adequar ao calendário agrícola e aos ritmos, saberes, sazonalidades e pluralidades socioculturais do campo, norteadas pela pesquisa, pelos movimentos sociais e pelo trabalho enquanto princípios educativos.

Art.26 No Tempo Comunidade, o estudante executará um Plano de Estudo, com atividades individuais e/ou em equipe, nas quais deverá discutir sua realidade com a família e com pessoas da comunidade, fazer reflexões, planejar soluções para as situações problemas detectadas e realizar experiências em seu contexto, na perspectiva do desenvolvimento local sustentável, aplicando os conhecimentos construídos durante o Tempo Escola ou Acadêmico.

Art.27 O planejamento das atividades do Tempo Comunidade deverá prever a ida de docentes da turma às comunidades para orientação presencial e acompanhamento à realização dos trabalhos.

Parágrafo único. Um representante da equipe pedagógica deverá fazer parte da equipe multidisciplinar que fará a visita às comunidades.
Art.28 A partir do segundo Tempo Comunidade, além da realização das pesquisas orientadas pelo grupo de professores do curso, os estudantes também deverão realizar a partilha de saberes junto às suas comunidades, por meio da qual socializarão com as mesmas os resultados das pesquisas e os conhecimentos elaborados ao longo do Tempo Escola ou Acadêmico anterior.
Art.29 Compõe o Tempo Comunidade o período necessário para a elaboração dos trabalhos acadêmicos, devendo o estudante destinar o tempo necessário para esse fim, com a devida orientação docente, de modo a iniciar o Tempo Escola ou Acadêmico com os referidos trabalhos finalizados.
Art.30 Será destinada 20% da carga horária de cada disciplina para a realização das atividades acadêmicas previstas para o Tempo Comunidade.
DO TEMPO ESCOLA OU ACADÊMICO
Art.31 O Tempo Escola ou Acadêmico obrigatoriamente será antecedido por um momento de planejamento coletivo, a partir do eixo temático previsto no Projeto Pedagógico do Curso, envolvendo todos os professores que atuarão no período letivo, de forma a assegurar a elaboração, socialização, debate dos planos de aula e garantir a materialização da integração curricular.
Art.32 Após a realização de cada Tempo Comunidade, corresponderá um período de Tempo Escola ou Acadêmico, no início do qual os estudantes apresentarão os resultados das pesquisas e o relato da partilha de saberes em um seminário de socialização, no qual será obrigatória a participação de todos os professores que atuarão no período letivo, com vistas a assegurar que a pesquisa retroalimente as práticas docentes, bem como viabilizem a revisão dos planos de aula.
Art.33 Os conteúdos dos componentes curriculares deverão ser trabalhados em estreito diálogo com os resultados das pesquisas apresentadas pelos estudantes, de modo a promover o diálogo entre os saberes acadêmico-científicos e os saberes locais na elaboração do conhecimento.
Art.34 As atividades do Tempo Escola ou Acadêmico se realizarão em sala de aula e em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada estudante, com freqüência exigível e efetiva orientação docente.
Art.35 Ao final do Tempo Escola ou Acadêmico, será construído um novo Plano de Estudo, a ser realizada no Tempo Comunidade seguinte, sendo previsto momentos de planejamento e acompanhamento docente.
§1º O Plano de Estudo será elaborado de forma coletiva e participativa, pelo conjunto de docentes do semestre, coordenação do curso, estudantes e equipe técnico-pedagógica, sob a coordenação dos professores vinculados ao componente curricular Projeto Integrador.
§2º A elaboração do Plano de Estudo buscará respostas para as problematizações surgidas ao longo do desenvolvimento das atividades acadêmicas realizadas no Tempo Comunidade e no Tempo Escola ou Acadêmico, fazendo um elo com os conteúdos previstos para o Tempo Escola ou Acadêmico seguinte, de forma a dar continuidade ao trabalho de formação proposto por meio das diretrizes da Educação do Campo.
Art.36 Todas as disciplinas terão 80% de suas cargas horárias destinadas ao Tempo Escola ou Acadêmico.
Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, todos os docentes do período letivo possuem responsabilidade quanto à proposição, acompanhamento, sistematização e socialização das pesquisas do referido período.
CAPÍTULO V
DA SISTEMATIZAÇÃO DAS PESQUISAS E DO SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO
Art.37 O início de cada Tempo Escola ou Acadêmico deverá ser composto por uma atividade de sistematização das pesquisas realizadas no Tempo Comunidade, sob a orientação dos professores vinculados ao componente curricular Projeto Integrador.
Art.38 A sistematização das pesquisas durará em torno de um a dois dias e terá por objetivo fazer uma apreciação prévia dos trabalhos realizados, orientar os estudantes quanto à necessidade de possíveis ajustes e auxiliá-los na preparação da metodologia de socialização dos trabalhos.
§1º O estudante não poderá deixar de apresentar seu trabalho acadêmico, seja individual e/ou em equipe, ou apresentá-lo incompleto, pleiteando elaborá-lo durante a atividade de sistematização das pesquisas do início do Tempo Escola ou Acadêmico, alegando falta de tempo para esse fim durante o Tempo Comunidade.
§2º Deverá a gestão de ensino prover as condições necessárias para a sistematização das pesquisas, incluindo o acesso a laboratório de informática e a materiais didáticos necessários para a metodologia de apresentação dos trabalhos, desde que solicitados com a antecedência necessária pela coordenação do curso.
Art.39 O Projeto Integrador será um componente curricular obrigatoriamente presente em todos os períodos letivos, com o papel específico de articular de forma interdisciplinar os demais componentes curriculares em torno de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, e terá como culminância o Seminário de Socialização.
Parágrafo único. Considerando que o Projeto Integrador será um componente curricular específico a cada semestre, as matrizes curriculares dos cursos deverão denominá-lo como Projeto Integrador I, Projeto Integrador II, Projeto Integrador III e assim por diante, com cargas horárias e ementas definidas pelo NDE do curso.
Art.40 Ao Projeto Integrador poderão ser vinculados mais de um professor, com a destinação individual de carga horária obedecendo a seguinte regra:
I. Mínimo de 07 (sete) discentes vinculados ao professor, como orientandos.
II. Atribuição de 2 (duas) horas semanais ao professor com 07 (sete) a 10 (dez) estudantes sob sua orientação.
III. Para um número acima de 10 (dez) estudantes sob orientação do professor, admitir-se-á a destinação de carga horária docente proporcionalmente maior que a estabelecida no inciso II deste artigo, respeitados os limites estabelecidos no Regulamento da Carga Horária Docente vigente no IFPA.
Art.41 O Seminário de Socialização ocorrerá em torno de um dia e será composto pela apresentação dos trabalhos de pesquisa realizados no Tempo Comunidade e pelo relato de experiências vivenciadas por meio da Partilha de Saberes, e seus resultados deverão subsidiar o planejamento das atividades do Tempo Escola ou Acadêmico, de forma coletiva e interdisciplinar, de modo a possibilitar o encadeamento do processo formativo previsto no Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com os princípios da Educação do Campo.

§1º A coordenação do curso, todo o corpo docente do período letivo e representante(s) da equipe técnico pedagógica deverão acompanhar o seminário de socialização.
§2º A participação do docente no seminário de socialização é fundamental para possibilitar o conhecimento sobre a realidade dos educandos, a coleta dos dados e demais informações que podem orientar a problematização dos conteúdos a ser trabalhados em sua disciplina.
Art.42 A avaliação do Seminário de Socialização será interdisciplinar e realizada pelo conjunto de professores dos componentes curriculares em curso, sob a coordenação dos professores vinculados ao componente curricular Projeto Integrador.
CAPÍTULO VI
DO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO
Art.43 O acompanhamento pedagógico consiste na orientação, planejamento e verificação das atividades realizadas pelo professor no Tempo Escola ou Acadêmico e no Tempo Comunidade, com o intuito de assegurar a coerência entre as atividades e os princípios metodológicos da Alternância Pedagógica.
Parágrafo Único: O Acompanhamento Pedagógico deve considerar as atividades que são executadas no curso, baseadas nos princípios da Alternância Pedagógica.
DO ACOMPANHAMENTO AO TEMPO ESCOLA OU ACADÊMICO
Art.44 O Acompanhamento ao Tempo Escola ou Acadêmico deve considerar:
I. A socialização do diagnóstico realizado pelos estudantes no Tempo Comunidade através do Plano de Pesquisa.
II. As orientações aos docentes no planejamento do Plano de Estudo que os estudantes executarão durante o Tempo Comunidade
III. A organização dos conhecimentos de forma integrada e interdisciplinar, a partir das pesquisas e diagnósticos realizados pelos estudantes.
IV. O cumprimento da carga horária prevista para este tempo.
V. A verificação da frequência dos estudantes.
VI. O registro do desempenho dos alunos (plano de aula, diários de classe).
VII. A Observação, o diagnóstico e o acompanhamento da aprendizagem dos alunos.
VIII. Os conhecimentos socializados pelos estudantes durante a pesquisa no tempo comunidade.
DO ACOMPANHAMENTO AO TEMPO COMUNIDADE
Art.45 O Acompanhamento ao Tempo Comunidade deve considerar:
I. A observação quanto a se o Plano de Estudo promoveu a integração entre ensino, pesquisa e extensão e contemplou todas as disciplinas estudadas durante o período que os estudantes estão nas comunidades.
II. O cumprimento da carga horária prevista para esse tempo, em conformidade com o calendário acadêmico e com o planejamento do Plano de Estudo, garantido o percentual de 20% da carga horária das disciplinas.
III. A organização das comunidades em pólos, considerando critérios geográficos e logísticos, para que os estudantes possam se reunir e os docentes possam realizar as visitas e orientá-los na organização das suas pesquisas.
Parágrafo único. O campus deverá assegurar recursos no orçamento anual para garantir as condições necessárias para o deslocamento dos docentes e representantes da equipe pedagógica, com a concessão de diárias e passagens ou veículo oficial, dependendo do tempo de deslocamento, período de estadia e disponibilidade orçamentária.
Art.46 A equipe multidisciplinar que realizará o acompanhamento aos estudantes durante o Tempo Comunidade deverá ser composta por no mínimo três professores, sendo um da formação geral e dois da formação específica, e um representante da Equipe Técnico Pedagógica.
Parágrafo único. O planejamento da atividade de acompanhamento aos estudantes no Tempo Comunidade deverá prever a participação de todos os docentes e o revezamento entre os membros da equipe pedagógica nas visitas, possibilitando a vivência dessa experiência a todos os envolvidos na organização do curso.
Art.47 A elaboração, aprovação e homologação do Plano Individual de Trabalho – PIT dos docentes atuantes em cursos orientados pela Alternância Pedagógica deverá prever carga horária destinada ao acompanhamento ao Tempo Comunidade, em conformidade com o Regulamento da Carga Horária Docente vigente no IFPA.
CAPÍTULO VII
DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OU TEMPO ESTÁGIO
Art.48 O Estágio Supervisionado ou Tempo Estágio nos cursos em alternância pedagógica deverá atender, assim como nos demais cursos, aos dispositivos da Lei nº 11.788/2008, bem como às normas definidas pelo Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA, Resolução de Estágio do IFPA e demais legislações e normativas institucionais pertinentes.
Art.49 O Estágio Supervisionado ou Tempo Estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.
Art.50 Estágio Supervisionado ou Tempo Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para obtenção do diploma.
Art.51 Estágio Supervisionado ou Tempo Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida a carga horária regular e obrigatória.
Art.52 Os estudantes poderão realizar Estágios de Vivência no período que estiverem no Tempo Comunidade e computar como carga horária de estágio supervisionado ou Tempo Estágio, caso previsto no projeto pedagógico do curso.
§1º O Estágio de Vivência constitui-se em um elemento formativo, prático e reflexivo proporcionando a vivência e o estudo de unidades de produção agrícola e do contexto ecológico, social e econômico em que estas se inserem, desenvolvendo no acadêmico a capacidade de observação e reflexão da realidade do espaço rural, promovendo uma maior integração dos conhecimentos gerais da realidade social com os conhecimentos específicos da formação profissional.
§ 2º As etapas do estágio de vivência e seus instrumentos pedagógicos deverão estar descritas no Projeto Pedagógico do Curso, caso essa modalidade de estágio esteja prevista no referido projeto, sem prejuízo ao devido atendimento às normativas e dispositivos legais elencados no art. 48.
CAPÍTULO VIII
DAS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Art.53 Os Planos de Estudo que os estudantes aplicarão durante o Tempo Comunidade deverão contemplar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Art.54 As atividades desenvolvidas no Plano de Estudo possibilitarão ao estudante

realizar uma intervenção em sua comunidade, de modo que ao final do curso essas pesquisas proporcionem intervenções para o desenvolvimento local.
Art.55 As atividades de extensão previstas no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Estudo do Tempo Comunidade deverão ser norteadas pela Política de Curricularização da Extensão do IFPA, de forma obrigatória para os cursos de graduação e de forma opcional para os demais cursos.

CAPÍTULO IX
DA MATRIZ CURRICULAR
Art.56 A matriz curricular dos cursos de graduação ofertados por meio de alternância pedagógica deve ser elaborado a partir de eixos temáticos constituídos para cada período letivo (Anexo I).
Parágrafo único. No caso dos cursos da Educação Básica e Profissional, a matriz curricular será objeto de normatização específica.
Art.57 Os eixos temáticos terão por objetivo orientar o trabalho interdisciplinar e possibilitar, ao longo do período letivo, a formulação de indagações sobre as percepções que os educandos têm de si, do lugar onde vivem, das práticas sócio produtivas que desenvolvem, da organização social dos sujeitos coletivos e do protagonismo das populações camponesas como agentes de mudança social.
Art.58 O Projeto Integrador deve estar presente em todos os períodos letivos, objetivando promover a articulação entre as disciplinas em torno do eixo temático e o planejamento, execução e avaliação dos projetos e atividades interdisciplinares.
Art.59 A matriz curricular deverá apresentar, para cada componente curricular, sua carga horária total e as cargas horárias específicas de:
I. Carga horária teórica;
II. Carga horária prática (excetuando-se a carga horária de extensão);
III. Carga horária de extensão;
IV. Carga horária de Educação à Distância.
Parágrafo único. Em conformidade com o Plano Nacional de Educação e com a Política de Curricularização da Extensão do IFPA, a carga horária de extensão deverá corresponder a, no mínimo, 10% da carga horária prevista para o curso.
Art.60 A matriz curricular deverá incluir uma tabela específica com a distribuição da carga horária de cada componente curricular em Tempo Escola ou Acadêmico, Tempo Comunidade e Tempo Estágio (Anexo I).
CAPÍTULO X
DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Art.61 Deverá o campus prover as condições de moradia, alimentação e apoio pedagógico para os estudantes durante o Tempo Escola ou Acadêmico, objetivando a permanência e o êxito acadêmico dos mesmos, em conformidade com o disposto na Política de Assistência Estudantil do IFPA.
Parágrafo único. Outras modalidades de auxílio estudantil julgadas pertinentes, conforme a realidade local, poderão ser concedidas aos estudantes, devidamente previstas no Plano de Trabalho Anual – PTA do Setor de Assistência Estudantil do campus.

CAPÍTULO XI
DO CALENDÁRIO ACADÊMICO
Art.62 O calendário acadêmico das turmas em regime de alternância pedagógica deverá adequar-se às fases do ciclo agrícola, às condições climáticas, à natureza do trabalho na zona rural e às peculiaridades locais das comunidades atendidas por meio dessas turmas, sem com isso reduzir o numero de horas e dias letivos previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996.
Art.63 Os períodos vivenciados no Tempo Escola ou Acadêmico e no Tempo Comunidade serão contabilizados para o cálculo das horas e períodos letivos, considerando as atividades desenvolvidas fora da sala de aula nessa contabilização, desde que executadas mediante trabalhos teórico-práticos e pesquisas previstas no Plano de Estudo.
CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.63 Os projetos pedagógicos de cursos orientados pelas diretrizes da Educação do Campo e organizados através de Alternância Pedagógica que forem submetidos à análise ou que estejam em processo de análise quando da publicação desta resolução, deverão se adequar a estas diretrizes.
Art.64 Os projetos pedagógicos de cursos orientados pelas diretrizes da Educação do Campo e organizados através de Alternância Pedagógica que foram criados ou atualizados nos anos de 2016 e 2017, antes da publicação desta resolução, deverão realizar nova atualização até o dia 31 de agosto de 2020.
§1º Os cursos cujos PPCs não forem atualizados até a data prevista no caput terão suas ofertas suspensas para novos ingressos.
§2º Entende-se por atualização dos PPCs a finalização do processo de reformulação curricular com a emissão de novos atos autorizativos pelo CONSUP.
Art.65 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPA, ouvido o pronunciamento do GT de Educação do Campo do IFPA.
Art.66 Esta política entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 082/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
Aprova as normas e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores Técnico-administrativos em estágio probatório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº

1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 006338/2015-60.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as normas e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores Técnico-administrativos em estágio probatório no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, conforme deliberação na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesso a Resolução na íntegra no link: http://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/resolucoes.jsf

---

RESOLUÇÃO Nº 083/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005323/2018-27.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 025/2018-CONSUP/IFPA, de 01 de março de 2018, que aprovou, ad referendum, os procedimentos para a emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Proficiência ou Declaração Parcial de Proficiência com base nos dos resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 084/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030301/2017-14.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 026/2018-CONSUP/IFPA, de 05 de março de 2018, que autorizou, ad referendum, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Haroldo de Vasconcelos Bentes, matrícula SIAPE 1550089, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Pós-doutorado em Educação, na Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 05 de março de 2018, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 085/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029196/2017-71.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 070/2018-CONSUP/IFPA, de 22 de março de 2018, que autorizou, ad referendum, no período 06 a 17 de novembro de 2017, o afastamento internacional com ônus limitado para este Instituto, do servidor Robhyson Denys Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE 3364482, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Santarém, para participação no evento IEEE Latin-american Conference on Communications, em Guatemala City/Guatemala, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 086/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011296/2017-41.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 065/2018-CONSUP/IFPA, de 22 de março de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 087/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017024/2015-92.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 073/2018-CONSUP/IFPA, de 05 de abril de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Estradas Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 088/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021152/2016-11.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 074/2018-CONSUP/IFPA, de 18 de abril de 2018, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 089/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033202/2017-94.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 075/2018-CONSUP/IFPA, de 18 de abril de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 090/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003017/2018-56.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 066/2018-CONSUP/IFPA, de 22 de março de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Breves deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 091/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.029788/2017-92.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 067/2018-CONSUP/IFPA, de 22 de março de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 092/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº

1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021870/2017-79.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 069/2018-CONSUP/IFPA, de 22 de março de 2018, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 093/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026917/2016-18.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 076/2018-CONSUP/IFPA, de 18 de abril de 2018, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Redes Elétricas Inteligentes – Smart Grid Technologies, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 094/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010917/2018-50.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 079/2018-CONSUP/IFPA, de 18 de abril de 2018, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 095/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025816/2017-01.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 080/2018-CONSUP/IFPA, de 18 de abril de 2018, que aprovou, ad referendum, o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Social na Amazônia, em nível de Mestrado Profissional, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 096/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001192/2018-17.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 077/2018-CONSUP/IFPA, de 18 de abril de 2018, que aprovou, ad referendum, que o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Campus Castanhal deste Instituto entre em processo de extinção, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RESOLUÇÃO Nº 097/2018-CONSUP DE 30 DE ABRIL DE 2018.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027322/2017-52.

RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução nº 078/2018-CONSUP/IFPA, de 18 de abril de 2018, que aprovou, ad referendum, os Calendários Acadêmicos da Educação Básica e Profissional, do Ensino de Graduação e do Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Rural deste Instituto, para o ano letivo de 2018, conforme deliberação na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA

RETIFICAÇÃO

AVANÇADO VIGIA/DIRETORIA GERAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2018-CAV, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1311/2017, de 31/05/2017, publicada no D.O.U. de 01 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo administrativo nº 23051.033939/2017-15.
Retifica:
Onde se lê: Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11/12/2017,
Leia-se: Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria retroagem a partir de 19 de fevereiro de 2018
Vigia/PA, 18 de maio de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIA Pág. 1
RESOLUÇÃO DO CONSUP Pág. 180
RETIFICAÇÃO Pág. 203